

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA

A REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO EM TCC DO CURSO DE

DIREITO DA UFPB: análise do vocabulário controlado no Repositório Eletrônico

Institucional da UFPB

**JOÃO PESSOA – PB
2013**

VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA

**A REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO EM TCC DO CURSO DE
DIREITO DA UFPB:** análise do vocabulário controlado no Repositório Eletrônico
Institucional da UFPB

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias

Área de concentração: Informação, Conhecimento e Sociedade.

Linha de pesquisa: Memória, Organização, Acesso e Uso da Informação.

Eixo temático: Informação e Tecnologia. Representação da Informação. Recuperação da Informação. Redes Sociais.

**JOÃO PESSOA – PB
2013**

Silva, Vânia Maria Ramos da.

S586r A representação temática da informação em TCC do curso de Direito da UFPB: análise do vocabulário controlado no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB / Vânia Maria Ramos da Silva. – João Pessoa, 2013. 160 f.: il.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba. 2013.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias.

1. Representação temática da informação. 2. Indexação 3. Vocabulário controlado. 4. Recuperação da informação. 5. Re却itórios institucionais. 6. Arquitetura da Informação na *Web*. I. Dias, Guilherme Ataíde. II. Título.

CDU – 025.4

VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA

**A REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO EM TCC DO CURSO DE
DIREITO DA UFPB:** análise do vocabulário controlado no Repositório Eletrônico
Institucional da UFPB

Dissertação aprovada em 25 de março de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias
(Orientador) – PPGCI/UFPB

Profa. Dra. Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque
(Membro Examinador Interno) – PPGCI/UFPB

Prof. Dr. Miguel Maurício Isoni
(Membro Examinador Externo) – MPOGA/UFPB

Profa. Dra. Dulce Amélia de Brito Neves
(Suplente Examinador Interno) – PPGCI/UFPB

Prof. Dr. Américo Augusto Nogueira Vieira
(Suplente Examinador Externo) – UFPR

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a todas as pessoas da minha família.

Aos meus pais Valda e Miltom, às minhas irmãs Valdete, Vanessa e Michelle, aos meus irmãos Ronaldo, Rogério, Netônio e Denilson (*in memoriam*), aos meus sobrinhos Bianca, Gabriel, Vinícius, Fernando, Pedro Henrique, Lavínia e Hayra.

À Jonatha Carlos, que muito me ajudou e me apoiou em vários momentos.

À Direção do CCJ, representada pela Profa. Maria Luiza de Alencar Mayer Feitosa e pelo Prof. Robson Antão de Medeiros, respectivamente Diretora e Vice-diretor do Centro.

À Professora Maria Lígia Malta de Farias, Coordenadora do Curso de Graduação em Direito do CCJ/UFPB.

Ao Prof. Edward Antônio Pinto Lemos, da Coordenação de Monografias do CCJ.

Ao bibliotecário Lucimário Dias dos Santos, da Biblioteca Setorial do CCJ.

Aos funcionários das Bibliotecas Setoriais do CCJ/Campus I e do CCJ/Santa Rita.

Às servidoras Kelma Rita e Caroline, da Coordenação do Curso de Direito da UFPB.

Aos servidores Josinézia de Cássia e Petrônio, do Laboratório de Informática Jurídica do CCJ.

Aos ex-alunos do CCJ que autorizaram a divulgação dos seus TCC e contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa.

Aos alunos do Curso de Direito do CCJ pela participação na pesquisa durante a fase de coleta de dados.

Ao orientador da pesquisa, o Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias.

Aos professores da banca examinadora, Profa. Dra. Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque e Prof. Dr. Miguel Maurício Isoni.

Ao Prof. Dr. Eduino Ferneda, pela criação do programa HiEditor que muito auxiliou na elaboração do vocabulário controlado.

Às bibliotecárias Rosilene Fernandes Machado e Josélia Maria, e ao bibliotecário Fernando Antônio, amigos da Biblioteca Setorial do CCEN.

Aos bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UFPB.

Aos professores e servidores do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB.

A todos os amigos do Mestrado em Ciência da Informação.

RESUMO

Analisa o uso do vocabulário controlado na recuperação da informação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Direito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), disponibilizados no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB (REI/UFPB). Destaca os repositórios institucionais disponibilizados em ambientes digitais como meios de armazenamento da produção científica da comunidade universitária, bem como de disseminação da informação e de promoção do acesso aberto à informação científica. Aborda a representação temática da informação, e destaca a utilização do vocabulário controlado como instrumento para facilitar a recuperação da informação. Objetiva analisar a contribuição do uso de vocabulário controlado na recuperação da informação de documentos do REI/UFPB. A pesquisa apresenta-se como uma abordagem qualitativa. Na metodologia de desenvolvimento do trabalho propõe-se a elaboração de um vocabulário controlado na área das Ciências Jurídicas; a indexação de TCC do curso de Direito/Campus I da UFPB do ano de 2011; a submissão ou inserção destes TCC no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB; e por último, a coleta de dados para análise com os representantes da amostra da pesquisa, constituída por alunos do curso de graduação em Direito/Campus I da Universidade Federal da Paraíba. A coleta de dados caracterizou-se pela apresentação do REI/UFPB aos participantes da pesquisa e pela utilização de questionário. O resultado da análise dos dados da pesquisa revelou, a partir das respostas dos usuários, que o uso do vocabulário controlado contribui para a recuperação da informação de TCC disponibilizados no REI/UFPB. Os alunos avaliaram de forma positiva o vocabulário controlado e o Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, por outro lado, elencaram algumas sugestões para a melhoria desse sistema de recuperação da informação.

Palavras-chave: Representação temática da informação. Indexação. Vocabulário controlado. Recuperação da informação. Repositórios institucionais. Arquitetura da Informação na *Web*.

ABSTRACT

The current research analyzes the use of controlled vocabulary in information retrieval regarding the Course Conclusion Papers (TCC), of the Undergraduate Course in Law of the Federal University of Paraíba (UFPB), available at the Institutional Electronic Repository of UFPB (REI/UFPB). It highlights the institutional repositories available in digital environments as storage means of the university community scientific production as well as data dissemination and promotion of open access to scientific information. It deals with thematic representation of information and points out the use of controlled vocabulary as instrument for facilitating data retrieval. It aims at analyzing the contribution of the use of controlled vocabulary in data retrieval of REI/UFPB documents. The research approach is classified as qualitative. As to the development methodology, the elaboration of a controlled vocabulary in the Science of Laws area; the TCC indexing related to the Law course of UFPB/campus I, year 2011; the submission or insertion of the TCC in the UFPB Institutional Electronic Repository; and finally, data collection for analysis with the representatives of the researched sample, constituted by students from the undergraduate course in Law/campus I of the Federal University of Paraíba, were proposed. Data collection was characterized by the presentation of the REI/UFPB to the research participants and by the use of questionnaire. The result of research data analysis revealed that, from the users' answers, the use of controlled vocabulary contributes to the information retrieval of the available TCC at the REI/UFPB. The students evaluated positively the controlled vocabulary and the Institutional Electronic Repository (REI) of the UFPB. On the other hand, they made up some suggestions for the improvement of this information retrieval system.

Keywords: Thematic Representation of Information. Indexing. Controlled Vocabulary. Information Retrieval. Institutional Repositories. Information Architecture on the *Web*.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Repositório Eletrônico Institucional da UFPB.....	35
FIGURA 2 – Hierarquia do vocabulário controlado de Direito do HiEditor.....	48
FIGURA 3 – Termo de indexação <i>flexibilização dos direitos fundamentais</i>	57
FIGURA 4 – Termo de indexação <i>direito de sucessão do nascituro</i>	76
FIGURA 5 – Termo de indexação <i>princípios instrumentais de interpretação constitucional</i>	81
FIGURA 6 – Termo de indexação <i>direito do petróleo</i>	86
FIGURA 7 – Termo de indexação <i>prova (processo do trabalho)</i>	90
FIGURA 8 – Termo de indexação <i>direito processual coletivo</i>	102
FIGURA 9 – Lista alfabética de termos de indexação.....	114

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Período letivo dos participantes.....	39
QUADRO 2 – Termos de indexação selecionados pelos alunos	121
QUADRO 3 – Correspondência dos termos de indexação com os documentos.....	123
QUADRO 4 – Correspondência dos termos de indexação com a terminologia jurídica.....	125
QUADRO 5 – Contribuição do uso do vocabulário controlado.....	127
QUADRO 6 – Sugestões de melhoria para o sistema de recuperação da informação.....	130

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AI	Arquitetura da Informação
ANSI	American National Standards Institute
BOAI	BUDAPEST OPEN ACCESS INITIATIVE
BSCCJ	Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas
BSD	Berkeley Software Distribution
CCEN	Centro de Ciências Exatas e da Natureza
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CDD	Classificação Decimal de Dewey
CDU	Classificação Decimal Universal
CE	Centro de Educação
CI	Ciência da Informação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DCI	Departamento em Ciência da Informação
DICI	Diálogo Científico
EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
HiEditor	Hierarchy Editor
HP	Hewlett-Packard
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
INTERCOM	Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
LC	Linguagem Controlada
LD	Linguagem documentária
LINJUR	Laboratório de Informática Jurídica
LN	Linguagem Natural
MIT	Massachusetts Institute of Technology
MPGOA	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Aprendentes
NBR	Norma Brasileira Registrada
NISO	National Information Standards Organization
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
OSI	Open Society Institute

PORTCOM	Rede de Informação em Comunicação dos Países de Língua Portuguesa
PPGCI	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB
REI	Repositório Eletrônico Institucional
RI	Repositórios Institucionais
SAGRES	Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade
SISTEMOTECA	Sistema de Bibliotecas
SRI	Sistema de Recuperação da Informação
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCC	Trabalhos de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UNISIST	United Nations International Scientific Information System
URL	<i>Uniform Resource Locator</i>
USP	Universidade de São Paulo
WRCO	Web, Representação do Conhecimento e Ontologias

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OBJETIVOS.....	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
2.1 A REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO	16
2.1.1 <i>As linguagens documentárias</i>	18
2.2 A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO	22
2.3 OS VOCABULÁRIOS CONTROLADOS NA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO NA WEB	26
2.4 OS REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS	29
2.4.1 <i>O Repositório Eletrônico Institucional da UFPB (REI/UFPB)</i>	33
3 PERCURSO METODOLÓGICO	37
3.1 CAMPO DE PESQUISA.....	37
3.2 SUJEITOS DA PESQUISA.....	38
3.3 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	39
3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS.....	41
4 ELABORAÇÃO DO VOCABULÁRIO CONTROLADO	45
5 INDEXAÇÃO DOS TCC	50
6 SUBMISSÃO DOS TCC	112
7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	120
7.1 CORRESPONDÊNCIA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO COM OS DOCUMENTOS.....	123
7.2 CORRESPONDÊNCIA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO COM A TERMINOLOGIA JURÍDICA.....	125
7.3 CONTRIBUIÇÃO DO USO DO VOCABULÁRIO CONTROLADO.....	127
7.4 SUGESTÕES DE MELHORIA PARA O SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO.....	130
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	138
REFERÊNCIAS	140
REFERÊNCIAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	148

APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TCC.....	151
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	152
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO.....	153
ANEXO A – POLÍTICA DE INDEXAÇÃO DO REI/UFPB.....	156
ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CCJ/UFPB.....	158
ANEXO C – CARTA DE ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO CCJ/UFPB.....	159
ANEXO D – CERTIDÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	160

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, a informação tem se destacado por sua importância para o desenvolvimento de atividades intelectuais e para o uso prático em vários setores das sociedades. Mediante as trocas de informações entre os seres humanos, suscita-se a produção, o registro e a assimilação de saberes gerando um ciclo informacional de constante produção de novos conhecimentos. Nesse universo da informação, os registros de conhecimento refletem a necessidade dos indivíduos materializarem suas atividades mentais na forma de documentos, e simbolizam um instrumento que transpõe o momento histórico em que tais documentos foram produzidos.

Os documentos armazenados em diferentes suportes representam outra etapa desse ciclo da informação, denominada de ciclo documentário, do qual fazem parte os processos de organização da memória documentária, que incluem a seleção e aquisição dos documentos, a representação da informação, e a disseminação da informação. As etapas do ciclo documentário referentes à representação e a recuperação da informação constituem-se como um dos campos da Ciência da Informação (CI), no qual se ressaltam os estudos para aperfeiçoamento dos processos de organização da informação de forma sistemática para possibilitar a sua recuperação.

A representação da informação é uma das fases constituintes da organização da informação na qual são estabelecidos critérios para o tratamento temático e o tratamento descritivo da informação. A representação, segundo Novellino (1998, p. 137), "é a substituição de uma entidade linguística longa e complexa - o texto de um documento - por sua descrição abreviada. Sua função é demonstrar a essência do documento." Nesse sentido, a representação traduz o documento de maneira resumida por meio dos elementos descritivos do texto. A consolidação do processo ocorre através da representação descritiva e da representação temática da informação.

A representação descritiva da informação, ou catalogação, refere-se à descrição dos elementos físicos do documento na qual se indica em um registro catalográfico as informações tais como o autor, o título, a edição, o local de publicação, a editora e o ano de publicação, além de outros dados descritivos associados ao documento. A catalogação inclui ainda como um dos pontos de acesso ao documento os termos de indexação definidos na etapa de representação temática da informação e, desta forma, os termos apresentam-se como itens de busca nos Sistemas de Recuperação da Informação (SRI).

Cesarino (1985, p. 157) define o SRI como "um conjunto de operações consecutivas executadas para localizar, dentro da totalidade de informações disponíveis, aquelas realmente relevantes. Para isso executam as funções de seleção, análise, indexação e busca das informações." Cabe frisar que a recuperação da informação inclui os procedimentos de busca que trazem para os usuários os documentos armazenados em acervos de espaços físicos, a exemplo das bibliotecas, ou disponíveis *online* em ambientes digitais.

As informações presentes nos documentos necessitam passar por uma organização para que o usuário possa recuperar documentos não somente por suas descrições bibliográficas de maior facilidade de identificação, mas principalmente pelo assunto do documento. Essa etapa da organização da informação relaciona-se com a representação temática da informação. O processo de representação temática da informação é comumente apresentado na Biblioteconomia como indexação, bem como se nomeia indexador o profissional que atua na área. Fujita (2004) afirma que:

Dentro da perspectiva evolutiva do tratamento da informação, está vinculada a Indexação como tratamento temático que comporta a análise, a síntese e representação. A leitura documentária representa principal fase dessa operação, por ser inicial e desencadear todas as ulteriores. (FUJITA, 2004, p. 134-135).

É preciso acentuar que na indexação de um documento é imprescindível a leitura técnica do texto para a compreensão do assunto tratado e a identificação de conceitos representativos do seu conteúdo. A leitura do documento pelo indexador inclui o exame de partes da obra, tais como o título e o subtítulo, o sumário, o resumo, a apresentação, a introdução, com a finalidade de identificar o assunto da publicação. Contudo, um dos fatores que pode interferir na análise de assunto é o indexador abster-se da tarefa indispensável da leitura do documento que o levem até o nível de entendimento do tema abordado.

No tocante à seleção de termos que traduzam os conceitos de um documento, “sabe-se que indexadores enfrentam dificuldades no momento de extrair termos significativos e, também, representativos do tema do documento.” (FUJITA, 1999, p. 101). Com relação a isso, presume-se que a abrangência de assuntos trazidos por um documento pode influenciar na delimitação de conceitos e na extração de termos de indexação. Normalmente os indexadores têm que identificar um assunto principal para o documento, mas, por outro lado, pode-se ter dificuldade em identificar um único assunto para um documento porque em muitos casos as publicações abordam vários assuntos relacionados entre si.

Sobre esta etapa, Lancaster (2004, p. 9) sugere que “o indexador, então deve formular várias perguntas sobre um documento: de que trata? Por que foi incorporado ao nosso acervo? Quais de seus aspectos serão de interesse para nossos usuários?” Partindo desse princípio, haverá um percurso no qual, supomos, o indexador fará indagações sobre os pontos a se destacar no documento no que se refere ao seu assunto, tendo em vista atender os interesses dos usuários de sua unidade de informação ou do SRI para o qual organiza as informações. Os desafios encontrados na fase de indicação de termos que representem os conceitos de um documento são demonstrados por Varela (2007):

Para o indexador, o maior desafio que se apresenta é fazer representar os conceitos expressos em um texto, mantendo uma sintonia com a percepção do usuário, ou seja, antecipando-se ao sentido que ele atribui a um determinado conteúdo, uma vez que, na indexação, o indexador determina os termos significativos dos conceitos contidos em um documento, a partir de alguns parâmetros, mas sem o diálogo direto com o usuário. (VARELA, 2007, p. 124).

Nesse sentido, na seleção dos termos de indexação deve-se relacionar a escolha dos termos de acordo com a forma como o usuário busca por aquela informação, utilizando assim a terminologia de sua área de conhecimento. Por outro lado, a representação temática da informação é uma prática conduzida pelo indexador, que tem sob sua responsabilidade intermediar para os usuários as ideias e conceitos expressos pelos autores nos conteúdos dos documentos e, nesse ponto, a leitura de partes dos documentos torna-se essencial. Rubi e Fujita (2003) trazem observações sobre a leitura documentária na indexação:

[...] o indexador tem a função primordial de compreender a leitura ao realizar uma análise conceitual que represente, adequadamente, o conteúdo de um documento para que ocorra correspondência com o assunto pesquisado pelo usuário. No entanto, para que essa correspondência aconteça, a adoção de uma política de indexação torna-se imprescindível, pois ela será norteadora de princípios e critérios que servirão de guia na tomada de decisões para otimização do serviço e racionalização dos processos. Pode-se dizer então, que a política de indexação é uma decisão administrativa indispensável a um sistema de recuperação de informação pois, somente depois de seu estabelecimento, é que o sistema em questão poderá definir suas características principais. (RUBI; FUJITA, 2003, p. 67).

Como subsídio para o processo, os indexadores devem apoiar-se na política de indexação regulamentada pelas instituições a qual prestam serviços. A política de indexação tem a finalidade de orientar sobre a execução do processo, devendo ser utilizada juntamente com instrumentos de indexação, tais como os vocabulários controlados. Contudo, a indexação

é uma atividade influenciada pelo fator da subjetividade inerente ao ser humano e, em razão disso, cada indexador irá apresentar uma percepção singular acerca do entendimento de um tema e, por isso, pode-se não chegar a um consenso quanto à seleção dos termos de indexação num mesmo ambiente profissional.

Cumpre esclarecer que a nossa proximidade com o tema da representação da informação é decorrente do exercício profissional nesta atividade, visto que ocupamos o cargo de bibliotecária na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UFPB. Diante disso, as problemáticas que se apresentam na indexação nos levaram a buscar um embasamento teórico com vista a encontrar recursos para o aprimoramento do trabalho na prática cotidiana. Ensejou ainda o interesse pela área de representação da informação como tema de estudo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), em nível de Mestrado.

Logo após o ingresso no Mestrado em CI, do qual fizemos parte da linha de pesquisa Memória, Organização, Acesso e Uso da Informação, tivemos a oportunidade de conhecer novas abordagens a respeito do tema da organização da informação. Devido ao eixo temático com o qual se vincula a pesquisa, mostrou-se indispensável cursar as disciplinas Representação da Informação e Arquitetura da Informação (AI).

No decorrer dos estudos de Representação da Informação, compreendemos que os estudos sobre este tema na CI unem-se às bases teóricas da lingüística e da terminologia para a construção de linguagens documentárias (LD) utilizadas como instrumentos de organização da informação. Na disciplina de AI aprendemos que o campo tem se valido dos instrumentos de organização da informação usados em bibliotecas, a exemplo do vocabulário controlado, para a estruturação das informações de *websites* com o intuito de melhorar a recuperação da informação.

Em face do exposto, asseguramo-nos em direcionar a nossa pesquisa na representação temática da informação de documentos no campo jurídico, tendo em vista a recuperação da informação destes documentos em repositório eletrônico institucional. Com base nisso, formulou-se o problema de pesquisa que conduziu o desenvolvimento do trabalho, que o apresentamos por meio da seguinte pergunta: **O uso de um vocabulário controlado contribui para a recuperação da informação de documentos disponibilizados em repositório eletrônico institucional?**

1.1 OBJETIVOS

O objetivo geral do trabalho foi analisar o uso de um vocabulário controlado na recuperação da informação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Direito da UFPB, disponibilizados no Repositório Eletrônico Institucional da Universidade Federal da Paraíba (REI/UFPB).

Como objetivos específicos, propôs-se a elaboração de um vocabulário controlado para a área de Ciências Jurídicas; a indexação de TCC do curso de Direito da UFPB referentes ao ano letivo de 2011 utilizando o vocabulário controlado em construção; a submissão dos TCC no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB; testar o uso do vocabulário controlado na recuperação da informação de TCC com alunos do Curso de Graduação em Direito da UFPB.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo abordam-se tópicos pertinentes ao tema da pesquisa. Apresentam-se definições para entendimento do processo de representação temática da informação, e expõem-se as linguagens documentárias como meio de controle da linguagem na indexação de documentos. Aborda-se o tema da recuperação da informação como um processo intrínseco ao surgimento da CI e, além disso, ressalta-se a ligação da recuperação da informação com a representação temática da informação na organização da informação.

Por sua vez, demonstra-se a utilização dos princípios da representação temática da informação na Arquitetura da Informação na *Web* como meios para a organização das informações em ambientes digitais. Destacam-se os repositórios institucionais disponibilizados em ambientes digitais como meios de preservação da informação e de promoção do acesso aberto à informação científica.

2.1 A REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO

A indexação tem como foco o conteúdo dos documentos, em que se realiza a análise do assunto para compreensão do que o mesmo trata, e selecionam-se termos que sintetizem esse assunto. Lara (2004, p. 92) explica que o termo é uma designação que "corresponde a um conceito em uma linguagem de especialidade. É um signo lingüístico que difere da palavra, unidade da língua geral, por ser qualificado no interior de um discurso de especialidade." Uma das questões ambíguas de uso da palavra nas linguagens de especialidade encontra-se em seu próprio entorno, nas reflexões sobre o uso das denominações "termo" ou "descritor" em relação às palavras no contexto de uma LD.

Nesta mesma linha de reflexão, Araújo Júnior (2007, p. 28) afirma que "a representação do conteúdo dos documentos está na base do conceito de indexação, bem como de conceitos relacionados, tais como descritor, linguagem de indexação e termo de indexação." Esclarecemos que foi dada preferência às nomenclaturas "termo" e "termo de indexação" quando nos referirmos aos itens que estruturam o vocabulário controlado fruto desta pesquisa.

É preciso expor as etapas do processo de representação da informação. Nesse intento, Novellino descreve o processo do seguinte modo:

O processo de representação da informação envolve dois passos principais: 1) análise de assunto de um documento e a colocação do resultado desta análise numa expressão lingüística. 2) atribuição de conceitos ao documento analisado. A realização desta última fase pressupõe uma linguagem documentária, instrumento de padronização da indexação, a qual visa garantir que indexadores de um mesmo sistema ou sistemas afins usem os mesmos conceitos para representar documentos semelhantes. Ela também é um instrumento de comunicação ao permitir que indexadores e usuários partilhem um mesmo vocabulário. (NOVELLINO, 1996, p. 38).

Como se pode ver, a análise de assunto é a fase inicial da representação da informação. Segundo Dias (2004, p. 147), “é a etapa do tratamento temático da informação em que um determinado documento é analisado para determinar de qual ou quais assuntos trata.” Complementa que nessa etapa também são definidos, se for o caso, quais desses assuntos deverão ser representados num sistema de informação ou de recuperação da informação.

Conforme a NBR-12676 (1992, p. 2-3) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata sobre os métodos para análise de documentos, a indexação consiste em três estágios que tendem a se sobrepor: o exame do documento e estabelecimento do assunto de seu conteúdo; a identificação dos conceitos presentes no assunto; a tradução desses conceitos nos termos de uma linguagem de indexação. Orienta que após o exame do documento o indexador deve adotar uma abordagem sistemática para a identificação dos conceitos na descrição de assuntos. A seleção do conceito deve considerar como critério principal o valor desse conceito para o documento e, por isso o indexador deve escolher os conceitos mais apropriados para uma determinada comunidade de usuários em função dos seus pedidos de informação.

Lancaster (2004, p. 8-9) refere-se ao processo de representação temática da informação como indexação de assuntos, o qual envolve duas etapas principais: a análise conceitual e a tradução. A análise conceitual implica em decidir qual o assunto trata o documento. A tradução “envolve a conversão da análise conceitual de um documento num determinado conjunto de termos de indexação.” (LANCASTER, 2004, p. 18). Ressalta que a análise conceitual e a tradução são etapas distintas, embora nem sempre diferenciadas com clareza e possam, de fato, ocorrer de modo simultâneo durante a indexação. Na etapa de tradução, o indexador sintetiza o assunto por meio de termos que representem o conteúdo da publicação.

O United Nations International Scientific Information System (UNISIST), em sua publicação intitulada “*Indexing principles*,” de 1976, “a indexação é vista como a ação de

descrever e identificar um documento de acordo com seu assunto." (UNISIST, 1981, p. 84, tradução). Por sua vez, formula que a indexação consiste em dois estágios: o estabelecimento dos conceitos tratados num documento, isto é, o assunto; e a tradução dos conceitos nos termos da linguagem de indexação.

O UNISIST (1981, p. 89) orienta que o número de termos que podem se fixados a um documento deve ser determinado pela quantidade de informações contidas em cada documento em particular. Partindo disso, pode-se encontrar na análise documentária casos em que a indicação de um ou de dois termos de indexação poderá ser suficiente para representar de maneira específica um documento. Por outro lado, uma publicação poderá trazer um número significativo de termos de indexação, em razão do nível de abrangência na indexação do documento. Tais características referem-se à especificidade e à exaustividade na seleção dos termos de indexação.

Sob o aspecto da especificidade, "os conceitos devem ser identificados tão especificamente quanto possível." (UNISIST, 1981, p. 90). Acerca desta característica, Lancaster (2004, p. 27) diz que "um tópico deve ser indexado sob o termo mais específico que o abranja completamente." A exemplo disso, considerando que um documento na área jurídica trate especificamente do assunto *licitações*, não haveria motivo para utilizar o conceito mais geral *Direito Administrativo* como termo de indexação que o representasse.

No que se refere à exaustividade na indexação, "implica no emprego de termos em número suficiente para abranger o conteúdo temático do documento de modo bastante completo." (LANCASTER, 2004, p. 27). Portanto, entende-se que não há um número pré-definido de termos de indexação para representar um documento, visto que a indicação dos termos dependerá da abrangência do seu conteúdo.

2.1.1 As linguagens documentárias

A representação temática da informação inclui entre seus temas de investigação o estudo da linguagem como elemento significativo para efetivação do processo de representação. Conforme Dahlberg (1978, p. 101) "a linguagem constitui a capacidade de o homem designar os objetos que o circundam assim como de comunicar-se com os seus semelhantes." Em sua afirmativa, as linguagens utilizadas nas necessidades da vida diária denominam-se linguagens naturais.

Lopes (2002, p. 48) conceitua linguagem natural (LN) como "sinônimo de discurso comum, isto é, a linguagem usada habitualmente na fala e na escrita." Assim, observa-se que

a linguagem através da fala, por exemplo, é facilitada muitas vezes pelo acréscimo de manifestações gestuais e do uso de recursos de breves explicações sobre o tema durante uma conversação que complementam a fala dos interlocutores no diálogo.

Os recursos utilizados durante a fala ajudam a descrever e diferenciar os significados que a palavra adquire no contexto da comunicação, facilitando o entendimento do assunto entre as pessoas. A linguagem escrita, no entanto, apresenta características mais elaboradas para transmissão das ideias, e são construídas em função de códigos de linguagem.

Além da linguagem natural, Dahlberg (1978, p. 101) relata que "o homem criou as chamadas linguagens especiais ou linguagens artificiais, como a linguagem da química, a linguagem da matemática, a linguagem da lógica, a linguagem dos sistemas de classificação." Incluem-se, portanto, as linguagens documentárias (LD) entre as linguagens artificiais, destacada na citação por meio da linguagem presente nos sistemas de classificação utilizados para organização da informação em bibliotecas.

As classificações bibliográficas, a exemplo da Classificação Decimal de Dewey (CDD) e da Classificação Decimal Universal (CDU), são um dos tipos de LD. De acordo com Piedade (1983, p. 30-31), "a ordem de apresentação dos conceitos nas tabelas de um sistema de classificação segue, primordialmente, a ordem de dependência e a ordem do geral ao específico. [...] Envolve a ordem das várias disciplinas [...]." As informações nos conteúdos dos documentos adquirem representações por meio das classificações quando usamos as classes de notações para representar o conhecimento. Como exemplo, o conceito *Teoria Política do Estado*, quando posto à representação por meio da classificação na tabela CDU, é representado pela codificação numérica 321.01 (lê-se: três, dois, um, ponto zero um) para designação do assunto.

As LD caracterizam-se como uma linguagem artificial que utiliza o controle de vocabulário para a representação da informação, visando "a uniformização do uso da linguagem de especialidade, proporcionando uma representação padronizada do conteúdo informacional, bem como uma recuperação da informação mais pertinente." (SALES, 2007, p. 96). Sobre as linguagens documentárias, Cintra analisa que:

A função da LD é tratar o conhecimento dispondo-o como informação. Em outras palavras, compete às LDs transformar estoques de conhecimentos em informações adequadas aos diferentes segmentos sociais. É esse partilhamento que está na base do caráter público da informação e que não pode ser obtido na ausência de uma LD. [...] o fundamental é a existência de uma forma de organização que garanta o partilhamento. Essa organização é a LD. (CINTRA, 2002, p. 16-17).

Desse modo, entende-se que as LD trazem uma descrição dos relacionamentos entre os assuntos em um campo de conhecimento por meio de um conjunto de conceitos, organizados de maneira sintetizada, e apresentados na forma de termos de indexação. Por isso, as LD constituem-se por regras que orientam sobre as relações semânticas existentes entre os termos, as quais definem os parâmetros para a preferência na adoção de um termo em detrimento de outro na representação da informação.

Há concordância entre os estudiosos do tema no que diz respeito às características de uma LD. A diferença perceptível recai na denominação usada por alguns autores para referir-se este instrumento de representação da informação. Gomes (1990, p. 15), por exemplo, adverte que os instrumentos de representação da informação para indexação, armazenamento e recuperação de documentos são considerados como linguagens documentárias, e diz que as mais conhecidas são as classificações bibliográficas e os tesauros.

Por outro lado, Lancaster (2004, p. 19) usa o termo vocabulário controlado quando aborda a temática da linguagem documentária. O autor identifica três tipos de vocabulários controlados: os esquemas de classificação bibliográfica, as listas de cabeçalhos de assuntos e os tesauros. Observa-se que os tipos de vocabulários controlados descritos são idênticos aos tipos de linguagens documentárias definidas por Gomes (1990, p. 15), excetuando-se as listas de cabeçalhos de assunto.

Conforme Lancaster (2004, p. 19), um vocabulário controlado "é essencialmente uma lista de termos autorizados [...]" . Segundo o autor, inclui uma forma de estrutura semântica que tem a finalidade de controlar os sinônimos das palavras, e por isso adota um termo padronizado ou preferido, com remissiva para as outras palavras. Outra função dos vocabulários seria diferenciar palavras homógrafas, ou seja, de mesma grafia, mas com significados diferentes. Os vocabulários controlados servem ainda para reunir termos cujos significados apresentem alguma relação entre si.

De acordo com Strehl (1998, p. 330), o vocabulário controlado é um instrumento utilizado na segunda etapa do processo de indexação, na qual o indexador traduz os conceitos extraídos do documento para a linguagem utilizada no sistema. Nesse caso, entende-se que o vocabulário controlado seria destituído de contribuição na primeira etapa da indexação, correspondente a análise de assunto, visto que a referida etapa depende da leitura técnica do documento e da compreensão do assunto pelo do indexador.

Albuquerque (2003, p. 8) destaca que "a utilização de um vocabulário controlado facilita a tarefa do indexador e de quem pesquisa, removendo ambiguidades quanto à designação de vários termos e conceitos." Desta maneira, vê-se o vocabulário controlado

como um instrumento de ligação entre a linguagem do documento e a linguagem do usuário, servindo ao mesmo tempo para orientar os indexadores na escolha de termos específicos para representar o assunto de um documento bem como para auxiliar na recuperação da informação por parte dos usuários.

Almeida (2011, p. 425) aponta que, "atualmente, os vocabulários controlados tornaram-se instrumentos importantes para os sistemas informatizados." Assinala que o objetivo principal desses vocabulários é o "controle da polissemia que ocorre na linguagem natural, fazendo com que uma palavra que pode eventualmente assumir diversos significados passe a ter um só, determinado pelo contexto no qual a palavra está inserida." (ALMEIDA, 2011, p. 425). Desta forma, vale salientar a importância da construção de vocabulário controlado fazendo-se a relação entre os conceitos de modo similar a estrutura hierárquica apresentada em dado campo do conhecimento.

Dodebei (2002) afirma que:

As linguagens documentárias construídas para indexação e recuperação da informação devem ser baseadas na estrutura conceitual de um determinado campo temático ou áreas de domínio e não em assuntos representados por palavras, já que cada significado deve ser representado por uma única forma verbal. Cada conceito é um item do conhecimento e reflete este conhecimento do mundo real dos objetos e dos fenômenos, com seus atributos e relacionamentos essenciais e acidentais. (DODEBEI, 2002, p. 77).

Isso demonstra a essencialidade de um sistema de conceitos para a elaboração de vocabulários controlados. Segundo Piedade (1983, p. 35), "conceito é a operação da inteligência através da qual se apreende caracteres essenciais daquilo que se conhece. É a representação mental do que se sabe, uma idéia, uma coisa, um julgamento etc." Desse modo, afirma que os conceitos presentes em um documento são os assuntos de que o mesmo trata.

Partindo disso, Dahlberg (1978, p. 104) afirma que "sempre que diferentes conceitos possuem características idênticas deve-se admitir que entre eles existam relações." Estas relações devem ser detectadas para podermos estabelecer se um conceito é sinônimo de outro conceito, ou se a relação entre conceitos apresenta-se em função do nível da hierarquia do conceito, do genérico ao específico. Portanto, ao se delimitar o sistema de conceitos em um campo de saber, logo é possível visualizar as relações entre os conceitos no nível de suas categorias, e têm-se assim estruturado um domínio para a elaboração do vocabulário controlado.

2.2 A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A recuperação da informação deve permitir ao usuário diversas possibilidades de localizar informações armazenadas nos acervos. Os mecanismos de busca da informação configuram-se como um produto final do processo de organização da informação e, entre estes, destacam-se os sistemas de busca por assunto que têm sua base estruturada na fase de representação temática da informação.

A recuperação da informação, na concepção do cientista da computação Calvin Mooers, "engloba os aspectos intelectuais da descrição da informação e de sua especificação para a busca, bem como qualquer sistema, técnica ou máquina que são utilizadas para realizar a operação." (MOOERS, 1951). Com referência ao exposto, pode-se inferir que a recuperação da informação interliga-se de forma estreita com o processo de descrição física e a descrição temática do documento. Por outro lado, Ferneda (2012) pontifica que:

O termo “recuperação da informação” atribuído a sistemas computacionais é ainda hoje bastante questionado, sendo que muitos autores preferem o termo “recuperação de documento” (*document retrieval*) ou “recuperação de textos” (*text retrieval*). De fato, os sistemas não recuperam “informação”, mas sim referências a documentos cujo conteúdo poderá ser relevante à necessidade de informação do usuário. (FERNEDA, 2012, p. 9).

De acordo com o exposto concorda-se que, de fato, os usuários ao realizarem buscas por assuntos em SRI irão localizar termos descritores dos conteúdos dos documentos e, a partir destes termos, terão acesso aos documentos de forma parcial ou integral. A importância da informação em si para o usuário dependerá de sua avaliação quanto ao conteúdo do documento recuperado.

Convém destacar a influência da recuperação da informação no surgimento da CI. Logo após a Segunda Guerra, o campo de estudo desta ciência ocupava-se da emergente tarefa de organizar a grande quantidade de informações produzidas durante o confronto entre os países. Nestas circunstâncias, a necessidade de recuperar informações mobilizou a atuação de pesquisadores para tentar resolver o problema de organização da informação.

De acordo com Saracevic (1996, p. 45), o trabalho de recuperação da informação foi o principal responsável pelo desenvolvimento da CI. Destaca que o desenvolvimento e a origem da CI podem ser identificados com um artigo divulgado por Vannevar Bush, cientista do MIT (Massachusetts Institute of Technology) durante a Segunda Guerra Mundial, em que

ele definiu o problema crítico da explosão informacional e, além disso, propôs o *Memex* como um meio tecnológico para a solução do problema.

A característica marcante deste período da CI foi a consolidação do paradigma físico¹. O paradigma físico se estabeleceu firmemente na recuperação da informação, “cujo ponto de partida foram os experimentos do *Cranfield Institute of Technology*, na Inglaterra, na década de 1960.” (CRONIN, 2008, p. 469). As pesquisas experimentais realizadas por Cyril Cleveland, neste Instituto, atestavam o predomínio da tendência mecanicista da CI e a continuidade dos problemas da ausência de teorias no campo da recuperação da informação.

Capurro (2007, p. 17), por sua vez, insere a computação digital na raiz da CI, e acentua o “impacto da computação nos processos de produção, coleta, organização, interpretação, armazenagem, recuperação, disseminação, transformação e uso da informação [...].” Desta forma, vê-se a relação entre a Ciência da Computação com a CI, tendo-se a recuperação da informação como objeto de estudo destas duas áreas científicas.

O matemático Bertram C. Brookes analisou as circunstâncias em que se desenvolveu a CI, atrelada à aplicação de tecnologias de recuperação da informação e ao conjunto de conhecimentos advindos das ciências físicas. Reconheceu a necessidade de desenvolvimento de estudos teóricos relacionados aos sistemas de informação. Brookes (1976, p. 103) afirma que, na medida em que os sistemas operacionais continuavam a melhorar em eficiência, esses desenvolvimentos ligavam-se mais a aplicação da evolução da informática e da tecnologia das telecomunicações do que em resultados de pesquisa teórica em Ciência da Informação.

O interesse pela organização de informações antecede estes acontecimentos que influenciaram o surgimento da CI. No final do século XIX, estudiosos da documentação dedicavam-se ao planejamento de meios para viabilizar a organização de documentos voltados não apenas por sua forma física, por autor ou por título, mas também pelos seus conteúdos. Nesse intento, destacam-se como os precursores da organização documentária os belgas Paul Otlet e Henri La Fontaine, devido as suas pesquisas na elaboração de instrumentos de organização da informação com ênfase no conteúdo dos documentos:

¹ Segundo Almeida (2007, p. 17), [...] a partir de uma análise preliminar da literatura da área de Ciência da Informação, verifica-se que tal campo científico caracteriza-se pela existência de ao menos três paradigmas epistemológicos distintos, embora interrelacionados e complementares: físico, cognitivo e social. [...] o paradigma físico é centrado em sistemas informatizados [...] do confronto entre as teorias racionalistas e sistêmicas em contraposição às abordagens psico-sociológicas, o foco principal passou para o usuário e seu conhecimento individual, dando origem assim ao Paradigma Cognitivo. O Paradigma Social, por sua vez, apresenta-se como uma abordagem sócio-cognitiva, onde a partir da realização de análise de domínios busca-se favorecer a gestão do conhecimento, levando-se em consideração o conhecimento compartilhado por uma comunidade ou grupo.

As idéias e as realizações dos dois advogados belgas, ao introduzir o novo conceito de “documentação” introduzem, também, um novo paradigma. Com efeito, os repertórios bibliográficos são organizados de forma que uma ênfase especial é dada ao conteúdo dos documentos e à maneira como esse conteúdo é tratado – analisado – visando a armazenagem organizada da informação correspondente e, sobretudo, sua recuperação direcionada ao serviço do usuário. (ROBREDO, 2003, p. 44).

As suas pesquisas alcançaram êxito com a elaboração da tabela de Classificação Decimal Universal (CDU), no ano de 1905, utilizada em grande parte das bibliotecas do mundo. A CDU tornou-se um guia para o trabalho de profissionais da Biblioteconomia, fornecendo subsídios para a organização das coleções de acervos em bibliotecas.

Diante das explanações sobre os acontecimentos que envolvem a influência das tecnologias e da recuperação da informação para o surgimento da CI, apresenta-se o importante conceito de Borko (1968) para definir a Ciência da Informação. Borko relaciona os diversos aspectos que compreendem os campos de estudo da CI, principalmente no tocante a compreensão dos elementos humanos e tecnológicos que se unem nos processo de recuperação da informação:

Ciência da Informação é a disciplina que investiga as propriedades e o comportamento da informação, as forças que governam seu fluxo, e os meios de processá-la para otimizar sua acessibilidade e uso. Está ligada ao corpo de conhecimentos relativos à origem, coleta, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação e uso de informação. Isto inclui a investigação de representações da informação nos sistemas naturais e artificiais, o uso de códigos para transmissão eficiente de mensagens, e o estudo de técnicas e dispositivos de processamento de informações tais como computadores e seus sistemas de programação. (BORKO, 1968, p. 3).

A popularização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), relacionadas principalmente ao uso do computador, apresentadas em formas variáveis de equipamentos de hardware e de software, ampliou as possibilidades de armazenamento, disseminação e recuperação da informação. Na configuração de novos modelos de comunicação na sociedade, a importância destas tecnologias é perceptível com o aumento tanto da produção quanto da disseminação de informações no espaço virtual.

As TIC, por meio do espaço virtual da comunicação por computadores, oferecem aos usuários informações de diversos tipos bem como o acesso direto ao conteúdo integral de documentos em diversos formatos de arquivos. Além disso, contribuem para a recuperação da informação em qualquer espaço que abrigue acervos e que tenha como objetivo trazer informações para os usuários. Exemplifica-se a afirmativa com os catálogos *online*

encontrados em bibliotecas, além dos sistemas de navegação e busca presentes em diversos *sites*.

Os sistemas informatizados de disponibilização de documentos enfrentariam obstáculos semelhantes na organização da informação se comparados às instituições tradicionais de informação, com seus documentos em suporte físico. Em razão disso, as tecnologias representariam uma base para o trabalho de organização da informação, e nunca a solução definitiva para as problemáticas oriundas neste processo.

Freire (2009) faz correlação entre a recuperação da informação e as tecnologias, as quais denomina de tecnologias digitais de informação e comunicação:

Na recuperação da informação, essas tecnologias são utilizadas para criação de linguagens de controle para recuperação da informação que fiquem mais próximas das linguagens naturais, para oferecer serviços de informação à distância e implementar o compartilhamento e a troca de informação entre pesquisadores. (FREIRE, 2009, p. 74).

Desta forma, formula-se que a divulgação de informações torna-se possível de ocorrer num nível de maior abrangência e de rapidez com o subsídio dos meios tecnológicos. Por outro lado, Wersig (1993) contextualiza a recuperação da informação e o uso das tecnologias em relação a CI:

Talvez a Ciência da Informação – particularmente em relação à recuperação – tem se preocupado muito em reforçar os efeitos problemáticos das tecnologias no uso do conhecimento. Mas poderíamos tratar o problema como uma doença infantil se acordássemos agora e percebessemos que o objetivo principal da Ciência da Informação é ajudar as pessoas (ou mais amplamente: os atores) que estão confusas com a situação do uso do conhecimento (e que ficarão mais confusas por causa do modelo da sociedade pós-moderna). (WERSIG, 1993, tradução).

Isso faz concluir que é em função dos usuários que os profissionais ou pesquisadores envolvidos em estudos de recuperação da informação na CI devem dedicar seu empenho na melhoria deste processo. Por outro lado, apesar dos avanços tecnológicos no campo da comunicação e da informação, a área de recuperação da informação ainda aguarda por resolução de seus problemas que, acreditamos, estariam relacionados com a organização da informação e, em particular, com a representação temática da informação. Nesse propósito, ressalta-se o interesse de pesquisadores e profissionais da computação, os quais vêm se debruçando acerca do uso dos princípios de indexação para a organização de informações em projetos de Arquitetura da Informação na Web.

2.3 OS VOCABULÁRIOS CONTROLADOS NA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO NA WEB

Morville e Rosenfeld (1998), na primeira edição do seu livro *Information Architecture for the World Wide Web* já destacavam a importante união dos conhecimentos técnicos da biblioteconomia aos projetos de Arquitetura da Informação (AI) na *Web*. Ressaltavam que, no próprio cerne da profissão, "os bibliotecários lidam com a organização e o acesso a informação dentro de sistemas de informação e são treinados para trabalhar com busca, navegação e tecnologias de indexação." (MORVILLE; ROSENFIELD, 1998, p. 16). Nesse contexto, buscam a união da tecnologia disponível em seu campo com os conhecimentos acerca da organização da informação com o intuito de aprimorar o uso dos recursos de *websites*.

À guisa de compreensão, convém explicar que a AI é um campo relacionado à Ciência da Computação composto por sistemas cujos princípios são essenciais no *design* da interface de *websites*. Os sistemas da AI são representados pelo sistema de organização, sistema de rotulagem, sistema de navegação, e pelo sistema de busca. Morville e Rosenfeld (2006) consideram que um projeto de arquitetura da informação de *websites* deve apoiar-se na interligação entre estes sistemas:

Um *website* é uma coleção de sistemas interligados com dependências complexas. Um único link em uma página pode ser simultaneamente parte da estrutura do site, da organização, da rotulação, da navegação e dos sistemas de busca. É útil estudar estes sistemas de forma independente, mas é também crucial considerar como eles interagem. (MORVILLE; ROSENFIELD, 2006, p. 193, tradução nossa).

O sistema de organização orienta para a estrutura e hierarquia dos esquemas de apresentação das informações, alertando sobre a quantidade de informações apresentadas, a ambiguidade das palavras e as diferentes perspectivas dos usuários. Propõe um agrupamento lógico das informações, que vai desde uma ordenação mais simples dos conteúdos, incluindo o arranjo alfabético, cronológico e geográfico das informações, chegando a estruturas complexas de hipertextos que utilizam *links* para a ligação de informações.

O sistema de navegação apresenta a estrutura de hierarquia para os menus ou barras de navegação global e local dos *sites*. É o mecanismo que indica os caminhos de movimentação do usuário entre as páginas durante a navegação, orientando para as estratégias de flexibilidade de localização de informações, permitindo que o usuário chegue ao objetivo

de sua busca e consiga retornar aos pontos navegados anteriormente quando do início de sua pesquisa no *site*.

O sistema de rotulação apresenta modelos de etiquetagem das informações, incluindo a informação textual que compõe cada item das opções de menus de navegação e, principalmente, a escolha de ícones, figuras e imagens que irão substituir e representar uma informação, em sintonia com o entendimento do usuário sobre o significado destes ícones na organização do *site*.

O sistema de busca permite recuperar diversos tipos de conteúdos de acordo com as informações armazenadas em um *site*. Os *sites* de busca da Internet servem como exemplo dos sistemas de busca. Normalmente, os *sites* oferecem a possibilidade do usuário realizar uma busca simples por palavras-chave ou recorrer à estratégias de busca avançada para a recuperação de informações.

Além dos sistemas de organização, rotulação, navegação, e busca, os profissionais da AI vêm buscando apoiar-se nos instrumentos de representação da informação na organização das informações em *website* e, a partir disso, destacam o uso dos vocabulários controlados neste campo.

Os vocabulários controlados apresentam-se como uma alternativa para a representação da informação na *Web*, e são conhecidos por profissionais da tecnologia e por arquitetos da informação como o “quinto subsistema da AI.” Morville e Rosenfeld (2006, p. 194) descrevem os vocabulários controlados na AI como “uma lista de termos equivalentes na forma de um anel de sinônimos, ou uma lista de termos preferidos sob a forma de um arquivo de autoridade.” São identificados quatro tipos de vocabulários controlados na AI: os anéis de sinônimos, o arquivo de autoridade, os esquemas de classificação e os tesouros.

Os anéis de sinônimos são grupos de termos definidos como equivalentes para efeitos de recuperação da informação, onde os usuários podem acessar todos os registros de uma base de dados que contêm quaisquer um destes termos. No entanto, muitas vezes estas palavras não são verdadeiramente sinônimas entre si, e logo a equivalência cumpre apenas o propósito de melhorar o índice de revocação do sistema.

Os arquivos de autoridade são anéis de sinônimos em que um termo é definido como o termo preferido, excluindo-se as variantes ou os sinônimos dos termos. A partir da gestão de um vocabulário controlado, o termo preferido pode servir como o identificador exclusivo para cada conjunto de termos equivalentes, permitindo a adição mais eficiente de termos variantes. Os arquivos de autoridade, de acordo com Morville e Rosenfeld (2006, p. 197), têm sido

tradicionalmente usados em grande parte por bibliotecas e órgãos governamentais para definir os nomes próprios de um conjunto de entidades dentro de um domínio limitado.

Em relação aos esquemas de classificação, os especialistas da AI preferem usar a expressão taxonomia em vez de classificação. A classificação que vem se destacando em ambientes digitais é a classificação facetada, criada pelo bibliotecário indiano S. R. Ranganathan na década de 1930. Morville e Rosenfeld (2006, p. 224) destacam que a classificação facetada fornece um grande poder e flexibilidade, e portanto os arquitetos de informação e *designers* de interface podem apresentar várias opções de navegação para os usuários.

No tocante aos tesouros, pode-se afirmar que são constituídos por regras que orientam sobre as relações semânticas existentes entre os termos, nas quais se definem os parâmetros para a preferência na adoção de um termo em detrimento de outro na representação temática da informação. O tesouro é conceituado da seguinte maneira por especialistas em Arquitetura da Informação na *Web*:

O tesouro é uma rede semântica de conceitos, que liga palavras a seus sinônimos, homônimos, antônimos, termos mais amplos e mais específicos, e termos relacionados. [...] assume a forma de um banco de dados online, totalmente integrado com a interface do usuário de um site ou intranet. [...] Seu objetivo mais importante é a gestão do sinônimo - mapeamento de muitos sinônimos ou variantes de palavras em um único termo ou conceito preferido - de modo que as ambigüidades da linguagem não impeçam as pessoas de encontrar o que precisam. (MORVILLE; ROSENFELD, 2006, p. 203, tradução nossa).

Os tesouros também são identificados como vocabulários controlados na Biblioteconomia e na CI e, em linhas gerais, a definição e as características destacadas em relação aos tesouros na AI são similares às conceituações apresentadas na CI. A norma internacional que estabelece as diretrizes para a construção, o formato e a gestão de vocabulários controlados monolíngües – ANSI/NISO Z39.19-2005 – desenvolvida pela National Information Standards Organization, apresenta a seguinte definição para o tesouro:

Um tesouro é um vocabulário controlado organizado em uma ordem conhecida e estruturada de forma que as várias relações entre os termos sejam claramente exibidas e identificadas por indicadores de relacionamento padronizados. Os indicadores de relacionamento devem ser empregados reciprocamente. (AMERICAN NATIONAL STANDARDS INSTITUTE, 2005, p. 18).

Morville e Rosenfeld (2006, p. 214) destacam a utilidade dos tesouros na AI, por outro lado, fazem ressalvas acerca do seu padrão tradicional quando utilizado em ambientes conectados. Por isso, discordam em dadas circunstâncias de algumas das regras apresentadas pelos tesouros, além de contraporem-se também às opiniões de especialistas no tema:

Discordamos fortemente da sugestão de Krooks e de Lancaster de que os problemas básicos nessa área foram resolvidos, e muitas vezes não concordamos com as orientações das normas no ANSI/NISO. O que está acontecendo aqui? Estamos apenas sendo difíceis? Não, o que há realmente por trás dessas tensões é a força perturbadora da Internet. Estamos no meio de uma transição a partir do tesouro em sua forma tradicional para um novo paradigma imerso no mundo conectado. (MORVILLE; ROSENFELD, 2006, p. 214, tradução nossa).

Na AI, os instrumentos de representação da informação ganham destaque devido a possibilidade de sua aplicação na organização de informações em *websites*, no entanto, as bases de estudos teóricos referentes a estes mecanismos foram estruturadas ao longo de anos no cerne das pesquisas no campo da CI. Contudo, os profissionais da AI podem contribuir com a sua experiência no desenvolvimento de *websites* para aperfeiçoar os ambientes digitais como forma de possibilitar a aplicação dos vocabulários controlados na organização de informações.

Nesse sentido, Camargo e Vidotti (2009, p. 56) postulam que “a Arquitetura da Informação oferece diretrizes e informações necessárias para auxiliar o desenvolvimento de ambientes informacionais, abordando processos de estruturação, organização, representação, recuperação, navegação, apresentação e disseminação de conteúdos e serviços.” Desse modo, conclui-se que a união dos sistemas da AI com os princípios da CI referentes à representação temática da informação pode contribuir para a organização da informação nos ambientes digitais, como meio de possibilitar o aperfeiçoamento da recuperação da informação.

2.4 OS REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS

A informação científica revela-se de importância para o desenvolvimento de pesquisas e para a produção de conhecimentos, contudo, sua utilidade torna-se visível desde que haja disseminação do conhecimento para a comunidade científica. Varela (2009, p. 129) acentua que "a legitimação da ciência se dá por meio da comunicação científica, que além de permitir a circulação do conhecimento e sua interação entre os pares assegura também seu registro e recuperação histórica." A necessidade de tornar a informação científica um produto

de ampla circulação promoveu no contexto mundial a criação do movimento de acesso aberto à informação científica. Rodrigues (2004) relata que:

No final de 2001, ocorreu uma reunião em Budapeste, promovida pelo Open Society Institute (OSI), da qual resultou um dos mais importantes documentos e iniciativas do movimento de Acesso Livre, conhecida como Budapest Open Access Initiative (BOAI). A BOAI estabeleceu o significado e âmbito do Acesso Livre e definiu duas estratégias complementares para o promover [...]. (RODRIGUES, 2004, p. 28).

Por iniciativa do BOAI, pesquisadores discutiram questões relativas à abertura do conhecimento científico e ao planejamento de estratégias de sua viabilização. As idealizações dos membros da reunião de Budapeste tiveram como resultado a criação de duas vias para impulsionar o acesso livre ao conhecimento: a via verde, simbolizada pelos repositórios institucionais, e a via dourada, representada pelos periódicos eletrônicos. Em ambas as vias verificam-se o uso da tecnologia como elemento de base para desenho das estruturas que permitem o armazenamento e a disseminação das informações a nível mundial, possibilitando o acesso aberto às informações científicas produzidas nas universidades e instituições de pesquisa.

Em síntese, comprehende-se a essencialidade do movimento de acesso livre ao conhecimento nas declarações do BOAI, disponível através da URL <http://www.opensocietyfoundations.org/openaccess/read>:

Uma velha tradição e uma nova tecnologia convergiram para tornar possível o aparecimento de um bem público sem precedentes. A velha tradição é a boa-vontade de investigadores e cientistas de publicarem os resultados da sua investigação em revistas científicas, sem qualquer remuneração, apenas em prol da investigação e difusão do conhecimento. A nova tecnologia é a Internet. O benefício público que as duas possibilitem é a distribuição eletrônica da literatura científica, de forma gratuita e de acesso irrestrito a todos os cientistas, estudiosos, professores, estudantes e outros interessados. (BUDAPEST OPEN ACCESS INITIATIVE, 2002, p.1, tradução nossa).

Uma característica marcante do movimento de abertura do conhecimento científico refere-se ao acesso aberto ao documento por meio da Internet. Para isto, inclui-se como essencial a interoperabilidade do sistema, que é a capacidade de um sistema interagir com outro quando os registros digitais são legíveis por computadores. Vejamos o que Leite (2009) expõe sobre o acesso aberto:

O acesso aberto nesse contexto significa a disponibilização livre pública na Internet, de forma a permitir a qualquer usuário a leitura, download, cópia,

distribuição, impressão, busca ou criação de links para os textos completos dos artigos, bem como capturá-los para indexação ou utilizá-los para qualquer outro propósito legal. (LEITE, 2009, p. 15).

Um dos requisitos exigidos para o acesso aberto é a disponibilização de arquivos abertos dos documentos. O acesso a arquivos abertos requer a prévia autorização dos seus autores para disponibilização do conteúdo integral ou parcial de suas obras sejam em periódicos científicos ou em repositórios institucionais.

Entre outras questões, o uso de software livre para o desenvolvimento de aplicações em computador é indispensável para a consolidação do movimento. O software livre dará suporte ao armazenamento e a preservação de todos os tipos de conteúdos digitais, incluindo texto, imagens, imagens em movimento, e conjuntos de dados. Weitzel (2006) traz um apanhado do desenvolvimento dos softwares livres usados em repositórios eletrônicos:

Dentre os vários existentes, atualmente destacam-se os softwares Eprints e DSPACE. O IBICT também desenvolveu versões em português para ambos. Na versão brasileira, o Eprints, desenvolvido originalmente pela University of Southampton, teve seu nome alterado para DICI – Diálogo Científico. Já o software DSPACE, desenvolvido pelo MIT (*Massachusetts Institute of Technology*) e pela HP (*Hewlett-Packard*), não teve seu nome alterado. Tanto o Eprints quanto o DSPACE foram traduzidos pelo IBICT em parceria com a equipe da PORTCOM (Rede de Informação em Comunicação dos Países de Língua Portuguesa) da INTERCOM (Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação) e do Núcleo de Pesquisa *Design de Sistemas Virtuais Centrado no Usuário* da USP (Universidade de São Paulo). (WEITZEL, 2006, p. 60-61).

O Dspace, baseado na Licença BSD (Berkeley Software Distribution), é o software utilizado no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB. Camargo e Vidotti (2009, p. 62) relatam que o DSpace consiste em um software que pode ser modificado, melhorado e distribuído livremente, destinado a receber, preservar e redistribuir a produção intelectual de investigação de universidades e outras instituições em formatos digitais.

Segundo informações disponíveis na página referenciada pelo link <http://www.dspace.org/introducing>, atualmente o projeto Dspace é administrado pela DuraSpace, uma organização sem fins lucrativos que se compromete em oferecer novas tecnologias e serviços que respondem ao ambiente dinâmico da Web e às novas exigências dos usuários.

Outro ponto do movimento relaciona-se ao auto-arquivamento, no qual ocorre a submissão ou inserção do documento na rede de computadores, pelo próprio autor ou por

mediadores por este autorizado, desde a etapa de preenchimento dos metadados até o depósito do arquivo.

No que concerne ao auto-arquivamento, Shintaku e Bräscher (2007, p. 2) destacam que essa liberdade do procedimento gera algumas dificuldades em relação à qualidade dos metadados fornecidos pelo autor e, portanto, propõem a utilização de vocabulário controlado para evitar grandes variações do preenchimento do metadados, permitindo a padronização de entrada de assuntos no repositório.

Em complemento à discussão, Rodrigues (2004, p. 33) considera que a criação e a manutenção de repositórios institucionais requerem um nível de envolvimento e de auxílio ao auto-arquivamento pelos membros da instituição para facilitar o depósito de documentos. Destaca que são funções que podem e devem ser realizadas pelos profissionais de informação, para a certificação da qualidade dos metadados associados aos documentos.

Com base no exposto, adverte-se que o recurso do auto-arquivamento poderá interferir na manutenção do controle do vocabulário e inviabilizar a eficiência do processo de representação da informação e, diante disso, defende-se que a submissão de documentos, ao menos em repositórios institucionais, seja realizada por profissionais da informação que conheçam os procedimentos de análise documentária.

Como foi visto, a iniciativa de acesso aberto ao conhecimento científico apresenta os repositórios institucionais como uma das estratégias para sua implementação. Conforme Rodrigues (2004, p. 30), "os repositórios institucionais (RI) são sistemas de informação que servem para armazenar, preservar e difundir a produção intelectual de uma dada instituição, normalmente uma comunidade universitária." Apoiando-se na definição, pode-se considerar que os repositórios são sistemas de informação comparáveis às bibliotecas, visto que contemplam os processos de armazenamento e difusão do acervo. A diferença estaria na forma de armazenagem dos documentos.

Os repositórios caracterizam-se pela aquisição/submissão gratuita de documentos produzidos pela própria instituição. Por sua vez, as bibliotecas abrigam documentos de origens diversas quanto ao local de produção, publicados em sua maioria pelas editoras. Também podem formar sua coleção sem custos, por meio do recebimento de doações de documentos, no entanto, a compra de itens documentais é um procedimento presente no desenvolvimento das coleções de bibliotecas.

De acordo com Leite (2009, p. 21) "um repositório institucional consiste em um conjunto de serviços que a universidade oferece para os membros da sua comunidade com vistas ao gerenciamento e disseminação do material digital criado pela instituição e pelos seus

membros." A afirmativa conduz ao sugestionamento de que o documento produzido pela instituição é unicamente um material digital. No entanto, diante das exigências das normas das instituições universitárias no cumprimento de suas atividades acadêmicas, sabe-se que o documento é produzido primeiramente no intuito de atender a obrigatoriedade de apresentação impressa dos trabalhos. O documento no formato digital é o resultante dessa operação.

Dodebei (2009, p. 92) afirma que "um repositório institucional é uma base de dados digital e virtual, de caráter coletivo e cumulativo (memória da instituição), de acesso aberto e interoperável que coleta, armazena, dissemina e preserva digitalmente a produção intelectual da instituição." Nesse caso, o repositório representa um meio tecnológico que atende aos propósitos da disseminação da informação e, ao mesmo tempo, apresenta-se como uma base para a preservação do conhecimento científico e da memória institucional.

Camargo e Vidotti (2009, p. 55) consideram que o desenvolvimento de repositórios digitais pode ser auxiliado por uma Arquitetura da Informação que considere a complexidade e a grande quantidade de itens envolvidos no processo de desenvolvimento de tais ambientes, bem como no processo de representação e de recuperação de itens documentários. Os autores ressaltam as características dos repositórios na operacionalidade de seus serviços, e referem-se a estes como repositórios digitais.

Segundo Leite (2009, p. 19) "a expressão ‘repositórios digitais’, no contexto do acesso aberto, é empregada para denominar os vários tipos de aplicações de provedores de dados que são destinados ao gerenciamento de informação científica." A partir das conceituações apresentadas, fica demonstrado que a implantação de repositórios eletrônicos institucionais possibilita a preservação em meio digital de documentos que resultam da produção científica, entre os quais destacam-se os artigos científicos, os TCC, as dissertações e as teses. Além disso, a divulgação do conhecimento científico por meio da Internet transcende os limites do ambiente físico da instituições e, desta forma, cumpre as propostas do movimento de acesso livre à informação científica.

2.4.1 O Repositório Eletrônico Institucional da UFPB (REI/UFPB)

O Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, disponível através da URL <http://rei.biblioteca.ufpb.br/>, é uma iniciativa de profissionais da informação do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da UFPB, do Grupo de Pesquisas Web, Representação do Conhecimento e Ontologias (WRCO), vinculado ao CNPq (Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico), e do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFPB. O Repositório apresenta como finalidade armazenar, preservar, disseminar e dar acesso à produção intelectual dos centros de ensino da instituição.

O planejamento do REI/UFPB como um ambiente para disponibilização de documentos acadêmicos surgiu a partir das idealizações dos bibliotecários da Biblioteca Setorial do CCEN/UFPB. Os problemas enfrentados na organização do acervo de TCC do CCEN fez com que os citados profissionais buscassem soluções para a organização da coleção. Diante disso, os bibliotecários do CCEN concluíram que o meio viável para disponibilizar tais documentos para os usuários seria a utilização da Internet para armazenamento da coleção e disseminação da informação.

Os bibliotecários do CCEN buscaram envolver a participação de profissional especialista em tecnologia da computação e da informação na concepção do projeto de disponibilização dos TCC na Rede Mundial de Computadores, como forma de aliar conhecimentos técnicos de ambas as áreas para tentar resolver os dilemas que se apresentavam na organização da coleção. Promoveu-se, então, o contato entre os bibliotecários daquele Centro e um docente do Departamento em Ciência da Informação (DCI) da UFPB com formação acadêmica em Ciência da computação, cuja experiência profissional revela-se na elaboração e execução de projetos que envolvam as tecnologias de informação.

Nesse propósito, a equipe idealizou a implantação de um repositório eletrônico que solucionasse os problemas de acesso aos documentos na sua forma física e, além disso, promovesse a divulgação do acervo e facilitasse a recuperação da informação para os usuários. Desta forma, consolidou-se o projeto de criação do REI/UFPB como meio tecnológico para solucionar estas questões. Na implantação do repositório seria necessária a utilização de um software livre, o que se tornou efetivado através do DSpace. Além disso, seria imprescindível o aparelhamento de um sistema computacional que desse suporte para o armazenamento geral dos documentos, e esta plataforma tecnológica foi estruturada na sede do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFPB.

É preciso destacar que grande parte das ações para implantação do REI/UFPB procedeu da pesquisa de mestrado de uma bibliotecária da Biblioteca Setorial do CCEN em seu curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Aprendentes (MPGOA) do Centro de Educação (CE) da UFPB, concluído em dezembro de 2012. Os objetivos da pesquisa da referida mestrandona incluíam o desenvolvimento de políticas para implantação do repositório institucional, entre as quais, a política de preservação dos TCC, a política editorial

do Repositório Eletrônico Institucional, e a política de indexação dos documentos. Esclarece-se que a nossa pesquisa advém para integrar a implantação do Repositório Eletrônico Institucional da Universidade Federal da Paraíba, no que diz respeito à proposição de um vocabulário controlado construído de acordo com as diretrizes da política de indexação do REI/UFPB.

Como forma de entendimento da estrutura do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, tornar-se necessário apresentar o seu sistema de recuperação da informação. A página inicial do REI/UFPB apresenta como destaque uma opção de busca para se pesquisar no DSpace, de forma livre e sem subitens de busca. Logo abaixo se encontra a alternativa de navegação pelas Comunidades no DSpace, representadas pelos Centros de Ensino da UFPB. (Figura 1).

Figura 1 – Repositório Eletrônico Institucional da UFPB



Fonte: <http://rei.biblioteca.ufpb.br/>

No sistema de busca do REI/UFPB, localizado no lado esquerdo da página do *site* deste repositório, o usuário pode realizar uma busca simples ou optar por uma busca avançada. A busca simples é identificada como *Busca DSpace*, em que a palavra DSpace aparece em referência ao software utilizado no Re却tório. Na busca avançada, o usuário inicialmente encontra as opções do menu na língua portuguesa. Ao aprofundarmos na busca, logo se tem as opções de busca por palavra-chave, autor, título, assunto, resumo entre outras

opções, seja em todo o DSpace ou por Centro de Ensino da UFPB, utilizando-se os operadores booleanos *and*, *or* e *not*.

O sistema de navegação encontra-se localizado também do lado esquerdo da página do *site*, logo abaixo do sistema de busca. As opções disponibilizadas para o usuário são as seguintes: Comunidades & Coleções; Data de Publicação; Autor; Título; Assunto. Na opção de navegação por assunto, alguns dos itens estão em português, outros aparecem em inglês. Ao selecionarmos a navegação por assunto, o sistema oferece as seguintes opções de busca por assunto: por números de 0 até 9, e por letras do alfabeto de A-Z, em que cada caractere representa a primeira letra de um assunto a ser pesquisado; digitando-se a palavra que se deseja localizar; e por meio da lista de termos de indexação apresentada em ordem alfabética. Cada termo remete para o título do documento, e a partir do título chega-se à página que traz dados de descrição do documento, além do arquivo em PDF com o conteúdo do trabalho.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta pesquisa propomos analisar o uso do vocabulário controlado de Direito na recuperação da informação de TCC do Curso de Graduação em Direito da UFPB, os quais constituem o corpus documental da Comunidade do Centro de Ciências Jurídicas do REI/UFPB. Dessa maneira, para efeito de contextualização do ambiente de produção dos TCC com os quais se trabalha nesta pesquisa, bem como do processo de disponibilização destes documentos para os usuários, faz-se necessário apresentarmos algumas informações sobre a estruturação do Curso de Direito da UFPB e sobre os procedimentos de aquisição e de organização de TCC na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas (BSCCJ) da UFPB.

3.1 CAMPO DE PESQUISA

O curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB tem duração de cinco anos, sendo oferecido nos turnos da manhã e noite na sua sede no Campus I, no município de João Pessoa-PB, bem como na extensão do CCJ nas dependências da Faculdade de Direito, localizada na Praça João Pessoa, no centro da capital, onde se instalou a sede provisória do curso de Direito de Santa Rita-PB. No primeiro período letivo do ano de 2009 foi implantado o curso semestral, organizado em dez semestres, em substituição ao antigo curso no sistema de disciplinas anuais. Neste mesmo ano, foi criado o Curso de Direito de Santa Rita, que é uma extensão do CCJ.

O acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos na fase de conclusão do curso é realizado pela Coordenação de Monografias do CCJ/Campus I. Na etapa final do curso de graduação, os concluintes depositam nesta Coordenação as cópias impressas dos TCC, juntamente com os CDs contendo o arquivo do trabalho. Depois de concluídas as fases referentes à apresentação e aprovação dos trabalhos, a Coordenação de Monografias destina os TCC na mídia em CD para o acervo da BSCCJ. É pertinente dizer que nesta pesquisa trabalhou-se com TCC do curso de Direito do Campus I, visto que ainda não se dispõe de TCC oriundos do curso de Direito de Santa Rita, pois, devido ao tempo de criação do curso, aguarda-se ainda a primeira turma de concluintes.

Desde o ano de 2007 apenas a versão em CD é enviada para o acervo, diferente de anos anteriores em que os TCC encaminhados à BSCCJ compreendiam os exemplares impressos. Os CD contendo os arquivos dos TCC são enviados à Biblioteca em embalagens

apropriadas para esse tipo de material, pois assim mantêm-se a padronização da coleção e facilita-se a disposição vertical dos itens no momento de guardá-los nas prateleiras das estantes e armários.

Na BSCCJ não há estantes adequadas para o armazenamento de CDs e, por isso, o material fica guardado num armário localizado no setor interno da BSCCJ restrito apenas aos funcionários. O acesso aos CDs e a busca do material solicitado pelos usuários é de responsabilidade dos servidores da biblioteca, exceto quando os funcionários estão ocupados com outras atividades no setor e, por isso, os usuários são autorizados a pesquisar diretamente na coleção.

A configuração presente em que se encontra estruturado o sistema de busca de informações dos TCC, tanto no formato impresso quanto em CD, ocorre de maneira simples e não contribui para a recuperação da informação. São elaboradas listagens impressas para os TCC, em que constam informações sobre o autor do trabalho, o título e o ano de conclusão. A recuperação da informação ocorre apenas se o usuário tiver o conhecimento prévio do título ou do nome do autor do TCC. A representação temática da informação não tem sido aplicada aos TCC do Curso de Direito da UFPB e, por isso, constituiu um dos objetivos da dissertação realizar a indexação dos TCC, em suas etapas de análise de assunto, identificação de conceitos e seleção dos termos de indexação para o documento.

Diante deste quadro, ressalta-se a importância de disponibilização dos TCC no REI/UFPB. A inserção dos documentos no ambiente digital irá permitir que os usuários possam acessar os trabalhos pela Internet e recuperar o conteúdo do documento, excluindo-se a obrigatoriedade dos usuários consultarem o material no suporte físico diretamente na Biblioteca.

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

O universo da pesquisa abrangeu alunos do Curso de Graduação em Direito da UFPB, em sua sede no Campus I, matriculados em quaisquer dos períodos letivos e turnos em que o curso é oferecido. A amostra foi composta por um número de 20 alunos da graduação em Direito do CCJ/UFPB, os quais foram escolhidos de forma aleatória para participar da pesquisa.

Os procedimentos foram aplicados a alunos do primeiro ao décimo período letivo, excetuando-se deste conjunto os representantes de períodos letivos com quem não se teve o

fortuito de abordar para participar desta etapa. Apresenta-se no quadro 1 o número de alunos participantes em relação ao período letivo.

Quadro 1 – Período letivo dos participantes

Período letivo em curso	Número de Participantes
1º período	2 alunos
2º período	5 alunos
3º período	5 alunos
4º período	2 alunos
7º período	5 alunos
10º período	1 aluno
	TOTAL 20 alunos

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

Observou-se que o período letivo em que o aluno se apresenta não influiu na especificidade das respostas, e isso quer dizer que alunos matriculados em turmas iniciantes demonstraram capacidade de entendimento das questões e contundência nas respostas de forma similar aos alunos que cursam períodos mais adiantados.

3.3 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

No que diz respeito às características da pesquisa e à sua classificação nos modelos delineados para os trabalhos científicos, afirma-se que esta pesquisa apresenta-se como uma abordagem qualitativa, tendo o propósito de reunir dados para aprofundar as questões discutidas na problematização.

Segundo os objetivos propostos, a pesquisa classifica-se também como exploratória. De acordo com Gil (2010, p. 27), "as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses." Deste modo, buscamos de início por meio da pesquisa bibliográfica a aproximação com as teorias referentes aos temas abordados no trabalho, para em seguida dar cumprimento à realização da pesquisa.

Em concordância com Sampieri (2006, p.100), "os estudos exploratórios em poucas ocasiões constituem um fim em si mesmos, geralmente determinam tendências, identificam áreas, ambientes, contextos e situações de estudo [...]." Por isso, após a fase exploratória de

exame do referencial teórico e de delimitação do campo e dos sujeitos de pesquisa, identificou-se o desenho de uma outra fase da metodologia do nosso trabalho.

A problemática da pesquisa conduziu a apresentação de objetivos em função do problema identificado. Em seguida, a pesquisa desenvolveu-se com a consolidação de sucessivas etapas com a finalidade de construção do objeto de pesquisa e, por isso, podemos apontar que a metodologia utilizada configurou-se como uma pesquisa-ação. Thiolent (2005) apresenta o seguinte conceito para a pesquisa-ação:

[...] a pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT, 2005, p.16).

Como forma de certificar as ações da pesquisa-ação, tornar-se importante trazer as etapas de realização dos objetivos da pesquisa. Primeiramente, propôs-s a elaboração de um vocabulário controlado para a área das Ciências Jurídicas que orientasse no processo de indexação dos documentos e, ao mesmo tempo, apresentasse coerência dos termos de indexação com a linguagem jurídica usada pela comunidade do curso de Direito da UFPB. Este objetivo cumpriu-se à medida que nos apoiávamos em estudar a estrutura de outros vocabulários e tesouros jurídicos, sumários de publicações e, principalmente, a indexação de TCC.

Constatou-se que o vocabulário controlado é um instrumento em constante avaliação e propenso a modificações, e essa característica pode ser atestada quando se chegou à etapa de indexação dos TCC. A indexação de cada documento fazia com que por diversas vezes tivéssemos que reexaminar os termos de indexação do vocabulário controlado de Direito, o que propiciava alterações de termos ou o acréscimo de novos termos.

A efetivação das etapas de elaboração do vocabulário controlado e de indexação dos documentos nos encaminharia para mais uma fase da pesquisa, representada pela submissão dos TCC no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB. A inserção de TCC foi possível de realizar-se a partir da nossa solicitação aos autores desses TCC para que autorizassem a publicação dos seus trabalhos no Repositório.

Ao cumprirem-se as etapas iniciais do trabalho, como consequência conseguiu-se um ambiente estruturado no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB para a realização do último objetivo específico da pesquisa, que seria testar o uso do vocabulário controlado na recuperação da informação de TCC com alunos do Curso de Graduação em Direito da UFPB.

Conforme demonstrado, a realização de cada fase do trabalho vem a configurar de fato o campo de ação da pesquisa. Assim, revela-se de modo efetivo o contorno do trabalho como pesquisa-ação, conforme nos apoiamos na conceituação de Severino (2007):

A pesquisa-ação é aquela que, além de compreender, visa intervir na situação, com vistas a modificá-la. O conhecimento visado articula-se a uma finalidade intencional de alteração da situação pesquisada. Assim, ao mesmo tempo que realiza um diagnóstico e a análise de uma determinada situação, a pesquisa-ação propõe ao conjunto de sujeitos envolvidos mudanças que levem a um aprimoramento das práticas analisadas. (SEVERINO, 2007, p. 120).

De fato, concordamos que a nossa pesquisa veio a diagnosticar uma situação que se reflete em nossa atividade de trabalho, na qual buscamos alternativas de solucionar problemas relativos à organização da informação, especificamente à indexação dos TCC e à recuperação das informações destes documentos. Em razão disso, foram propostas e realizadas ações na tentativa de transformar a situação na qual os problemas foram identificados, as quais envolvem benefícios a favor tanto do pesquisador quanto dos sujeitos participantes da pesquisa, bem como para o universo de usuários da informação do CCJ/UFPB.

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS

Na realização desta etapa foi apresentado inicialmente o REI/UFPB de forma individual aos sujeitos da pesquisa. Durante apresentação do Repositório a Comunidade do CCJ e a subcomunidade Biblioteca Setorial no REI/UFPB, além de explicarmos sobre o procedimento de recuperação de informações, dando-se destaque para o sistema de busca por assunto, até chegar-se a apresentação do vocabulário controlado. Em seguida, solicitou-se a cada participante que selecionasse termos neste vocabulário, que os remeteriam para o arquivo do documento. Nesse ponto, pedia-se que o aluno participante avaliasse a pertinência dos termos de indexação selecionados por ele com o(s) assunto (s) tratados nos TCC.

Elaborou-se um questionário com quatro perguntas abertas, cujos pontos relacionavam-se ao vocabulário controlado e sua correspondência com documentos recuperados no Repositório, assim como a correspondência de palavras-chave com a terminologia jurídica. Usamos a expressão “palavra-chave” tanto no questionário quanto no diálogo com os alunos porque se supôs que desconheceriam o significado do que seria “termo de indexação.”

Além do questionário, preparou-se um roteiro de entrevista (APÊNDICE B) com a finalidade de guiar o pesquisador sobre a ordem dos eventos a serem seguidos durante o contato com os participantes da pesquisa. Nesse sentido, formulou-se como se faria a apresentação do REI/UFPB e, prontamente, estabeleceu-se que o contato com os sujeitos da pesquisa seria de forma direta e individual. Além disso, concluiu-se que a abordagem teria que ocorrer diante de computadores com acesso a Internet, instalados ou disponíveis nas proximidades dos alunos do CCJ. Por isso, avaliou-se que o Laboratório de Informática Jurídica (LINJUR) do CCJ/UFPB seria um local favorável para a realização desta fase da pesquisa.

Apoiando-se na leitura de textos de metodologia da pesquisa, constatou-se nas exposições de autores a orientação sobre a necessidade de se testar o instrumento de pesquisa antes de sua aplicação final. Marconi e Lakatos (2011, p. 88), em referência ao questionário, relatam que “[...] o questionário precisa ser testado antes de sua utilização definitiva, aplicando-se alguns exemplares em uma pequena população escolhida.” Designa-se esse procedimento de pré-teste. A partir disso, observou-se que seria preciso a realização de pré-teste antes da aplicação do questionário com vista a avaliar a adequação das perguntas e, se preciso fosse, fazer alterações.

Os pré-testes foram realizados em 30 de janeiro de 2013 com alunos do curso de Direito do turno da manhã, e ocorreram no LINJUR. Abordou-se o número de quatro alunos e, destes, dois aceitaram participar da pesquisa porque estavam com disponibilidade de horário livre. A partir da experiência percebeu-se a necessidade de fazer ajustes no questionário com a inclusão de mais duas questões, as quais se relacionam ao período letivo que o aluno está cursando, e a informação sobre as palavras-chave selecionadas por ele no REI/UFPB. Esta última questão já se apresentava como um dos passos do roteiro de entrevista e apenas foi acrescentada ao questionário (APÊNDICE C). Por sua vez, o roteiro de entrevista teve poucas alterações.

Depois de finalizadas estas primeiras ações, iniciou-se de fato a coleta de dados para a pesquisa, caracterizada pela apresentação do REI/UFPB e pela aplicação de questionários com alunos da graduação em Direito do CCJ. A efetivação desta etapa ocorreu entre os dias 04 a 08 de fevereiro de 2013. Os procedimentos foram realizados no LINJUR e na Biblioteca Setorial do CCJ, todos no turno da manhã. No LINJUR conseguiu-se o número de dezesseis alunos que aceitaram colaborar no cumprimento desta etapa. Na BSCCJ chegou-se ao quantitativo de quatro alunos que se dispuseram a participar da pesquisa.

O LINJUR funciona de segunda a sexta-feira, no turno da manhã e no turno da noite. O horário de funcionamento de manhã é de 7h às 13h, e à noite é das 16h às 22h. O laboratório é composto por computadores com acesso a Internet, disponibilizada através do NTI, e também possui *Wifi*. Aliás, o CCJ tem *Wifi* também nos demais setores do Centro, entre eles a Biblioteca Setorial, e até mesmo no pátio das instalações do prédio. O laboratório de informática é de uso exclusivo dos alunos do CCJ/Campus I, os quais possuem cadastro e senha de acesso às máquinas, sendo utilizado também como suporte para aulas do curso de Direito.

Quanto a BSCCJ, informa-se que inicialmente desconsiderou-se a possibilidade de utilizarmos o local como apoio nesta fase em razão da necessidade de manter-se o silêncio no setor para não perturbar os usuários em seus estudos. Contudo, o LINJUR apresenta horários prioritários para aulas e por isso nem sempre encontrávamos intervalos disponíveis entre as aulas ou dias sem aula no setor para que pudéssemos realizar nosso intento. Por isso, utilizou-se também o espaço da BSCCJ no cumprimento desta etapa da pesquisa.

A BSCCJ fica aberta ao público no horário das 7h às 22h, de segunda a sexta-feira, e localiza-se próxima ao LINJUR. Para a apresentação do Repositório utilizou-se um dos computadores de uso dos servidores do setor. Aproveitaram-se ocasiões em que poucos usuários encontravam-se no local, as quais coincidiram com o turno da manhã, e durante a realização dos procedimentos manteve-se o nível sonoro da fala condizente ao que se espera no ambiente.

Como foi dito, planejou-se a apresentação do Repositório de acordo com os passos elaborados no roteiro de entrevista, contudo, no transcorrer de algumas apresentações teve-se que operar de maneira diferenciada dependendo da demanda do aluno participante da pesquisa. Muitas vezes, a pedido do respondente, mostrávamos primeiramente o questionário antes da apresentação do REI/UFPB para que ele se inteirasse das questões que em seguida iria responder.

Houve situações em que os alunos optaram por selecionar um número maior de termos de indexação no vocabulário controlado além dos três que inicialmente solicitávamos. Outros participantes demonstraram interesse em testar todas as opções de busca do repositório, ou realizaram tentativas de busca por assunto utilizando termos jurídicos de seu interesse, ou ainda saber mais detalhes sobre a criação do Repositório. Avaliamos como benéficas estas intervenções dos alunos porque tivemos a oportunidade de mostrar outras características do Repositório e do seu sistema de recuperação da informação.

Na apresentação do REI/UFPB tinha-se que dar atenção ao participante da pesquisa, e por isso não se podia desviar daquele momento para anotarmos qualquer observação. Enquanto respondia o questionário, nos dedicávamos na escrita de algumas observações acerca dos comentários dos alunos sobre o Repositório, as quais nos auxiliariam na análise dos resultados. O preenchimento do questionário ocorria imediatamente após a apresentação do Repositório e, nessa fase, mantinha-se o afastamento para que o aluno se sentisse à vontade ao responder. Em média, o tempo gasto na apresentação do Repositório e na espera pelo preenchimento do questionário era cerca de 30 minutos.

Por fim, as percepções dos sujeitos da pesquisa acerca do vocabulário controlado e do sistema de recuperação da informação do REI/UFPB foram observadas e coletadas através de questionários. As informações obtidas a partir dos procedimentos aplicados aos participantes foram analisadas através da técnica de análise de conteúdo. Bardin (2009) apresenta a seguinte definição para a análise de conteúdo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 2009, p. 42).

De acordo com Richardson (2009, p. 223), “a análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa e, como tal, tem determinadas características metodológicas: objetividade, sistematização e inferência.” Por sua vez, Marconi e Lakatos (2011, p. 121) advertem que “embora a análise de conteúdo pretenda o máximo de objetividade, não é fácil alcançar o padrão desejado, em virtude do empirismo na escolha da amostra e da falta de um controle rigoroso em seu funcionamento na prática.” Diante do exposto, revela-se a importância da utilização da análise de conteúdo como uma das técnicas na interpretação dos dados em pesquisas.

4 ELABORAÇÃO DO VOCABULÁRIO CONTROLADO

Na construção do vocabulário controlado de Direito para o CCJ/UFPB utilizamos como parâmetro para a seleção dos termos de indexação e para a organização dos termos no vocabulário os seguintes instrumentos de apoio: a política de indexação instituída para o REI/UFPB (ANEXO A); os TCC da Graduação em Direito da UFPB, a partir da indexação destes documentos; a consulta a tesouros e vocabulários jurídicos disponíveis na Internet; o exame da classificação bibliográfica CDU para compreensão da hierarquia das divisões e de subdivisões de assuntos na classe referente às ciências jurídicas; a pesquisa de termos indexados no catálogo *online* de assuntos do Sistema de Bibliotecas da UFPB. Utilizamos também como base para a seleção dos termos de indexação os princípios da garantia literária e da garantia do uso. De acordo com Lara (2001, p. 9), a garantia literária é a forma como o conceito é designado com maior frequência na literatura, e a garantia do uso é o modo como os usuários procuram por informação.

A elaboração do vocabulário controlado foi iniciada com a pesquisa a tesouros jurídicos disponíveis na Internet. Um dos primeiros instrumentos de indexação analisados foi o Vocabulário Controlado da Universidade de São Paulo (USP). Além deste vocabulário, realizaram-se consultas de termos de indexação no Vocabulário Jurídico do Supremo Tribunal Federal (STF). Outro vocabulário controlado que ofereceu suporte ao nosso trabalho foi o Tesauro Jurídico do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O catálogo *online* do SISTEMOTECA/UFPB também se mostrou de bastante utilidade como auxílio na elaboração do vocabulário controlado porque apresenta uma quantidade considerável de termos de indexação disponíveis para consulta, onde podemos visualizar se o descritor é um termo usado no sistema de busca, independente inexistência de uma padronização da linguagem neste catálogo. Por outro lado, os sumários de publicações jurídicas constituíram-se um instrumento para a organização dos termos de base do vocabulário controlado e, consequentemente, das suas subdivisões, pelo fato de apresentarem a hierarquia e o relacionamento entre assuntos no campo desta especialidade.

O vocabulário controlado da USP serviu como base para a elaboração do vocabulário controlado para a área de Ciências Jurídicas a ser usado na indexação de documentos no REI/UFPB, visto que este vocabulário foi seguido também pela Biblioteca do CCEN/UFPB como um dos meios de orientação na elaboração dos vocabulários controlados de Matemática e de Geociências.

No vocabulário controlado da USP, os termos de indexação que representam as principais subdivisões dos campos das ciências jurídicas apresentam-se hierarquicamente como subdivisões do termo geral Direito. O vocabulário apresenta uma macroestrutura que permite a visualização das relações entre os termos, enquanto outros vocabulários pesquisados apresentam um termo isoladamente como resultado do sistema de busca, ou no máximo um conjunto de termos relacionados ao termo pesquisado. Apesar disso, observou-se que o arranjo dos termos de indexação na macroestrutura do vocabulário controlado da USP apresenta, em parte, uma organização alfabética dos termos, o que impõe uma ordenação não representativa dos assuntos no conjunto de cada campo do conhecimento.

A elaboração do vocabulário controlado que contemplasse a garantia de uso dos descritores em adequação à comunidade acadêmica do curso de Direito da UFPB foi configurando-se à medida que tínhamos que analisar determinados termos cujo significado se apresentasse de forma desconhecida ao nosso julgamento. Por outro lado, novas inserções de termos de indexação ocorriam no instrumento de indexação quando se detectava a ausência de termos no campo das ciências jurídicas que se mostram como temas de estudos no curso de graduação e especialização em Direito oferecidos pela UFPB, entre as quais Introdução ao Direito, e Direito do Petróleo.

No catálogo *online* do SISTEMOTECA pode-se fazer comparações entre os termos indexados neste sistema em relação aos termos do vocabulário de Direito do HiEditor trazidos a partir do vocabulário controlado da USP. Por exemplo: excluiu-se o termo *despedida* (*Direito do Trabalho*) do vocabulário controlado de Direito porque se averiguou que o termo *demissão* constitui a forma utilizada pelos indexadores que mantêm a atualização do catálogo de assuntos das bibliotecas da UFPB.

Nesse sentido, continuou-se no empreendimento de avaliar os termos de indexação entre os dois vocabulários. Comprovou-se que na busca realizada pelos termos *direito processual do trabalho* e *processo do trabalho*, os mesmos foram localizados tão somente no catálogo *online* do SISTEMOTECA. Dessa forma, vê-se a essencial contribuição deste catálogo como auxílio na construção do vocabulário controlado de Direito da UFPB.

A partir da comparação entre os vocabulários controlados também se constatou a necessidade de inclusão do termo *estatuto do idoso*. Além deste, acrescentaram-se ao vocabulário controlado os termos *direito indígena*, *indígena*, *política indigenista*, *legislação indigenista*, *estatuto do índio*. Todos estes termos foram recuperados somente no catálogo *online* do SISTEMOTECA/UFPB.

O termo *voto feminino* teve preferência no vocabulário controlado ao invés do termo *voto da mulher*, que consta do vocabulário controlado da USP. Incluiu-se o termo *voto de cabresto*, identificado durante a realização de uma busca por assunto no catálogo *online* do SISTEMOTECA em que se utilizou o termo *voto* como referencial de pesquisa.

A averiguação de termos dos vocabulários com a finalidade de inclusão, alteração ou substituição destes no vocabulário controlado de Direito mostrou outras facetas. Por exemplo, no catálogo de assunto das bibliotecas da UFPB encontrou-se o termo *direito penal internacional*, enquanto que no vocabulário da USP as palavras apresentam-se de forma invertida na formação do termo *direito internacional penal*.

Incluiu-se no vocabulário controlado o termo *crime ambiental*. Adotou-se o termo *hermenêutica jurídica* em substituição ao termo *hermenêutica (direito)*. Além disso, descartaram-se do vocabulário controlado de Direito os termos *direito eventual*, *direito do futuro*, *certeza do direito* e *direito uniforme* visto que não recuperamos estes termos no catálogo *online* do SISTEMOTECA.

Torna-se essencial apresentarmos mais alguns termos de indexação, desta vez selecionados na observação de sumários de publicações jurídicas, entre quais o termo *teoria tridimensional do direito*, subdivido nos termos *fato*, *valor* e *norma*. Outro exemplo a ser apresentado refere-se ao termo *processo civil*, que entre suas subdivisões encontram-se os termos *processo de conhecimento*, *processo de execução* e *processo cautelar*.

A construção do vocabulário controlado ocorreu concomitantemente com o processo de indexação dos TCC. A partir da leitura técnica de alguns TCC pudemos incluir diversos termos de indexação no vocabulário controlado de Direito, mesmo a partir daqueles documentos dos quais não recebemos autorização para inserção dos trabalhos no REI/UFPB. Por isso, estes termos não compõem ainda a lista de termos de indexação apresentada no sistema de busca por assuntos do Repositório.

Podemos citar como exemplo o termo *relação avoenga*, que foi extraído da análise documentária de um TCC. Além deste, mencionam-se também o termo *antijuridicidade*, subdivido no termo *excludentes de antijuricidade*. Por sua vez, este último apresenta como subitens os termos *estado de necessidade*, *legítima defesa* e *estrito cumprimento de dever legal*.

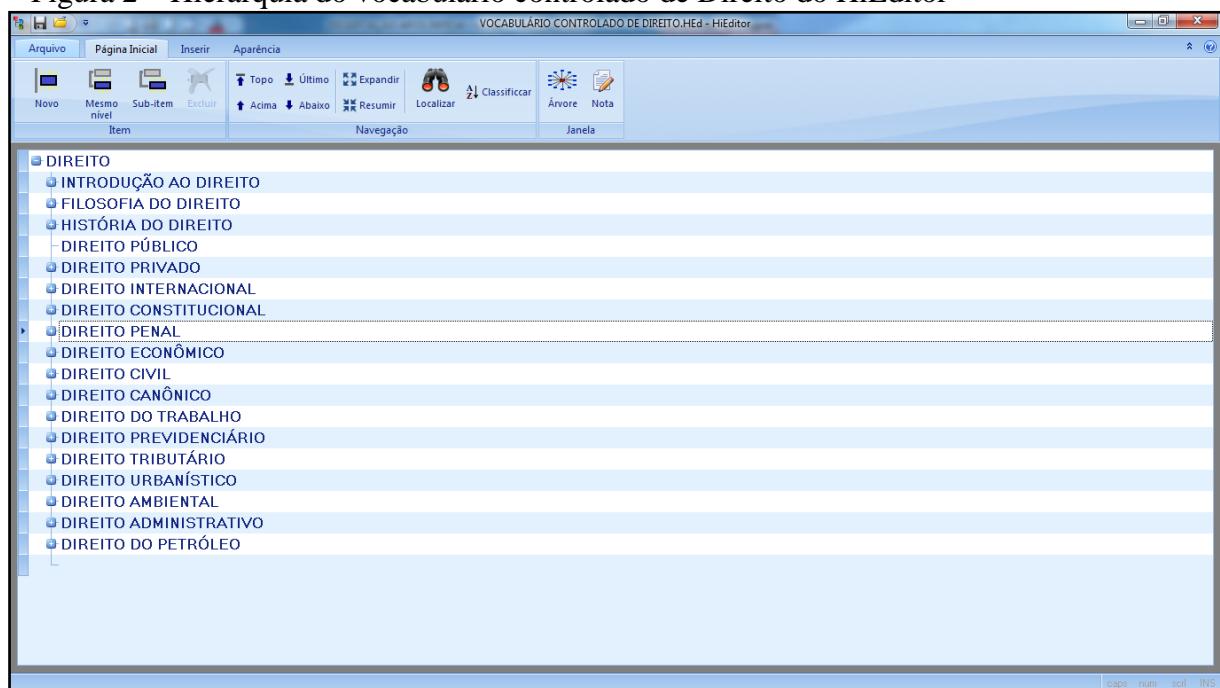
Tem-se que destacar o termo *trabalho escravo*, subdivido no vocabulário controlado em *rural* e *urbano*, e logo se aguarda a inserção de novos termos devido à indexação de TCC que abordem temas do Direito do Trabalho. Na área do Direito Penal, pode-se selecionar o

termo *teoria das janelas quebradas*, o qual se acrescentou ao vocabulário controlado como subitem do termo *teorias sobre o crime*, tendo como termo geral *criminologia*.

O vocabulário controlado da UFPB no campo das ciências jurídicas foi construído inicialmente utilizando-se o Word. Para tanto, clicava-se em cada um dos termos do vocabulário da USP disponível na Internet, copiava-se o termo, e depois o colávamos em documento do Word usando-se diferenciados recursos de fontes e marcadores para destacar a divisão principal de um termo de suas subdivisões, bem como das demais subdivisões que se apresentavam a cada clique no termo. De forma geral, presume-se que conseguimos reproduzir todos os termos de indexação da área de Direito do vocabulário da USP.

De certa forma encontraram-se algumas dificuldades no Word para a apresentação das relações entre os termos principais e suas subdivisões porque o uso da tecla *tab* do teclado do computador usada para inserir o espaçamento da margem nem sempre ajustava os termos alinhados um abaixo do outro em cada linha da página. As adversidades surgidas na digitação do vocabulário controlado foram em parte resolvidas quando se passou a adotar o Hierarchy Editor (HiEditor) (ver Figura 2), um programa editor de hierarquias criado por professor da UNESP/Marília que estava realizando seu pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB (PPGCI/UFPB).

Figura 2 – Hierarquia do vocabulário controlado de Direito do HiEditor



Fonte: HiEditor, 2012.

O programa HiEditor possibilitou desenvolvermos uma linguagem de indexação e visualizarmos os níveis de hierarquia de termos de indexação a partir de um termo raiz, no qual se poderia acrescentar itens e subitens a cada nível de desdobramento da hierarquia. A conversão de arquivos produzidos no Word para o HiEditor é inexistente até o presente e, por isso, teve-se que copiar cada um dos termos de indexação do vocabulário controlado que estávamos construindo no Word, além de colar cada termo no editor de hierarquias.

Enfim, conseguiu-se estruturar novamente o vocabulário controlado de Direito da UFPB, desta vez no programa HiEditor. O HiEditor passou por aperfeiçoamento desde o início de sua utilização na elaboração do vocabulário controlado, visto que os problemas que foram sendo detectadas no decorrer do seu uso de imediato eram repassados ao professor que desenvolveu o programa para que pudessem ser corrigidos. Salienta-se que o programa HiEditor foi instalado em *notebook* de uso pessoal, e por isso o vocabulário controlado de Direito encontra-se indisponível para acesso dos usuários no REI/UFPB.

5 INDEXAÇÃO DOS TCC

Essa etapa do trabalho compreendeu a indexação dos documentos utilizando o vocabulário controlado como guia para seleção dos termos de indexação. Os documentos utilizados como amostragem para a indexação nessa pesquisa correspondem à quantidade de 24 trabalhos, os quais são referentes a TCC em mídia CD da Graduação em Direito da UFPB do ano de 2011 que compõem o acervo da Biblioteca Setorial do CCJ.

A indexação seria realizada em todos os TCC do citado ano, que totalizam o montante de 92 documentos, mas, como havia a necessidade de autorização dos seus autores para divulgá-los no Repositório, esperou-se aguardar estas autorizações para sabermos quais TCC poderiam ser indexados e assim fazer parte do nosso trabalho. Por fim, conseguimos obter 24 autorizações para publicação de trabalhos no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, e este número representa o corpus de TCC indexados nesta seção.

Ao longo da análise de assunto de cada TCC, listaram-se primeiramente os conceitos identificados no documento, os quais passariam por uma seleção seguindo-se os parâmetros da política de indexação estabelecida pelo SISTEMOTECA, de acordo também com as informações apresentadas nos próprios textos dos TCC ou em leituras paralelas realizadas para apreensão do assunto, e ainda segundo critérios subjetivos provenientes da leitura de cada documento em particular.

Durante a indexação dos TCC trabalhou-se ao mesmo tempo com várias páginas da Internet à nossa disposição com o objetivo de pesquisar sobre conceitos e expressões jurídicas. A investigação seguia uma ordem aleatória, e por isso em dada circunstância poderíamos iniciar uma busca por um conceito no Portal de Periódicos da Capes, no Google e Google Acadêmico, enquanto que em outras ocasiões pesquisou-se de imediato nos vocabulários do STF e do STJ, ou ainda no catálogo *online* do SISTEMOTECA da UFPB.

Assim sendo, após a identificação dos conceitos, o resultado subsequente da ação seria a escolha dos conceitos que se tornariam termos de indexação. Convém ressaltar a orientação do UNISIST sobre a identificação de conceitos:

O indexador não necessita obrigatoriamente registrar, como termos indexadores, todos os conceitos identificados durante o exame do documento. A escolha dos conceitos que serão selecionados ou rejeitados depende do objetivo para o qual as informações são indexadas. (UNISIST, 1981, p. 88).

A indexação dos TCC foi realizada de forma paralela à construção do vocabulário controlado de Direito para o REI/UFPB. O processo de indexação se desenvolvia com a busca pelos conceitos no vocabulário controlado de Direito do HiEditor com a finalidade de saber se os mesmos faziam-se presentes como termo de indexação. No momento em que não localizávamos o termo, ou no caso de haver discordância entre o termo de indexação constante no vocabulário e àquele conceito identificado, partia-se para a busca em tesouros e em *sites* de temática jurídica ou para a pesquisa mais extensa na leitura do próprio TCC.

As observações provenientes da análise documentária realizada em cada TCC transformavam-se em anotações em um caderno, as quais serviram para uso posterior na fase de inserção dos documentos no REI/UFPB, quando então tivemos que relembrar quais foram os termos selecionados na indexação de cada um dos TCC, ao passo que auxiliaram também na escrita do texto da dissertação.

Descreveremos a seguir o percurso realizado pelo indexador no tratamento temático da informação, desde a análise conceitual até a seleção dos termos de indexação para representar o documento. Para tanto, iremos transcrever o título, o resumo e as palavras-chave de cada documento tais quais foram utilizados pelos autores em suas respectivas monografias, os quais apresentamos em fonte menor que a utilizada no trabalho original e com recuo da margem. Faz-se menção ao autor de cada TCC, cujas referências dos trabalhos citados constam em uma lista específica de referências ao final desta dissertação.

Usamos recursos tipográficos diferenciados para destacar os conceitos identificados com o propósito de facilitar a distinção entre estes e os termos de indexação. Os conceitos são apresentados com o uso da forma itálica. Por sua vez, os termos de indexação são apresentados em letra maiúscula. Além disto, demos ênfase ao uso do itálico e do sublinhado quando contextualizamos os conceitos e os termos de indexação na descrição dos passos realizados na análise documentária.

A ordem em que apresentamos os TCC confere com a ordem em que as autorizações para publicação de trabalhos acadêmicos nos foram encaminhadas pelos respectivos autores dos trabalhos. Isto posto, descreve-se a seguir os percursos decorridos no processo de indexação de TCC da Graduação em Direito da UFPB.

TCC 1

Alternativas cautelares à prisão preventiva e o poder geral de cautela do juiz**RESUMO**

O objetivo da presente monografia é aprofundar os conhecimentos acerca da prisão preventiva e das medidas cautelares existentes e verificar se é possível ao juiz, no âmbito de sua competência usar outras medidas cautelares para garantir a efetiva proteção à liberdade do acusado. Muito se discutiu sobre a constitucionalidade das prisões processuais, notadamente da prisão preventiva, com o fundamento de afrontar o postulado da presunção de inocência uma vez decretada antes de uma sentença penal condenatória e definitiva. Em que pese os argumentos contrários, hoje se entende plausível e constitucional as prisões processuais, utilizando-se da regra da ponderação ou proporcionalidade em que princípios constitucionais são analisados em conjunto, com o fim de proteger aquele que mais se mostra relevante no caso concreto, servindo de fundamento para a decretação das prisões preventivas, por exemplo, a manutenção da segurança e da paz social. Contudo, apesar da necessidade de fundamentação e mesmo considerada constitucional, as prisões preventivas sempre foram decretadas de forma aleatória, tornando-se a regra na maioria dos processos que apresentavam os requisitos do artigo 312 do CPP, ainda que de forma frágil, sendo necessário criar medidas que excepcionassem essa atitude. Assim, a Lei 12.403/2011 inseriu nesse contexto, medidas cautelares que devem ser utilizadas em detrimento da prisão preventiva, conferindo um caráter excepcional a mesma, discutindo-se a liberdade de aplicação do juiz no caso concreto de medidas que fogem ao que está disposto no rol do artigo 319 do Código de Processo Penal, utilizando-se do poder geral de cautela. Diante disso, serão abordadas, num segundo momento da pesquisa, as características de cada medida inserida no ordenamento jurídico processual-penal. Por fim, analisaremos a possibilidade de utilização do poder geral de cautela do juiz com competência criminal, vinculando-o às medidas explícitas no código ou permitindo a sua atuação criativa com base no poder geral de cautela, o que conferiria ao artigo 319 a condição de lista exemplificativa.

Palavras-chave: Prisão Preventiva. Medidas Cautelares. Poder Geral de Cautela. Taxatividade. Exemplificatividade. (AZEVEDO, 2011, p. 5).

O autor do TCC indicou na folha de rosto de seu trabalho que a sua monografia jurídica concentra-se na área do **Direito Processual Penal**. Esta informação contribuiu para esclarecer ao indexador o caminho de análise do assunto do documento.

Identificamos expressões significativas que poderiam ser selecionadas como termos de indexação ao analisarmos o documento. A leitura do resumo e a apreciação dos capítulos descritos foram importantes para o entendimento do assunto, bem como para confirmar a indicação de três conceitos para o documento:

Prisão preventiva

Poder geral de cautela do juiz

Medidas cautelares

Estes três descritores foram inicialmente identificados como conceitos de destaque no documento. Pesquisamos os conceitos no vocabulário controlado de Direito em construção no programa HiEditor, e confirmou-se que a expressão *prisão preventiva* constava do vocabulário, e por isso seria utilizada como termo de indexação. Localizamos também o termo *medida cautelar* (no singular) como subitem do termo *processo penal*, e concluiu-se que esta forma de apresentação do termo seria utilizada na representação da informação do TCC.

A expressão *poder geral de cautela do juiz*, bem como a expressão *poder geral de cautela*, usada pelo autor do documento, foram pesquisadas no vocabulário do HiEditor . Nenhum destes dois conceitos foi localizado no vocabulário controlado. Após pesquisarmos as duas expressões nos vocabulários do STF e STJ, constatamos que a expressão *poder geral de cautela* é um termo presente nestes instrumentos de indexação, e por isto chegou-se à conclusão que este termo seria selecionado na indexação do documento.

Em suma, os termos de indexação selecionados para este TCC foram:

PRISÃO PREVENTIVA

PODER GERAL DE CAUTELA

MEDIDA CAUTELAR

Nas pesquisas realizadas em revistas da área jurídica no acervo de periódicos do Portal de Periódicos da Capes, no Google e Google Acadêmico, observou-se que o tema poder geral de cautela faz-se presente nas discussões jurídicas do processo civil, no entanto, o autor do TCC analisa o tema na ótica do processo penal. Cabette (2011) explica a inserção do poder de geral de cautela no processo penal:

O Código de Processo Penal não previa e nem vem a prever com a atual reforma esse chamado "Poder Geral de Cautela", o que já apontaria, "ab initio", para a vedação de sua aplicação nessa sede. No entanto, há quem indique a possibilidade de integração do ordenamento com as normas do Processo Civil, cujo Código respectivo prevê expressamente o "Poder Geral Cautela do Juiz" no artigo 798, CPC. (CABETTE, 2011, p. 1).

Logo, concluiu-se que o termo *poder geral de cautela* deveria ser acrescentado ao vocabulário controlado como subitem do termo *processo civil*, bem como um subitem também do termo *processo penal*, visto que a área de concentração do TCC é o processo penal, e somente desta forma teríamos um termo no vocabulário que representasse um dos assuntos do documento.

TCC 2

Aplicação da máxima da proporcionalidade às provas ilícitas sob a ótica do garantismo penal no ordenamento jurídico brasileiro

RESUMO

A vedação das provas obtidas por meios ilícitos no processo penal suscita intrigantes questionamentos acerca da eventual adoção da máxima da proporcionalidade, visto que a ascensão dessa teoria alemã aflora dúvidas sobre sua efetiva aplicabilidade, tanto com a finalidade de inocentar o acusado, quanto de utilizar pelo órgão acusatório. Com isso, despontam correntes defendendo os mais variados posicionamentos, ora alicerçados na doutrina e jurisprudência estrangeira, ora sustentado apenas em uma íntima convicção. Contudo, antes, merecerá exame a previsão ou a ausência da vedação de admissibilidade das provas ilícitas nas constituições brasileiras. O sopesamento de valores a que se propõe a proporcionalidade implicará na crítica flexibilização de um direito fundamental tão almejado pelos patronos da socialdemocracia: a vedação das provas ilícitas. A despeito disso, mais conspícuo se apresenta a necessidade humana de provar a inocência, mesmo que, para tanto, lance-se mão de instrumentos ilícitos, situação em que, para alguns doutrinadores, alude à teoria da exclusão da ilicitude, justificável pelo valor tão estimado por todos: a liberdade. No que toca à aplicação da proporcionalidade *pro societate*, o presente trabalho monográfico mostrará que esta é sucessivamente rejeitada por boa parte da doutrina, além de não haver um julgado da Suprema Corte expresso na admissão do teor dessas provas. Logo após, parte-se para análise do garantismo penal e suas implicações, distinguindo o direito penal máximo e direito penal mínimo, concluindo em qual deles os garantistas se sustentam, sem esquecer, obviamente, de mencionar o contexto histórico em que se proliferou a teoria de Luigi Ferrajoli e sua consequente difusão no cenário internacional. Ao final, serão extraídos alguns arremates conclusivos acerca do panorama no qual a questão se encontra inserida hodiernamente no Brasil, levando-se em conta as interpretações doutrinárias dos julgados dos Tribunais Superiores brasileiros que abordaram a temática em tela.

Palavras-chave: Provas ilícitas. Proporcionalidade. Sopesamento de valores. Flexibilização de direito fundamental. Garantismo Penal. (PAIVA, 2011, p. 5).

O autor do TCC indicou na folha de rosto de seu trabalho que a sua monografia jurídica concentra-se na área de **Direito Penal e Processual Penal**. A partir da leitura do TCC extraíram-se os seguintes conceitos:

Máxima da proporcionalidade

Provas ilícitas

Garantismo penal

Ordenamento jurídico

Flexibilização dos direitos fundamentais

A pesquisa no vocabulário controlado do HiEditor demonstrou que os conceitos identificados não constavam do instrumento de indexação, com exceção do termo prova ilícita. Continuou-se na análise do TCC com o objetivo de compreendermos o significado dos conceitos.

Em relação ao conceito máxima da proporcionalidade, observou-se que o autor do TCC faz menção à palavra em relação a uma teoria alemã, e trouxe em seu trabalho a palavra-chave proporcionalidade para representar esta informação. Não obstante, de sobressalto cogitou-se a possibilidade de indicação de mais um conceito para o TCC, que seria a expressão teoria da máxima da proporcionalidade, no entanto, restringiu-se a busca apenas aos conceitos informados no início desta sentença.

No vocabulário controlado de Direito do HiEditor localizou-se apenas a expressão proporcionalidade como parte da estrutura dos termos princípio da proporcionalidade da lei e princípio da proporcionalidade da pena. Por sua vez, examinando-se a expressão máxima da proporcionalidade em sites que tratam de temáticas jurídicas a fim de esclarecimento da questão encontrou-se a explanação de Ludwig (2011) sobre o tema:

Para Robert Alexy, a natureza dos princípios implica a máxima da proporcionalidade e vice-versa. A proporcionalidade (em sentido amplo) comprehende três máximas parciais: a adequação (ou idoneidade), a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito, sendo que, enquanto as duas primeiras decorrem da natureza dos princípios diante das possibilidades fáticas, a última tem origem nas possibilidades jurídicas. (LUDWIG, 2011, p. 1).

Ao final, decidimos pela escolha do termo máxima da proporcionalidade na indexação do trabalho em concordância à adoção que o autor fez desta expressão no seu TCC.

A problemática em relação ao termo máxima da proporcionalidade permaneceria até então em aberto porque precisávamos decidir a que campo do Direito o termo deveria associar-se no vocabulário controlado do HiEditor. Julgamos que o assunto é tratado na vertente dos direitos fundamentais, em atenção ao que expõe Gorzoni (2009):

O livro *Teoria dos direitos fundamentais* é um dos mais citados e estudados atualmente no Brasil no campo das ciências jurídicas. Não só pesquisadores, mas também advogados e juízes utilizam a teoria de Alexy para embasar pareceres, petições e decisões. (GORZONI, 2009, p. 273, grifo do autor).

Por sua vez, o aclaramento do assunto apontou para a necessidade inclusão do termo teoria dos direitos fundamentais no vocabulário controlado. Supomos que o termo deveria ser parte integrante dos direitos fundamentais, cuja relação ocorre com a área do Direito Constitucional. Contudo, hesitou-se acerca da esfera de debates sobre a teoria dos direitos fundamentais quanto a possibilidade de se restringirem aos campos da Filosofia e da Teoria do Direito.

Conforme Almeida (2008, p. 498) “[...] o constitucionalista alemão pressupõe uma teoria filosófica substantiva (e não fraca ou débil) a respeito dos valores, cujos pressupostos precisam ser explicitados.” Observa-se o uso da expressão “constitucionalista” para referir-se ao criador da referida teoria e, da mesma forma, fala-se em “teoria filosófica” e, por isso, parece justificar-se o motivo da incerteza do indexador quanto à inclusão do termo teoria dos direitos fundamentais no vocabulário controlado.

Finalmente, resolvemos que o termo seria acrescentado ao item direitos fundamentais do vocabulário controlado devido a relação direta do tema com as abordagens dos Direitos Fundamentais. Como se pode observar, não poderíamos incluir todos os termos de indexação selecionados para este TCC tão somente no campo do Direito Penal, campo este que subsidiou o autor na elaboração do seu trabalho.

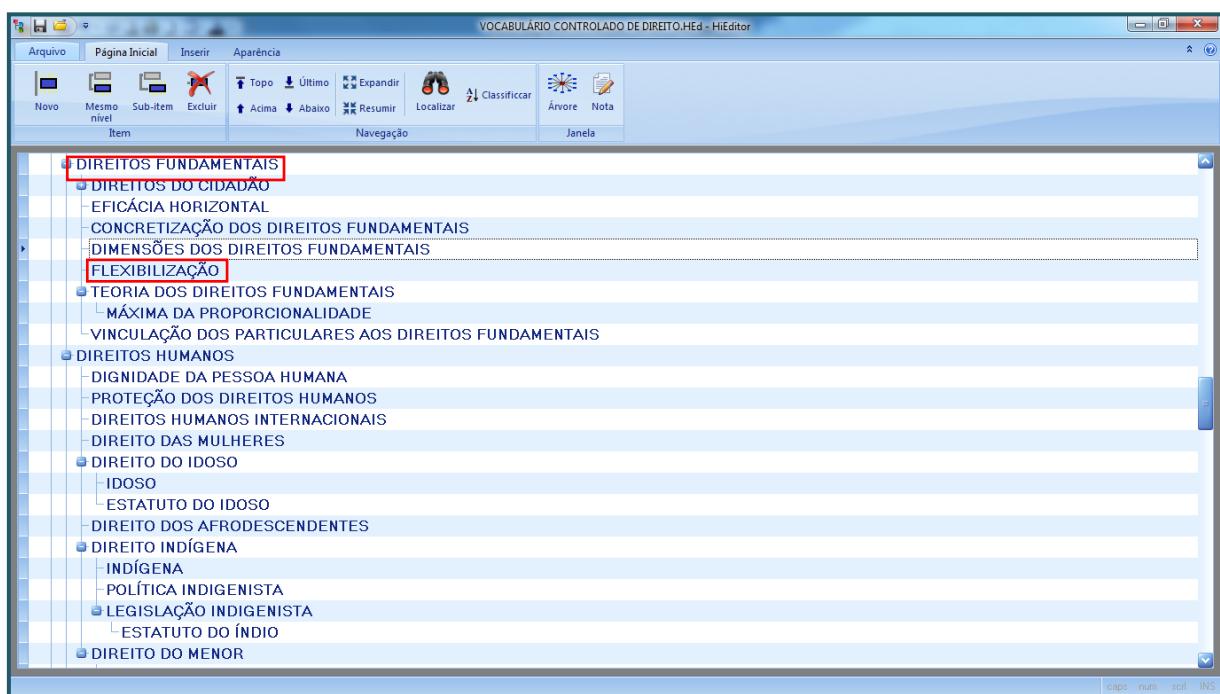
Em relação ao termo garantismo penal, tornou-se suficiente a indicação deste termo visto que está em evidência no resumo, bem como é discutido ao longo do trabalho. Consideramos ainda para análise o conceito flexibilização dos direitos fundamentais. A leitura de partes do TCC revelou que esta formulação de palavras expõe o encadeamento de ideias discutidas em torno da temática principal do trabalho. Constatou-se, ademais, a necessidade de uso formal do termo flexibilização dos direitos fundamentais como termo de indexação para o documento.

Em resumo, os termos de indexação que selecionamos para representar o TCC foram:

PROVA ILÍCITA
MÁXIMA DA PROPORCIONALIDADE
GARANTISMO PENAL
FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Em relação ao termo flexibilização dos direitos fundamentais, explica-se que no sistema de busca por assuntos da comunidade do Centro de Ciências Jurídicas do REI/UFPB adotamos o uso do termo tal como o apresentamos nesta seção. No entanto, ao verificar-se a apresentação desse termo no vocabulário controlado de Direito no HiEditor, a sua composição será visualizada de outra forma, com o termo direitos fundamentais num nível e, subordinado a este, o termo flexibilização. (Figura 3).

Figura 3 – Termo de indexação *flexibilização dos direitos fundamentais*



Fonte: Vocabulário controlado de Direito do HiEditor, 2012.

Quanto ao conceito ordenamento jurídico listado inicialmente como um conceito inerente ao documento, percebeu-se que o mesmo consta do trabalho em virtude do autor tratar dos assuntos arrolados em seu TCC no âmbito do sistema jurídico brasileiro, porém, o

tema não configura como o propósito específico de enfoque do documento. Verificou-se apenas o intento de se delimitar a jurisdição territorial em são tratadas as temáticas principais do trabalho, e esta conjuntura se observou em demais TCC que analisamos. Concluiu-se, portanto, pelo descarte deste termo na representação do TCC.

Em contrapartida, aproveitou-se a ocasião de embate com o conceito ordenamento jurídico para procedemos por sua busca no vocabulário controlado de Direito do HiEditor. O termo mostrou-se ausente do vocabulário e, por isso, seria primordial pesquisarmos sobre o tema antes de decidirmos por sua inclusão no vocabulário. A pesquisa revelou que o ordenamento jurídico é composto por normas jurídicas, e que estas últimas são classificadas por suas tipologias:

O Direito é o conjunto das normas que regulam a conduta dos indivíduos de uma determinada sociedade. Esse conjunto de normas de conduta é denominado ordenamento jurídico, estruturando de forma hierárquica as várias espécies de normas jurídicas. A lei é a fonte de direito principal do ordenamento jurídico. Diante da pretensa completude do ordenamento jurídico, sustentada pelos positivistas, e, por outro lado, diante da impossibilidade do legislador em prever todos os casos concretos que poderão surgir na realidade fática, surge a complexidade do tema relativo às lacunas no Direito, isto é, ausência de norma reguladora para um caso concreto específico, ou quando a aplicação de uma norma existente na ordenamento se mostrar indesejável. (ANTUNES, 2011, p. 1).

O ordenamento jurídico seria composto, além do mais, por regras jurídicas, pela lei, e pelas lacunas da lei. Ao passo disto, atestou-se que existem condições características deste ordenamento, expressas na forma de coerência do ordenamento jurídico e completude do ordenamento jurídico. Os termos em destaque foram todos incluídos no vocabulário controlado de Direito do HiEditor na forma de itens e subitens do termo ordenamento jurídico.

TCC 3

As novas diretrizes da dissolução do vínculo matrimonial e a aplicação da autonomia da vontade no direito de família

RESUMO

A problemática deste trabalho repousa na discussão sobre espaço que o Estado, partindo de uma posição de tradicional intervenção no Direito de Família, passou a conferir à autonomia da vontade dentro desse ramo do Direito com a promulgação da Emenda Constitucional nº 66 de 13 de julho

de 2010, que retirou do texto da Constituição Federal a exigência de um ano de separação judicial ou dois anos de separação de fato para a concessão do divórcio. A pesquisa é desenvolvida sob a vertente jurídico-dogmática-instrumental uma vez que a problemática em destaque pode ser compreendida através do estudo das relações normativas que delineiam os contornos do público e do privado encontradas essencialmente no âmbito interno do ordenamento jurídico. A abordagem da pesquisa é feita pelos métodos dedutivo e dialético acompanhados dos procedimentos histórico e interpretativo. Mediante a análise da evolução histórica do divórcio, que passou de proibido (desde a instituição do casamento) a permitido constitucionalmente sem qualquer pré-requisito objetivo, busca-se descrever o papel conferido à autonomia da vontade no Direito de Família. Para tanto, são analisadas as nuances da manifestação da liberdade individual no Direito Público e do Direito Privado e a forma com que o Estado se imiscui nas relações de cunho privado, limitando o exercício da autonomia da vontade, principalmente no Direito de Família. Outrossim, estuda-se, ainda, a natureza jurídica do casamento e os elementos negociais nele aplicáveis para se dizer que o casamento é um contrato especial de Direito de Família. Nesse diapasão, defende-se a afirmação da autonomia da vontade também no Direito de Família, malgrado seja regido, na maioria dos aspectos, por normas de natureza cogente, em razão do prestígio social que a família encampa. A afirmativa se fundamenta no texto da Emenda Constitucional nº 66/2010 que, suprimindo os requisitos objetivos de ordem temporal, consagrou a vontade dos cônjuges como elemento fundamental para a concessão do divórcio, contribuindo para a diminuição da intervenção do Estado nas relações privadas e limitando a sua participação à homologação da manifestação de vontade dos cônjuges.

Palavras-chave: Direito de Família. Autonomia da vontade. Dissolução. Vínculo matrimonial. (SANTOS, 2011, p. 6).

O autor do TCC indicou na folha de rosto do seu trabalho que a sua monografia jurídica concentra-se na área do **Direito Civil**. Corrobora-se que este ramo do Direito é subdividido em diversos outros campos, entre os quais o **Direito de Família**, o qual se identifica como sendo o assunto de amplitude geral que norteou a elaboração deste TCC. A leitura do documento despontou os seguintes conceitos:

Dissolução do vínculo matrimonial

Dissolução da sociedade conjugal

Separação judicial

Separação de fato

Casamento

Divórcio

Autonomia da vontade

Em relação aos conceitos dissolução do vínculo matrimonial e dissolução da sociedade conjugal, pesquisou-se por ambos no vocabulário controlado de Direito do HiEditor, e como resultado da busca recuperou-se apenas o termo dissolução do casamento, que não havia sido indicado nem pelo autor do TCC nem pelo indexador.

O resultado impreciso após a recuperação da informação suscitou a necessidade de buscarmos o entrosamento com tema. A pesquisa em sites jurídicos adquiriu o contorno de pesquisa exaustiva, visto que novos termos nos eram apresentados a cada busca realizada, ocasionando assim a modificação e o remanejamento de termos de indexação do vocabulário controlado no campo do Direito de Família.

A compreensão que resultou de nossa pesquisa sobre o tema é de que existe tanto a dissolução do casamento quanto a dissolução da sociedade conjugal. Decidiu-se usar o termo dissolução da sociedade conjugal para indexação do documento pelo fato do uso em destaque do termo no desenvolvimento de um dos capítulos do TCC, enquanto que o termo dissolução do casamento não foi localizado durante a nossa leitura técnica do trabalho monográfico.

Os conceitos separação judicial, separação de fato e casamento constavam do vocabulário controlado de Direito, embora se apresentassem organizados em ordem alfabética. Diante disso, fez a reorganização dos termos na ordem do geral ao específico para que expressassem a relação entre os assuntos. Dos conceitos em destaque nesta sequência, utilizou-se apenas o termo casamento como termo de indexação para representar o TCC, isto porque os demais conceitos foram elencados em menor evidência nos capítulos do documento.

Observou-se que o conceito divórcio está especificamente relacionado com a Emenda Constitucional nº 66/2010, o que nos instigou em saber de que trata tal Emenda:

Após um grande movimento da sociedade para acabar com a indissolubilidade do casamento, a Lei do Divórcio (Lei 6.515/77) instituiu o sistema dualista no ordenamento jurídico brasileiro, passando a coexistir a separação judicial (antigo “desquite”) e o divórcio. [...] Com o advento da Constituição Federal de 1988, que deu grande importância à dignidade da pessoa humana, institucionalizou-se o divórcio direto, desde que transcorridos dois anos da separação de fato do casal, contudo subsistiu o instituto da separação judicial [...] A grande conquista foi implementada pela Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010, que alterou o art. 226, § 6º da Constituição Federal de 1988, consagrando o divórcio como única modalidade de dissolução do casamento, eliminando a exigência de prazos ou identificação de culpados para sua concessão, abolindo, em consequência, o instituto da separação judicial. (FERREIRA, 2011, p. 1).

A análise do conceito *autonomia da vontade* acarretou a busca de textos esclarecedores sobre o tema. Com base nos artigos e textos pesquisados, apreendeu-se que a autonomia da vontade faz parte da concepção filosófica de liberdade. O arcabouço para construção de um corpo de conceitos relacionados ao tema da autonomia da vontade foi encontrado na Teoria moral de Kant.

Segundo Gurgel (2004, p. 45) “a expressão autonomia da vontade tem sua origem no pensamento filosófico de Kant e está relacionada à vontade real do sujeito no exercício de sua liberdade [...].” Kant nos apresenta a discussão acerca da *vontade em geral* e da *vontade pura*, juntamente com o *imperativo categórico*. Os conceitos em destaque tornaram-se termos de indexação do vocabulário controlado de Direito do HiEditor.

É preciso acentuar ainda que os resultados de busca sobre o assunto autonomia da vontade nos trouxeram também em seu conjunto o conceito de *princípio da autonomia da vontade*. De início coligimos que as duas expressões poderiam ser sinônimas entre si, porém, o seguimento da pesquisa revelou que este último conceito compõe os *princípios do direito contratual*:

Alguns princípios contratuais embora derrocados da importância que possuíam em outros tempos, são fundamentais para se estabelecer um equilíbrio sólido e justo na elaboração do contrato. [...] O mais conhecido é o princípio da autonomia da vontade. Pode-se conceituá-lo como a liberdade das partes de estipular conforme sua vontade o conteúdo contratual, criando para si direitos e obrigações segundo seu consenso e interesse, sendo seus efeitos tutelados pelo ordenamento jurídico. (MENEZES, 2004, p. 1).

Por fim, selecionamos o termo *autonomia da vontade* para representar o TCC. Por outro lado, as pesquisas sobre os conceitos no permitiram fazer nova revisão do vocabulário controlado de Direito do HiEditor e trouxeram o consequente acréscimo dos termos de indexação *princípio da autonomia da vontade* como subitem do termo *princípios do direito contratual*, devido à constatação da falta dos mesmos no vocabulário.

As informações sobre o tema autonomia da vontade foram localizadas também nas concepções teóricas do jurista Miguel Reale. Uma das contribuições do referido jurista ao campo do Direito é verificada em sua exposição teórica acerca dos modelos do direito:

Miguel Reale (1910 – 2006) em sua obra Fontes e Modelos do Direito, faz, como sempre foi de seu timbre, relevante investigação jusfilosófica, sobre noções, funções, conteúdos, naturezas e espécies dos modelos jurídicos e fontes da ciência do direito. [...] apresenta no referido estudo a importância da temática (fontes e modelos) como verdadeira gênese do direito,

mensurando quatro variações como a legislativa, a costumeira ou consuetudinária, a jurisdicional e a negocial. (ALMEIDA, 2007, p. 1-2).

Com o domínio dessa informação, acrescentamos ao vocabulário controlado o termo *modelos do direito*, além dos termos de indexação que representam suas subdivisões. Após a exposição de nossas pesquisas sobre os conceitos identificados no TCC, apresentam-se os termos de indexação selecionados para o documento:

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL
DIVÓRCIO
AUTONOMIA DA VONTADE
CASAMENTO

TCC 4

O excesso de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no estado da Paraíba no ano de 2010 em afronta ao concurso público

RESUMO

As formas de ingresso no setor público evoluíram ao longo do tempo, indo desde a modalidade de sorteio até a seleção por intermédio de concurso público. O concurso é o meio legítimo para o acesso aos cargos públicos, uma vez que dá condições de igualdade a todo cidadão que deseje trabalhar na Administração Pública. Ademais é forma legítima para selecionar servidores mais capazes. Esse instituto deve seguir, entre outros, os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade. Entretanto, em algumas situações, devido à natureza da função ou da emergência da situação, o princípio do concurso público pode ser preterido, como é o caso das contratações por excepcional interesse público, que possuem contrato de natureza jurídico-administrativa constituindo um regime especial, diverso dos servidores efetivos. Os servidores temporários não têm estabilidade. Há ainda uma maior flexibilidade em seus contratos e uma rapidez maior na contratação, já que não existe a exigência da complexidade de um concurso público. Esse tipo de contratação exige alguns pressupostos, a saber: a temporariedade da função, a determinabilidade temporal da contratação e a excepcionalidade do interesse público. Por ser uma exceção ao princípio do concurso público, muitas vezes é instrumento de abusos por parte das autoridades, tornando-se meio para a prática do nepotismo, de apadrinhamentos, de compra de votos e outros atos ilícitos. Todavia, por meio do controle externo, executado pelos órgãos fiscalizadores e do controle popular, realizado pela sociedade, essas situações podem ser reduzidas. Uma ferramenta de controle popular que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba disponibiliza aos cidadãos é o Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade -

SAGRES. Com as informações contidas nesse banco de dados, há possibilidade de definir um referencial, no qual se estabeleça um percentual médio entre os contratados por excepcional interesse público e os servidores efetivos, auxiliando sobremaneira os órgãos fiscalizadores e a população no combate à burla ao princípio do concurso público.

Palavras-chave: Concurso, Controle, Contrato, Excepcional, Temporário, Tribunal, Paraíba (SÁ, 2011, p. 6).

O autor do TCC indicou na folha de rosto do seu trabalho que a sua monografia jurídica concentra-se na área do **Direito Administrativo**. A princípio acentuamos que a leitura do documento contribuiu para entendimento do assunto, da qual se sobressaíram os seguintes conceitos:

Concurso público

Excesso de contratação temporária

Contratação por excepcional interesse público

Serviço público

Controle popular da administração pública

Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES

No que se refere ao conceito concurso público, observou-se que foi um dos primeiros conceitos que identificamos na análise documentária do TCC, e de imediato a leitura do documento apontou para a essencialidade da seleção deste conceito como termo de indexação.

Partimos para a operação de busca pelo conceito excesso de contratação temporária no vocabulário controlado de Direito do HiEditor, porém na pesquisa pelo conceito excluiu-se a palavra excesso que antecede a expressão aludida para representar o TCC. O termo contratação temporária mostrou-se como integrante do vocabulário, porém sem subitens de indexação. Na ocasião, pesquisou-se igualmente pelo conceito contratação por excepcional interesse público, mas não se obteve sucesso na localização do termo.

Em relação ao termo serviço público, foi possível localizar no vocabulário a expressão serviços públicos. Observou-se a necessidade de se manter os dois termos, tanto na forma singular quanto no plural, com intuito de fazer a distinção entre o serviço público que representa a própria Administração Pública como órgão que dispõe e administra o conjunto de serviços públicos de interesse da sociedade. Marques Neto (2005, p. 3) tece comentários acerca do tema:

A noção de serviço público sempre ensejou alguma complexidade. Há, basicamente, duas formas de se compreender o conceito. Em sentido amplo, pode-se entender por serviço público toda prestação estatal, incluindo desde as atividades econômicas, a jurisdição, a segurança pública, o poder de polícia, a ordenação urbanística e mesmo a própria regulação estatal. Em sentido restrito, pode-se entender serviço público como as atividades dotadas de conteúdo econômico, revestidas de especial relevância social, cuja exploração a Constituição ou a Lei cometem à titularidade de uma das esferas da federação como forma de assegurar o seu acesso a toda gente, permanentemente. (MARQUES NETO, 2005, p. 6).

No tocante ao conceito *controle popular da administração pública*, a busca no vocabulário controlado centralizou-se tão somente pela palavra *controle*, cujo resultado nos apresentou o termo *controle administrativo*, relacionado ao controle das licitações. Diante deste resultado nos propomos a pesquisar tais conceitos em sites de teor jurídico. As buscas efetuadas apresentaram o conceito *controle da administração pública* em suas variadas formas de classificação. Conforme Paludo (2010, p.327):

Por tratar da coisa pública, que afeta diretamente os administrados e a própria Administração, a Administração Pública está sujeita a controles de fiscalização, correção e orientação, realizados por ela mesma e pelos poderes Legislativo e Judiciário. **Todas as esferas administrativas de todos os poderes encontram-se sujeitos a esse controle**, visto que não só o Poder Executivo, mas também o Legislativo e o Judiciário exercem a função administrativa – o Poder Executivo de forma ampla, e os demais poderes apenas no que se refere a sua autoadministração. (PALUDO, 2010, p. 327, grifo do autor).

Segundo Paludo (2010, p. 328-336), os tipos de controle da administração pública podem ser classificados, entre outras formas, quanto à origem e quanto aos órgãos de controle. Quanto à origem o controle se divide em controle interno, controle externo e controle externo popular. Em relação aos órgãos de controle da administração pública, a fiscalização é exercida pelo controle administrativo, pelo controle legislativo e pelo controle judiciário. Desta maneira, incluiu-se no vocabulário controlado do HiEditor o termo *controle da administração pública* e os termos específicos que caracterizam as formas de controle.

Em razão das classificações e tipos de controle, ocorreu o remanejamento do termo *controle administrativo*, antes subordinado ao termo *licitação*, visto que se constatou sua relação com os tipos de controle das atividades da Administração Pública. Complementou-se as formas de controle da administração com a inclusão dos termos *controle interno da administração pública*, *controle externo da administração pública*, e *controle externo popular da administração pública*.

Dentre os mecanismos de controle legislativo, adverte-se que o Tribunal de Contas da União (TCU) é um dos seus órgãos representativos. Segundo informações apresentadas no resumo do TCC, o Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) é uma ferramenta de controle popular que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba disponibiliza aos cidadãos no controle popular da Administração Pública. Como pode ser visto os dois órgãos são representados também por suas respectivas siglas e, nesse caso, teríamos que decidir se usaríamos na indexação do documento o próprio termo por extenso ou a sigla em sua substituição.

Com o intuito de dirimir a questão, recorreu-se às orientações da política de indexação que instrui na construção do vocabulário controlado para a indexação de documentos no REI, quando então se constatou a inexistência do critério ou da regra específica sobre o uso de siglas. Desta maneira, tomou-se a decisão de usar a expressão por extenso na indexação do TCC, visto que a sigla poderia se apresentar como um elemento de significado desconhecido para o usuário na recuperação por assunto do documento.

Como consequência da assimilação de informações advindas da pesquisa sobre o tema, somando-se a isso a análise documentária realizada no TCC, concluiu-se pela adoção dos seguintes termos de indexação para representar o documento:

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EXCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – 2010 – PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO
CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DOS RECURSOS DA
SOCIEDADE**

TCC 5

Empresa individual de responsabilidade limitada

RESUMO

O presente trabalho propõe-se a analisar a mais nova modalidade de pessoa jurídica de direito privado brasileiro, a empresa individual de responsabilidade limitada, finalmente inserida no ordenamento jurídico pático através da Lei 12.441 de 2011. Com este objetivo em foco, percorreu-se o conceito de empresário e sociedade empresária, com a figura da sociedade limitada como base do surgimento do instituto da empresa

individual de responsabilidade limitada, sobre a qual se explorou o contexto e a evolução histórica, a natureza jurídica, a comparação com as classificações societárias clássicas, a limitação do capital social, não faltando comentários acerca de sua nomenclatura e nome empresarial, além de considerações sobre a afetação patrimonial e sobre a exploração e remuneração dos direitos patrimoniais autorais dos empresários que elegerem a empresa individual de responsabilidade limitada como modelo empresarial, bem como comentários sobre sua administração e transformação. Ao final, tratou-se de assuntos voltados à aplicabilidade prática do novo instituto no que tange à possibilidade de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada por estrangeiro, a limitação da responsabilidade do empresário individual, as vantagens e desvantagens de sua instituição, além da análise de dados do Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre o registro de empresas no Brasil. Ante a pesquisa realizada, conclui-se ter sido de extrema importância a adoção pelo legislador pátrio da empresa individual de responsabilidade limitada, mesmo que tardivamente, a qual entrará em vigor no início do ano vindouro, como meio de fomentar e desenvolver a economia nacional.

Palavras-chave: Empresa individual. Pessoa jurídica. Responsabilidade. Limitação. (SCHIMMELPFENG, 2011, p. 5).

A monografia jurídica faz parte da área de concentração do **Direito Empresarial**, conforme ilustra o autor do trabalho. O documento trata de uma nova modalidade de sociedade, que é a empresa individual de responsabilidade limitada. Os conceitos extraídos do TCC foram:

Empresa individual de responsabilidade limitada

Empresário individual

Sociedade empresária

Primeiramente, é preciso dizer que nenhum dos conceitos arrolados foi localizado no vocabulário controlado de Direito do HiEditor, haja vista que o assunto em discussão no TCC é tema recente na área jurídica. Por isso, seria necessário incluir termos de indexação relativos à modalidade de empresa em questão.

Com o intuito de esclarecer a categoria da empresa que é tema do TCC, extraiu-se do documento a seguinte explicação do autor da monografia sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

A EIRELI não tem natureza jurídica de sociedade empresária, mas trata-se de uma nova categoria de pessoa jurídica de direito privado, que também se destina ao exercício da empresa. [...] Ademais, a Lei n. 12.441/2011, ao inserir no Código Civil o Art. 980-A, teve o cuidado de, topograficamente,

também criar um novo título (Título I-A: “Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada”), situado entre os Títulos I e II, que tratam, respectivamente, do empresário individual e das sociedades empresárias. [...] Também é preciso ressaltar que nem toda pessoa jurídica que explora empresa é classificada como sociedade empresária, e a EIRELI é o exemplo de tal assertiva. [...] A EIRELI é simplesmente uma nova espécie de pessoa jurídica de direito privado reconhecida pela legislação brasileira. (SCHIMMELPFENG, 2011, p. 31-32).

A análise de assunto demonstrou a coerência em selecionarmos o termo *empresa individual de responsabilidade limitada* na indexação do TCC. Vimos que este tipo de empresa é representada pela sigla EIRELI. Em situação semelhante na indexação de TCC, adotou-se como termo preferido a designação por extenso. No entanto, ponderou-se se a sigla também seria usada na indexação do documento juntamente com o termo na forma por extenso porque uma das abordagens apresentadas na monografia jurídica trata do uso da EIRELI como nomenclatura ou nome empresarial. (SCHIMMELPFENG, 2011, p. 39-42).

O Código Civil Brasileiro, em seu artigo art. 980-A, do Título I - Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, diz que “o nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da expressão “Eireli” após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.)” (BRASIL. 2012, p. 74). Tendo em vista o que foi dito sobre o uso da referida sigla como nome empresarial, justifica-se a adoção do termo *EIRELI* na indexação do TCC.

Por fim, os termos de indexação selecionados na indexação do TCC foram:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EIRELI

Algumas alterações foram realizadas no vocabulário controlado de Direito do HiEditor em função da análise documentária deste TCC, entre as quais o deslocamento do termo *sociedades comerciais* para o grupo de itens subordinados ao termo *direito empresarial*, assim como o conjunto de termos de indexação que o compõem. O termo *sociedades comerciais* encontrava-se subordinado anteriormente ao termo *direito comercial*. Incluímos, ainda, os termos *personalidade jurídica* e *responsabilidade dos sócios*, subordinados ao termo *sociedades comerciais*.

Por fim, avaliamos os termos de indexação do vocabulário controlado em função das classificações existentes para os tipos de sociedades comerciais e, diante disso, foram incluídos os termos sociedade simples, sociedade empresária e empresa individual de responsabilidade limitada. Em torno do termo sociedade empresária, ocorreu a inserção dos termos sociedade em comandita simples, e sociedade em comandita por ações, complementando assim a classificação quanto às espécies de sociedade empresária.

TCC 6

A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais sob a ótica do ordenamento jurídico brasileiro

RESUMO

O objetivo da presente monografia é realizar uma análise da maneira como incidem os direitos fundamentais nas relações de âmbito privado, ou, de acordo com a expressão consagrada na doutrina constitucionalista, uma análise da eficácia horizontal desses direitos, tendo como foco principal o ordenamento jurídico brasileiro. Inicialmente, após a delimitação da perspectiva a partir da qual serão abordados os direitos fundamentais, esse estudo pretende expor os elementos teóricos que possibilitaram proceder a uma alteração na ótica sob a qual referidos direitos sempre foram apreciados, uma vez que sua concepção tradicional foi no sentido de caracterizá-los como um instrumento para opor os cidadãos ao Poder Público. Dessa forma, o presente trabalho busca, a princípio, demonstrar de maneira fundamentada os motivos que permitem sustentar a invocação de direitos fundamentais para solucionar controvérsias particulares, sem prejuízo de sua incidência tradicional em face do Estado. Logo após, parte-se para uma análise, com base em elementos de Direito Comparado, das principais teorias que surgiram em ordenamentos jurídicos estrangeiros e que buscam delimitar o modo de incidência dos direitos fundamentais no âmbito privado. Nesse ponto, ganha destaque o conflito de interesses entre a autonomia privada, protegida constitucionalmente, e os direitos fundamentais envolvidos em relações entre particulares, sendo necessário estabelecer um equilíbrio entre os dois lados. Prosseguindo no estudo da presente temática, adentrar-se-á na realidade jurídica brasileira, com vistas a compreender como a doutrina e a jurisprudência pátrias vêm tratando a questão. Nesse aspecto, serão apresentados alguns critérios propostos pelos doutrinadores para a racionalização da aplicação dos direitos fundamentais nas relações entre particulares, sobretudo diante da necessidade de ponderação dos mesmos à luz da autonomia privada. Ao final, serão extraídas algumas conclusões acerca do panorama no qual a questão se encontra inserida atualmente no Brasil, levando-se em conta a realidade social do país e a necessidade de que o direito cumpra seu mister de pacificação da sociedade.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Relações privadas. Eficácia horizontal. Autonomia privada. Ponderação de interesses. (FARIAS, 2011, p. 4).

O trabalho de conclusão de curso foi elaborado nas áreas de concentração do **Direito Constitucional** e do **Direito Civil**, conforme esboça o autor do TCC. Os conceitos extraídos da leitura técnica do TCC foram estes:

Direitos fundamentais

Vinculação dos particulares aos direitos fundamentais

Autonomia privada

Eficácia horizontal

A pesquisa no vocabulário controlado de Direito do HiEditor por cada um dos conceitos indicados recuperou apenas os termos *direitos fundamentais* e *autonomia privada*, este último como subitem do termo *contratos comerciais*. As explanações apresentadas no documento permitiram fazer alterações no vocabulário controlado no tocante ao desmembramento do termo *direitos humanos* do termo *direitos fundamentais*:

Não é raro o uso de outras expressões tais como “direitos humanos”, “direitos da pessoa humana”, “direitos públicos subjetivos”, “liberdades fundamentais”, entre outras, todas empregadas quase que indistintamente, o que demonstra a inexistência de um consenso doutrinário. [...] Ressalte-se, porém, que embora se constate uma cada vez mais escassa aplicação, pela moderna doutrina constitucional, de alguns dos termos já mencionados, importa estabelecer ao menos uma distinção conceitual entre as terminologias “direitos fundamentais” e “direitos humanos”. Tais expressões, não obstante inter-relacionadas, possuem abrangências distintas [...]. (FARIAS, 2011, p. 10).

O autor do TCC destaca a existência de diferentes denominações terminológicas no campo do direito usadas como equivalentes à expressão direitos fundamentais. Contudo, é pertinente dizer que somente o termo *direitos fundamentais* foi indicado para representar o documento.

A leitura de partes do TCC possibilitou compreender que o documento trata das relações jurídicas de âmbito privado existentes nos direitos fundamentais no que tange àquelas que ocorrem numa ordem de mesmo nível entre particulares, ou seja, de forma horizontal, ao invés da tradicional relação vertical que se impõe entre o Estado e os cidadãos. A citação extraída do documento explica melhor o tema:

[...] urge conferir uma especial relevância à temática relativa à vinculação dos particulares à incidência dos direitos fundamentais. Apenas para situar o

objeto de estudo, alguns questionamentos hipotéticos se fazem pertinentes. Poderia uma convenção condominial impedir as empregadas domésticas que residem no condomínio de circular pela área de lazer e utilizar as piscinas do local? A uma determinada associação civil é lícito excluir membro sem conceder-lhe direito de defesa? E essa exclusão pode ser motivada, por exemplo, pela religião professada pelo excluído, ou pela opção sexual do mesmo? Essas intrincadas e complexas questões demonstram, em um primeiro juízo, a relevância do tema [...]. (FARIAS, 2011, p. 7).

Convém destacar que certa dúvida sobressaiu-se quanto à extensão do conceito vinculação dos particulares aos direitos fundamentais caso o confirmássemos como termo de indexação para o TCC e, por isso, ponderou-se também na utilização apenas do termo vinculação dos particulares. Por outro lado, o conceito mais extenso vem em destaque no documento, aparecendo em evidência em três dos quatro capítulos que compõem o trabalho. Diante disso, elegeu-se a seleção do termo vinculação dos particulares aos direitos fundamentais na indexação do TCC.

O termo eficácia horizontal no TCC apresenta-se relacionados aos direitos fundamentais e, portanto, houve a necessidade de introdução desse termo de indexação ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor. Em síntese, os termos de indexação selecionados na representação da informação do documento foram:

DIREITOS FUNDAMENTAIS

VINCULAÇÃO DOS PARTICULARS AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

AUTONOMIA PRIVADA

EFICÁCIA HORIZONTAL

TCC 7

A relativização das nulidades no processo penal: a validade *prima facie* dos atos processuais

RESUMO

O presente trabalho monográfico se propõe a analisar o recente fenômeno da relativização das nulidades no âmbito do processo penal, sob o enfoque do princípio da validade *prima facie* dos atos processuais, tendência, esta, que vem se registrando em parcela da doutrina nacional e, inclusive, em recentes julgados do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. O modelo contemporâneo das nulidades processuais penais no Brasil padece de vários desencontros teóricos, o que problematiza a sua compreensão e evidencia um terreno de difícil trânsito. A legislação processual penal em vigor, que traz em seu bojo regras bastante imprecisas, em nada contribui

para facilitar o entendimento desse instituto processual. Ademais, verifica-se que, na prática, o processo penal transformou-se num verdadeiro campo de guerra em que a defesa tenta, de qualquer maneira, anular todo o processo ou um ato processual específico, na busca incessante de que o procedimento retorne a fases anteriores e, ao final, seja declarada a extinção da punibilidade do réu em virtude da prescrição. Por essas e outras razões (que veremos ao longo desse estudo monográfico), a importância de se demonstrar que a decretação judicial de nulidade deve ser entendida como medida excepcional, aplicável como *ultima ratio*, isto é, somente se não houver outra solução menos gravosa para o trâmite processual, de modo a contrabalancear o interesse público no esclarecimento da verdade e na sanção à conduta criminosa com o interesse público na preservação das garantias fundamentais asseguradas ao acusado. Portanto, somente se aplica a sanção judicial de nulidade à determinado ato praticado em desconformidade com o modelo prescrito em lei se não for possível aproveitá-lo. Para uma melhor compreensão do tema central do presente trabalho, o estudo partirá da análise histórica dos sistemas de nulidades processuais penais. Num segundo momento da pesquisa, será abordado, de modo geral, o conceito de ato processual, bem como seus elementos, seus planos de existência, validade e eficácia, a nulidade em si e as mais diversas classificações doutrinárias atinentes a esse instituto processual tão importante. Após, discorreremos acerca do amparo principiológico pertinente ao sistema das nulidades processuais penais, com ênfase em seus preceitos relativizadores, quais sejam, os princípios da proporcionalidade, do prejuízo, da instrumentalidade das formas, da cooperação e da boa-fé processual. No último capítulo, após identificar e traçar os contornos gerais das nulidades processuais penais e dos seus princípios flexibilizadores, será feito um exame do nosso objeto de estudo propriamente dito, ou seja, do fenômeno da relativização das nulidades no processo penal, sob o prisma da premissa da validade apriorística dos atos processuais, após o que finalizaremos com a apresentação de algumas das recentes jurisprudências dos tribunais superiores que corroboram com a corrente doutrinária pela qual nos filiamos.

Palavras-chave: Atos Processuais. Nulidades. Caso concreto. Relativização. Validade *prima facie*. (ARAÚJO, 2011, p. 6).

A área de concentração do trabalho monográfico é o **Direito Processual Penal**, conforme desta o autor do TCC. Os conceitos identificados na leitura do documento foram:

Nulidade no processo penal

Relativização da nulidade

Ato processual

Validade prima facie

O conceito nulidade foi localizado no vocabulário controlado como subitem do termo processo penal. O conceito relativização da nulidade não constava do vocabulário, e

prontamente foi adicionado ao vocabulário controlado como item subordinado ao termo nulidade (processo penal).

A busca pelo conceito ato processual demonstrou a existência deste termo no vocabulário controlado como subitem do termo processo penal. Da mesma forma, também se localizou o conceito como item subordinado do termo processo civil.

Desse modo, os termos de indexação selecionados para o TCC foram os seguintes:

NULIDADE (PROCESSO PENAL)

RELATIVIZAÇÃO DA NULIDADE (PROCESSO PENAL)

ATO PROCESSUAL (PROCESSO PENAL)

VALIDADE PRIMA FACIE

Em relação ao conceito validade prima facie, de imediato surgiu a certeza quanto ao seu uso como termo de representação da informação, pois o mesmo faz-se presente em diversas partes do documento. À guisa de entendimento pesquisou-se sobre o significado da expressão. De acordo com a explicação apresentada no dicionário jurídico de Santos (2001, p. 313), a expressão *prima facie* é um brocado jurídico que significa “à primeira vista.” O termo validade prima facie foi incluído no vocabulário controlado de Direito como subdivisão do termo ato processual (processo penal).

TCC 8

Da tutela do nascituro no direito sucessório brasileiro

RESUMO

A elaboração deste trabalho repousa na problemática causada pela atual situação do nascituro perante o Direito Sucessório brasileiro, causada pela adoção da teoria natalista de aquisição da personalidade. Através da pesquisa bibliográfica, busca-se considerar o tratamento que o nascituro recebe, mais especificamente no que se refere à garantia e efetividade de seus direitos sucessórios, e oferecer alternativas para que tais direitos sejam postos em prática, protegendo seus interesses e os de seus herdeiros. A pesquisa desenvolvida é de cunho jurídico-dogmático, sendo utilizado o método de abordagem dialético, para que se possa ponderar as contradições existentes no ordenamento jurídico brasileiro acerca do tema, e posteriormente o método comparativo, que possibilita a análise conjunta de ordenamentos jurídicos alienígenas. A aquisição da personalidade jurídica pelo nascituro é tema de grandes debates jurídicos. Existem três principais teorias que tratam do tema: a natalista, a da personalidade condicional e a concepcionista. O tratamento jurídico dado ao nascituro depende de qual dessas teorias é

adotada pelo ordenamento jurídico. No Brasil, é adotada a teoria natalista, que somente confere personalidade jurídica a partir do nascimento com vida. O instituto da sucessão visa salvaguardar a transmissão do patrimônio àqueles da preferência do de cujus. No Brasil, a principal forma de sucessão é a sucessão legítima, a qual deve obedecer à ordem de vocação hereditária. Assim, os primeiros na linha de sucessão são os descendentes, não importando a sua classificação, pois todos os filhos são iguais para o Direito. O filho nascituro, porém, não recebe o mesmo tratamento. Seus direitos sucessórios são salvaguardados até o nascimento com vida, mas se esse não ocorrer, será como se o nascituro nunca tivesse existido juridicamente, portanto não herdará nem transmitirá herança. O nascituro possui outros direitos, como o direito à vida, a alimentos e à indenização por danos causados, por isso não há razão de não ter seu direito sucessório ressalvado, sendo este um paradoxo evidente na legislação brasileira. Por fim, demonstra-se que a teoria natalista, desse modo, não se mostra adequada para tutelar o direito sucessório do nascituro; é necessário, por isso, buscar uma alternativa para esta situação de evidente desamparo legal. A teoria que se mostra mais adequada para salvaguardar esses direitos, coadunando-se com os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana, presentes na Constituição Federal de 1988, é a teoria concepcionista, a qual considera que a personalidade jurídica inicia-se no momento da conceção.

Palavras-chave: Nascituro. Personalidade Jurídica. Direitos Sucessórios. (XIMENES, 2011, p. 6).

O autor do TCC informou que a área de concentração do seu trabalho é o **Direito Civil**. O assunto específico abordado no trabalho consiste no **Direito de Sucessão**, em especial o direito do nascituro em função da aquisição de personalidade jurídica do mesmo. A compreensão do tema explica-se através da citação do autor:

O nascituro é um ser intrigante; na sua condição peculiar, já existe no interregno compreendido entre a concepção e o nascimento [...] Este ser tão indefeso tem, igualmente, suscitado grandes discussões no âmbito jurídico, especialmente no que pertine à problemática de se saber se ele é ou não titular de personalidade jurídica e capacidade. (XIMENES, 2011. p. 11).

Os conceitos extraídos da leitura do TCC foram:

Nascituro

Tutela do nascituro

Direito de sucessão do nascituro

Personalidade jurídica do nascituro

Teoria concepcionista de aquisição da personalidade

O conceito nascituro não constava do vocabulário controlado de Direito do HiEditor, nem tampouco a relação deste assunto com o termo direito de sucessão. Da mesma forma, nenhum dos outros conceitos identificados foi localizado como elemento relacionado ao termo direito de sucessão.

A leitura mais aprofundada do TCC trouxe a compreensão de que o termo nascituro deveria ser incluído ao termo condição civil, cuja hierarquia é oriunda do termo pessoa física. Juntamente ao termo nascituro acrescentou-se o termo personalidade jurídica do nascituro, bem como os termos relativos às teorias sobre a aquisição da personalidade jurídica do nascituro, que são a teoria natalista, a teoria da personalidade condicional e a teoria concepcionista, conforme explicação do autor do TCC:

Em se absorvendo a conceituação do nascituro, é possível estudar as diversas teorias já elaboradas sobre a aquisição da personalidade, no centro das quais ele se encontra. As várias posições existentes a respeito, apontadas pelos mais variados autores, podem ser divididas em três correntes principais: a teoria natalista, a teoria da personalidade condicional e a teoria concepcionista. (XIMENES, 2011, p. 21).

Por sua vez, os termos de indexação selecionados para representar o TCC foram estes:

NASCITURO

DIREITO DE SUCESSÃO DO NASCITURO

PERSONALIDADE JURÍDICA DO NASCITURO

TEORIA CONCEPCIONISTA

A pesquisa pelo tema direito de sucessão suscitou a inclusão de novos termos de indexação ao vocabulário controlado. Entre os quais, citamos os termos sucessão legítima e sucessão testamentária. Juntamente ao termo sucessão legítima aliou-se o termo vocação hereditária. Maruo (2012) faz comentários sobre a vocação hereditária:

A vocação hereditária ocorre por disposição legal, na sucessão legítima, em que os herdeiros são chamados segundo a ordem disposta no artigo 1.829 do Código Civil ou por disposição de vontade do autor da herança, na sucessão testamentária, atendendo-se ao disposto no testamento. [...] A ordem de vocação hereditária é uma ordem de chamamento, uma relação de herdeiros legítimos, que receberão a herança obedecendo as regras da sucessão legítima. (MARUO, 2012, p. 3).

O Livro V do Código Civil Brasileiro trata do direito das sucessões. De acordo com o artigo 1.829, do capítulo I, título II deste Livro, a sucessão legítima inclui os descendentes, os ascendentes, o cônjuge sobrevivente, os colaterais. Não inclui o nascituro, que justamente é o ponto de discussão abordado neste TCC. A ordem de vocação hereditária é a seguinte:

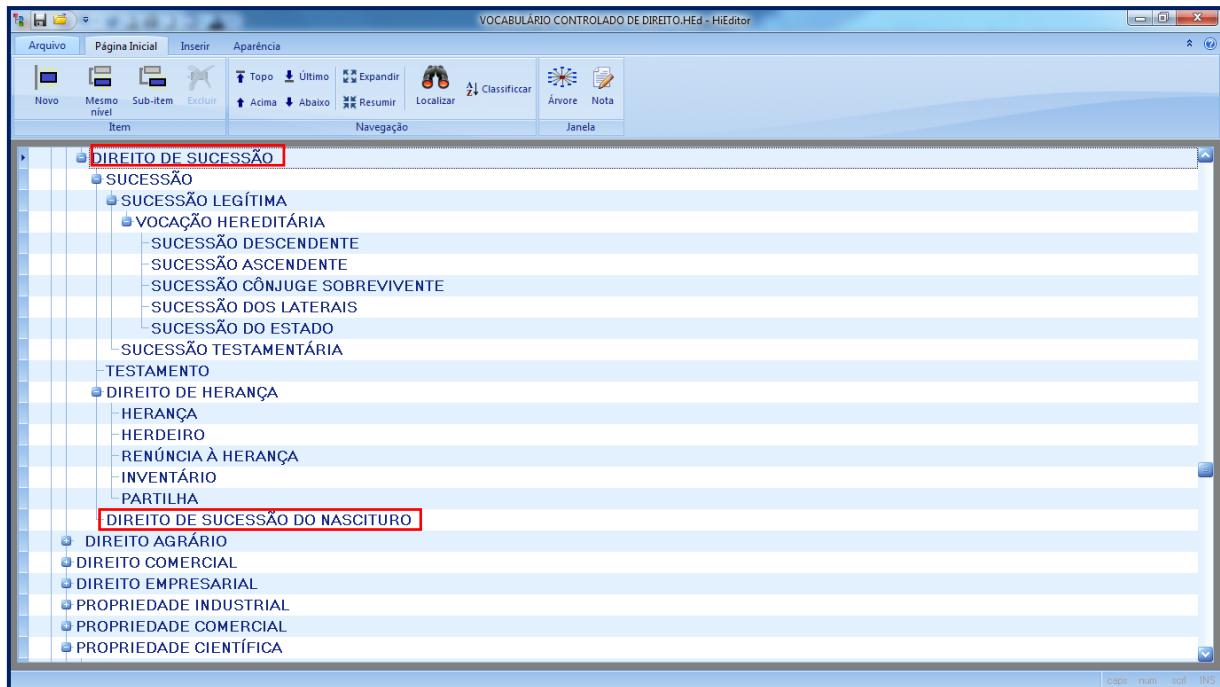
Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

- I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;
- II – aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;
- III – ao cônjuge sobrevivente;
- IV – aos colaterais. (BRASIL, 2012, p. 138).

Houve o imperativo de incluir o termo *direito de sucessão do nascituro* no vocabulário controlado, contudo, não se encontrou espaço de significado para que o mesmo aparecesse como subitem do termo *nascituro*, subordinado ao termo de indexação *condição civil* nas generalidades do termo *direito civil*.

A solução tomada para a inserção do termo *direito de sucessão do nascituro* no vocabulário controlado de Direito do HiEditor foi incluí-lo diretamente ligado ao termo *direito de sucessão*, visto que seríamos contrários à legislação se o incluíssemos entre aqueles termos de indexação que representam a ordem de vocação hereditária no direito de sucessão. (Figura 4).

Figura 4 – Termo de indexação *direito de sucessão do nascituro*



Fonte: Vocabulário controlado de Direito do Hieditor, 2012.

TCC 9

Eficácia mandamental do mandado de injunção frente à improbidade administrativa por omissão

RESUMO

Trata-se de um estudo acerca do mandado de injunção como tenaz instrumento para o combate à improbidade administrativa por omissão. Busca-se por meio de um arcabouço sociológico, novos parâmetros processuais afeitos aos direitos fundamentais, ativismo judicial e o próprio writ combater o mal sem fim que as omissões corruptas causam em nossa sociedade. Direitos de cunho social são esquecidos, largados ao plano simbólico pela falta de norma que os regulamente, inércia do Estado e atuação claudicante de um Judiciário. Isso posto, propõe-se um Judiciário fomentador de direitos, fornecedor de respostas concretas à população. Nesta senda, vislumbra-se o mandado de injunção, a partir de sua inserção na Teoria Concretista e eficácia mandamental, a qual ordena, compele, obriga, como ferramenta vil para combater as omissões que impliquem em improbidade e materializar os direitos requeridos. Por fim, cita-se o exemplo altaneiro do Ministério Público da Paraíba que vem de forma corajosa combatendo a improbidade na esfera municipal e estadual.

Palavras-chave: Mandado de Injunção, Improbidade Administrativa por Omissão; Concretização de direitos. (LIMA, 2011, p. 6).

A área de concentração do trabalho acadêmico é o **Direito Processual Coletivo**, segundo informa o autor do TCC. Esta área do Direito não constava do vocabulário controlado de Direito do HiEditor e, por isso, houve necessidade de pesquisar sobre este campo do Direito. A respeito do direito processual coletivo, Mendes (2008), ressalta que:

Embora a história mundial dos processos coletivos possa encontrar as suas origens mais distantes no direito romano ou no direito inglês medieval, a consolidação do Direito Processual Coletivo, enquanto ramo específico, dotado de princípios, legislação, doutrina e disciplina pertinentes, é fenômeno contemporâneo. (MENDES, 2008, p. 645).

Em razão de comprovação da existência deste campo de estudos no ramo do Direito, tornou-se essencial a inserção do termo *direito processual coletivo* no vocabulário controlado, na condição de subitem do termo *direito processual civil*. Nunes e Thibau (2010), além de Freitas (2011), esclarecem ainda mais o tema:

O objeto material do moderno direito processual coletivo comum são os denominados direitos ou interesses coletivos *lato sensu*. Em oposição aos direitos subjetivos, facilmente atribuíveis a um determinado indivíduo, os direitos ou interesses coletivos possuem largo espectro e correspondem a um número indeterminável de titulares, o que torna indivisível seu objeto. (NUNES; THIBAU, 2010, p. 119).

[...] as relações interpessoais na sociedade contemporânea foram se intensificando e tornando o tecido social, originariamente individualista, em uma sociedade de massa, os grupos organizados começaram a ganhar voz e força. Hodiernamente, os movimentos sociais instigam as massas e o vigor de sua coesão, incentivando sua atuação e fortalecimento. Nesta perspectiva surge a necessidade de aperfeiçoamento da tutela coletiva, que consiste em instrumentos de defesa de interesses da coletividade, vinculada aos efeitos do provimento jurisdicional, de sorte a garantir a segurança e efetividade das relações jurídicas. (FREITAS, 2011, p. 1).

É pertinente dizer que, embora tenhamos nos empenhado em pesquisar pelo assunto relacionado ao direito processual coletivo, assim como em ampliar o vocabulário controlado de Direito do HiEditor com o acréscimo de termos de indexação relacionados ao tema, ao final abdicou-se do uso do termo *direito processual coletivo* na representação da informação do documento porque não corresponde ao assunto principal abordado no trabalho monográfico. De fato, os conceitos identificados para o TCC foram os seguintes:

Mandado de injunção

Improbidade administrativa por omissão

Concretização dos direitos fundamentais

O termo *mandado de injunção* foi localizado no vocabulário controlado como subitem do termo *ação constitucional*. A consulta ao vocabulário trouxe resultado também para o termo *improbidade administrativa*. Acrescentou-se a este o termo *improbidade administrativa por omissão*. Ambos os termos de indexação apresentam-se no vocabulário de Direito do HiEditor como subordinados ao termo *administração pública*.

Em suma, os termos de indexação selecionados para representar o TCC correspondem aos conceitos inicialmente identificados na análise do documento:

MANDADO DE INJUNÇÃO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO

CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

No que diz respeito ao termo *concretização dos direitos fundamentais*, a citação a seguir explica a problemática da concretização de direitos:

A Constituição seria um limite e separação de possíveis influências da moral, direito natural, costumes, propiciando desta feita, um cerramento para anseios, pressões e influências que viessem a macular ou contrapor os ideais propostos. Tal ideal de Constituição não passa de promessas vãs, pois a partir de um bloqueio jurídico, que fora positivado, esvai-se em interesses políticos [...] Logo, é deveras perceptível que tal constitucionalização é grande cobertor de problemas sociais, segregador de sujeitos de direito e óbice para uma plena isonomia e transformação social. [...] Nesse aspecto, mecanismos emergem para convalidar formas de concretização de direitos, propiciando um Judiciário com respostas mais céleres, efetivas e indistintas. (LIMA, 2011, p. 20).

O termo *concretização dos direitos fundamentais* foi inserido ao vocabulário controlado como subitem do termo *direitos fundamentais*. O vocabulário foi ainda mais ampliado com a inclusão dos termos *direitos transindividuais*, *direitos coletivos*, *direitos difusos*, *tutela coletiva*, *mandado de segurança coletivo*, *ação coletiva*, todos relacionados com o direito processual coletivo. Além destes, destaca-se o acréscimo dos termos que representam os *princípios do direito processual coletivo*.

TCC 10

Teoria da prevalência das normas materialmente constitucionais na aplicação do princípio da unidade constitucional**RESUMO**

Trata-se de uma análise da distinção entre o real sentido do princípio da unidade constitucional e a forma como o mesmo é compreendido e aplicado pelos intérpretes da Suprema Corte do Brasil. Aborda-se as seguintes questões: a hermenêutica constitucional, diante de aparentes contradições normativas, teria instrumentos suficientes, completos, que possibilitassem uma justa interpretação em todos os casos possíveis? a aplicação do princípio da unidade constitucional, em sua compreensão adotada pelos Tribunais brasileiros, teria conseguido preencher o vazio existente em determinadas situações de aparentes contradições? Existiria outro aspecto dentro do princípio da unidade constitucional, capaz de prover completamente a necessária interpretação para evitar uma rachadura na unidade do ordenamento jurídico do Estado brasileiro? Todo o trabalho é desenvolvido no sentido de responder as questões acima, com o fim de proporcionar uma ideia que poderá ser inserida perante a aplicação do questionado princípio. De fato, é uma tese que surge como uma via racional, a ser utilizada, quando necessário. Então, a teoria da prevalência das normas materialmente constitucionais tem como fundamento a distinção entre as normas materialmente constitucionais, estas consideradas como princípios maiores, e aquelas normas constitucionais estabelecidas por meras questões formais, tomadas como simples regras. Neste sentido, as primeiras normas sempre prevaleceriam sobre as segundas, quando, diante de aparentes antinomias, houvesse a necessidade da aplicação do princípio da unidade constitucional.

Palavras-chave: Hermenêutica Constitucional. Princípio da unidade da constituição. Normas materialmente constitucionais como princípios. Normas formalmente constitucionais como regras. Prevalência das normas materialmente constitucionais. (LIMA JÚNIOR, 2011, p. 6).

O autor do TCC destaca que a área de concentração do documento é a **Hermenêutica Constitucional**. Os conceitos extraídos a partir da leitura do trabalho foram os seguintes:

Princípio da unidade constitucional

Normas materialmente constitucionais

Normas formalmente constitucionais

Hermenêutica constitucional

A procura pelos referidos conceitos no vocabulário controlado de Direito do HiEditor trouxe como resultado apenas o termo *hermenêutica constitucional*. Mais uma vez, fomos à busca de material de pesquisa que nos levasse ao entendimento conceitual daquelas expressões não localizadas no vocabulário controlado.

Com base nos conceitos identificados, pesquisou-se primeiramente sobre os princípios constitucionais. A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 1º, apresenta os princípios fundamentais:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:
 I - a soberania;
 II - a cidadania;
 III - a dignidade da pessoa humana;
 IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
 V - o pluralismo político. (BRASIL, 2012, p. 5).

Constatou-se que o princípio da unidade constitucional, que é um dos conceitos abordados no TCC, não configura entre os princípios fundamentais elencados na Constituição. A pesquisa sobre o tema apresentou-se benéfica ao propiciar a inclusão do termo *princípios fundamentais* e suas subdivisões ao termo *constituição* do vocabulário controlado.

Cumpre frisar que os resultados da busca cumpriram em parte a finalidade de aclaramento do assunto e, por isso, seria preciso aprofundar a pesquisa sobre os princípios constitucionais em artigos da área jurídica com o objetivo de localizar o princípio da unidade constitucional.

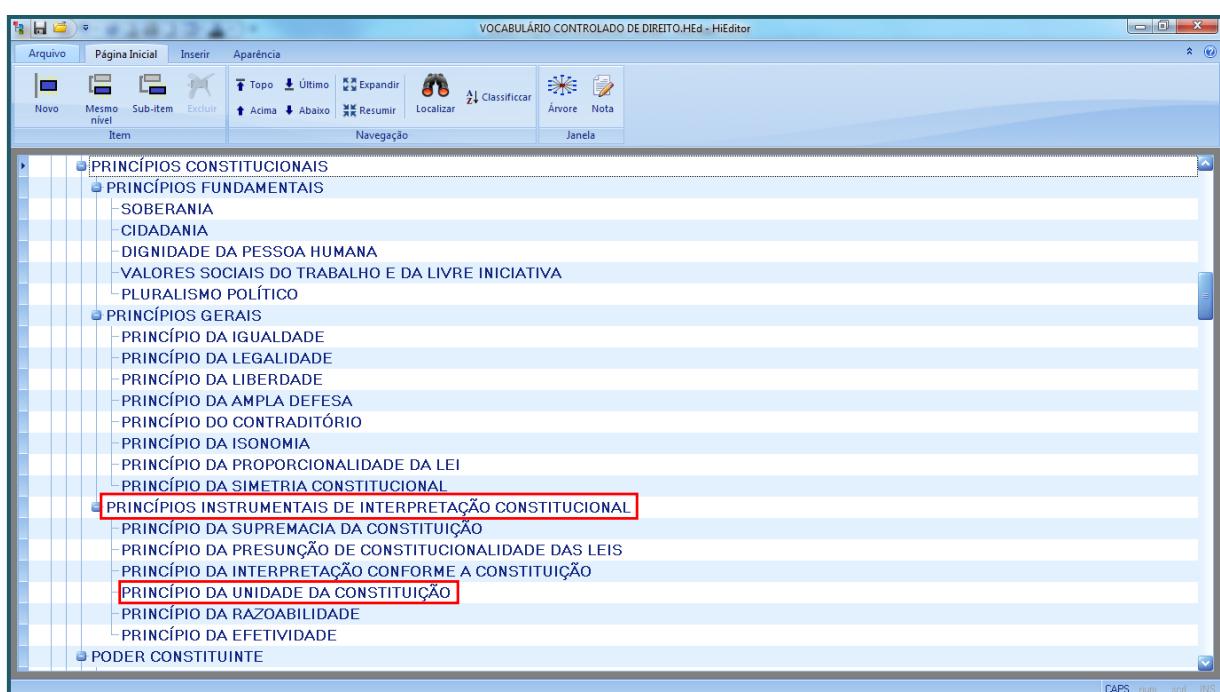
Na acepção de Barroso e Barcellos (2003), os princípios constitucionais são compostos pelos princípios instrumentais de interpretação constitucional e pelos princípios constitucionalmente materiais. Ressaltam que os princípios constitucionalmente materiais podem ser agrupados em três categorias diversas, que são os princípios fundamentais, os princípios gerais e os princípios setoriais. Sobre os princípios gerais afirmam que:

[...] embora não integrem o núcleo das decisões políticas que conformam o Estado, são importantes especificações dos princípios fundamentais. [...] A maior parte dos princípios gerais concentra-se no art. 5º da Constituição, dedicado aos direitos e deveres individuais e coletivos [...]. (BARROSO; BARCELLOS, 2003, p. 334).

Em relação aos princípios instrumentais de interpretação constitucional, Barroso e Barcellos (2003, p. 329) destacam que “nenhum deles encontra-se expresso no texto da Constituição, mas são reconhecidos pacificamente pela doutrina e pela jurisprudência.” Por fim, somente quando se examinou a classificação dos princípios constitucionais no que diz respeito aos princípios instrumentais de interpretação constitucional é que se encontrou o princípio da unidade da constituição.

Barroso e Barcellos (p. 330-332) apresentam uma sistematização destes princípios, a saber: princípio da supremacia da constituição; princípio da presunção de constitucionalidade das leis; princípio da interpretação conforme a constituição; princípio da unidade da constituição; princípio da razoabilidade; princípio da efetividade. Informa-se que as subdivisões dos princípios instrumentais de interpretação constitucional foram acrescentadas ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor. (Figura 5).

Figura 5 – Termo de indexação *princípios instrumentais de interpretação constitucional*



Fonte: Vocabulário controlado de Direito do HiEditor, 2012.

A partir da análise documentária do TCC e das leituras realizadas em textos paralelos, indicou-se os seguintes termos de indexação para representar o TCC:

**PRINCÍPIO DA UNIDADE DA CONSTITUIÇÃO
NORMAS MATERIALMENTE CONSTITUCIONAIS**

NORMAS FORMALMENTE CONSTITUCIONAIS HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

Observa-se que o autor do TCC usou em seu trabalho a expressão princípio da unidade constitucional, de forma adjetivada, no entanto, corroborando com as explanações dos textos pesquisados, preferiu-se adotar a expressão *princípio da unidade da constituição* como termo de indexação para o TCC. O citado termo de indexação foi inserido no vocabulário controlado como subitem do termo *princípios instrumentais de interpretação constitucional*. Além deste, incluiu-se o termo *normas constitucionais*, apresentando-se em suas subdivisões os termos *normas materialmente constitucionais*, *normas formalmente inconstitucionais* e *inconstitucionalidade das normas*, conforme apresentados pelo autor do TCC.

TCC 11

Compensação tributária com créditos cedidos por terceiros

RESUMO

O presente trabalho abrange a sistemática criada para o pagamento das condenações judiciais da Fazenda Pública, conhecida como regime dos precatórios. Esses créditos têm sido alvo de grandes críticas pela sociedade, pois são normalmente descumpridos pelo Estado, gerando literalmente uma fila de credores que aguardam pacientemente pelo dia em que serão efetivamente indenizados. Será demonstrado também o problema vivido pelos contribuintes que pagam valores assustadores a título de tributos aos Cofres Públicos. Em contrapartida, o Brasil continua enquadrado como país subdesenvolvido, oferecendo serviços públicos de péssima qualidade. O campo de conhecimento a ser utilizado neste trabalho é predominantemente o Direito Constitucional, na parte que toca os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito bem como os dispositivos que disciplinam o pagamento de dívidas públicas reconhecidas judicialmente. Outra área que bastante explorada é o próprio Direito Tributário, no que refere à forma de extinção de créditos tributários através do instituto da compensação. São utilizados, ainda, alguns conceitos do Direito Civil e Administrativo, a fim de auxiliar no enriquecimento deste trabalho. A compensação tributária, que será o foco do tema, é uma das modalidades extintivas do crédito constituído em desfavor do contribuinte perante a Fazenda Pública. Afinal, deve-se simplificar a extinção das obrigações entre duas partes que são credoras e devedoras entre si. Já a cessão de precatórios será demonstrada como forma legítima que tem o titular originário deste título em desfrutar imediatamente do crédito que possui, o que seria impossível pelas vias normais. Por fim, são analisadas as inovações trazidas pelas Emendas Constitucionais ns. 30/2000 e 62/2009 com relação ao pagamento de precatórios e à possibilidade de compensação desses com débitos tributários.

Palavras-chave: Compensação tributária. Precatório. Emenda Constitucional 69/2009. Cessão de crédito. (FERREIRA, 2011, p. 5).

Conforme indica o autor do TCC, o seu trabalho é pertinente às áreas do **Direito Constitucional** e do **Direito Tributário**. Os conceitos identificados na leitura do documento foram os seguintes:

Compensação tributária
Precatório
Cessão de crédito
Extinção do crédito tributário
Dívida ativa da Fazenda Pública

A busca por estes conceitos no vocabulário controlado de Direito demonstrou a necessidade de pesquisa sobre o tema e a posterior inclusão de termos de indexação, pois nem mesmo termos similares ou sinônimos foram localizados. Buscou-se auxílio nos vocabulários controlados do STF e do STJ. Localizou-se o termo compensação de crédito tributário, o qual se preferiu adotar para inclusão no vocabulário controlado em substituição ao conceito compensação tributária, inicialmente identificado. A partir disso foi preciso incluir o termo crédito tributário como termo geral para abrigar o termo específico compensação de crédito tributário.

Em concernência ao conceito precatório, este foi de imediato incluído como termo de indexação à medida que se comprovou sua utilização em diversas partes do trabalho. Além disso, o termo precatório é integrante dos vocabulários do STF e do STJ, o que confirma a notoriedade do termo.

A pesquisa pelo conceito cessão de crédito apresentou resultado na busca realizada no vocabulário do STF, enquanto que a procura pelo conceito extinção de crédito tributário apresentou-se satisfatória no vocabulário do STJ. Preferiu-se adotar o termo de indexação cessão de crédito tributário, porque o autor do TCC utiliza a palavra cessão ao invés de extinção na composição de seu trabalho. Além disso, fizemos o acréscimo da palavra tributário ao termo, porque especifica a modalidade de crédito em questão.

Ao final, foram adotados os seguintes termos de indexação para representar o TCC:

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**CESSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
PRECATÓRIO
DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA**

Em relação ao conceito *dívida ativa da Fazenda Pública*, salientamos que a expressão foi utilizada como termo de indexação porque sintetiza o assunto abordado no documento. No vocabulário controlado de Direito do HiEditor, o termo *dívida ativa da Fazenda Pública* foi acrescentado entre os subitens do termo *Fazenda Pública*, cujo termo geral é representado pelo termo *direito financeiro*.

TCC 12

As licitações de blocos exploratórios de petróleo na perspectiva da garantia constitucional ao desenvolvimento nacional

RESUMO

O presente trabalho analisa aspectos da regulação do setor petrolífero no Brasil, focando na normatização pertinente às licitações de blocos exploratórios de petróleo e levando em consideração o fato de a exploração de tal recurso estar intimamente ligada a problemáticas referentes ao desenvolvimento econômico, social e humano, bem como a questões de sustentabilidade ambiental. A pesquisa realizada objetivou investigar em que medida as licitações de blocos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo são - ou podem ser - um instrumento auxiliador da promoção do desenvolvimento nacional previsto na Constituição Federal, abordando as problemáticas jurídicas, políticas, sociais, econômicas e ambientais, relativa às licitações citadas, tendo em vista o imperativo de garantir o desenvolvimento, previsto no rol dos objetivos da República Federativa do Brasil, conforme dispõe a Lei Maior. Adotando como metodologia o método teórico-descritivo, com base na análise de material bibliográfico, normativo, documentos públicos disponíveis na internet e, em menor escala, julgados do Supremo Tribunal Federal, o estudo conclui, a partir de estudos sobre regulação, licitações e desenvolvimento, que as licitações desempenham papel regulatório relevante no sentido da promoção do desenvolvimento e que o papel do Estado e da sociedade na construção de um projeto de desenvolvimento para o País é indispensável para a promoção do bem-estar e da justiça social. Com efeito, verifica-se que trabalhar temática estratégica como a do petróleo é consideravelmente importante para a academia, vez que se trata de uma área na qual as questões financeiras e ambientais convergem, de modo a gerar grandes debates, que demandam efetiva e contínua participação da sociedade, de modo que seus resultados correspondam ao que for demandado pelo povo e pelo meio ambiente.

Palavras-chave: Licitações. Petróleo. Desenvolvimento. (PONTES, 2011, p. 6).

Conforme indica o autor, o seu trabalho monográfico foi elaborado nas áreas de concentração do **Direito do Petróleo** e do **Direito Constitucional**. O documento trata do petróleo em diversos aspectos, desde a regulação da indústria e as licitações de blocos exploratórios do produto, até as questões de desenvolvimento nacional e de sustentabilidade ambiental como consequência da industrialização da matéria-prima.

Na análise do documento, identificamos algumas variações no uso de expressões relacionadas com o conceito *petróleo*. A seguir citam-se os conceitos identificados, os quais poderiam representar o TCC:

Petróleo

Blocos exploratórios de petróleo

Indústria do petróleo

Setor petrolífero

Licitação de blocos exploratórios de petróleo

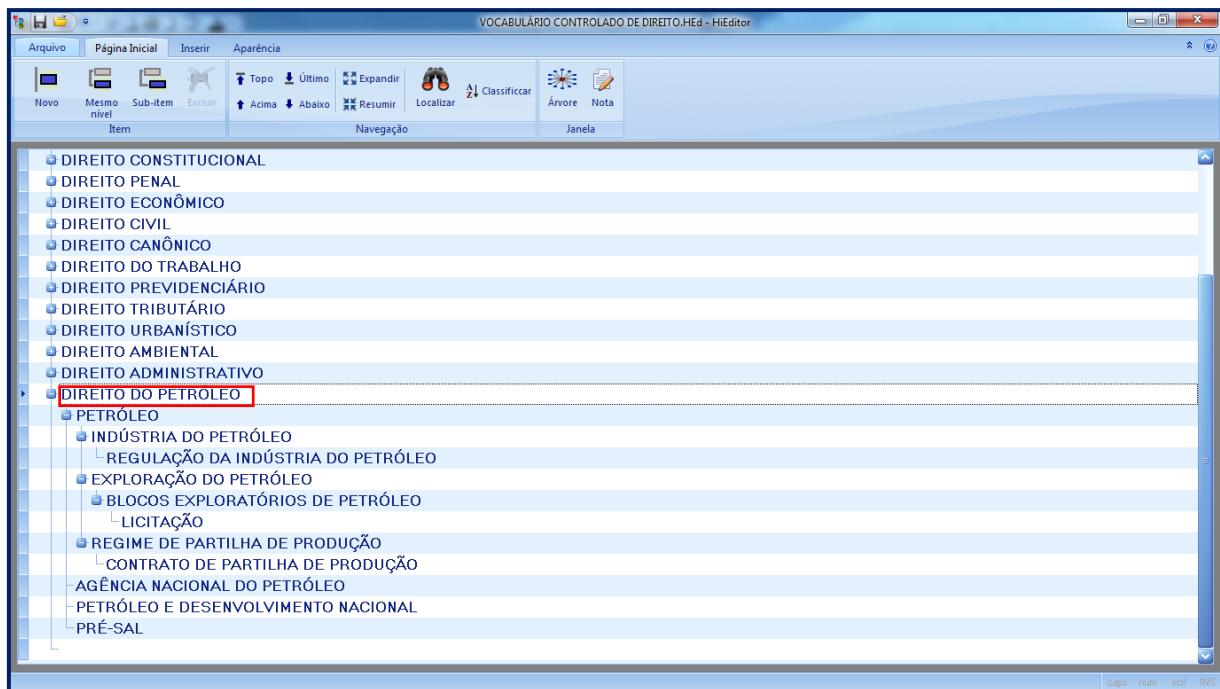
Regulação da indústria do petróleo

Petróleo e desenvolvimento nacional

A princípio, pesquisou-se o conceito *petróleo* no vocabulário controlado de Direito do HiEditor. Constatou-se a inexistência da área de Direito do Petróleo no vocabulário e, como consequência, nenhum dos conceitos relacionados ao tema foi localizado. A partir deste fato, incluiu-se o termo *direito do petróleo* no vocabulário controlado como uma das áreas de subdivisões do termo geral *direito*. Assim sendo, foi permitido incluir o termo *petróleo* ao vocabulário controlado. (Figura 6).

No vocabulário controlado incluíram-se os termos de indexação relacionados ao assunto deste TCC, além de outros termos que tenham pertinência com o assunto petróleo a fim de ampliar o campo de termos de indexação nesta área. Incluiu-se os termos *indústria do petróleo*, *blocos exploratórios de petróleo*, *regulação da indústria do petróleo*, *licitação de blocos exploratórios de petróleo*, *pré-sal*, *agência nacional do petróleo*, *petróleo e desenvolvimento nacional*.

Figura 6 – Termo de indexação *direito do petróleo*



Fonte: Vocabulário controlado de Direito do HiEditor, 2012.

Apesar de citarmos estes descritores, esclarece-se que apenas os termos de indexação a seguir foram utilizados para representar o TCC:

PETRÓLEO

REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO – BRASIL

LICITAÇÃO DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS DE PETRÓLEO – BRASIL

PETRÓLEO E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

De antemão, têm-se a expectativa de que posteriormente o campo do Direito do Petróleo será expandido no vocabulário controlado com a inclusão de novos termos de indexação oriundos da análise documentária realizada em TCC, dissertações, teses, livros, artigos de periódicos que vierem a ser produzidos na UFPB, ou que venham a compor o acervo da Biblioteca do CCJ.

TCC 13

Sobre a controversa responsabilidade de reparar o abandono paterno-filial

RESUMO

Este trabalho monográfico documenta o estudo feito acerca da possibilidade de indenização decorrente do abandono afetivo paterno-filial. O seu desenvolvimento tem por base o estudo das disposições legais, doutrinárias e jurisprudenciais afetas ao tema proposto. O objetivo principal é demonstrar a questão do abandono afetivo, sob o aspecto controverso de como responsabilizar civilmente algo tão subjetivo e voluntário como o amor. Aqui se explana acerca da evolução da família ao longo dos séculos, igualmente sobre sua função e o fato de haver-se tornado, hodiernamente, um local em que se privilegia o desenvolvimento e a satisfação de seus componentes, acima de qualquer outro interesse. Nesse viés, a responsabilidade no âmbito familiar prima pela promoção do bem estar de seus membros, em detrimento do caráter sancionador. O cerne do problema é como orientar a atuação do Estado e da sociedade perante a dificuldade de se conciliar uma reparação à nefasta prática do abandono paterno-filial (com caráter dissuasório) com a efetividade do princípio da proteção integral ao filho menor. A hipótese ventilada é buscar o auxílio da Psicologia e da Mediação como instrumentos que proporcionem a descoberta dos motivos do abandono e, nesse sentido, possibilite o esforço para amenizar as consequências, oportunizando, assim, o diálogo e a resolução autônoma do conflito entre os envolvidos, de modo que se preservará o princípio da afetividade e a concretude do princípio da proteção integral à criança e ao adolescente. Sendo assim, a investigação segue o método dedutivo, histórico e interpretativo, para a melhor análise e compreensão do tema e encontra-se dividido em três partes: a primeira apresenta a evolução história do conceito de família, que perpassa pelo fenômeno da despatrimonialização do Direito de Família em favor da juridicidade dado à afetividade; a segunda parte estuda o instituto da responsabilidade civil com o fito de se caminhar para as controvérsias que circundam a indenização pela prática de abandono afetivo; e, finalmente, a terceira e última parte que enfatiza a tese de que o direito à convivência deve ser pautado no princípio da proteção integral ao menor, de modo que se exige uma convivência saudável e harmônica entre os membros da família. Destarte, a tutela jurídica na seara familiar deve preservar a re(construção) dos vínculos afetivos, através de mecanismos como a mediação e a perícia psicológica na compreensão das particularidades dos conflitos para se evitar ou amenizar casos de abandono afetivo, priorizando o caráter reparatório e dissuasório da alternativa encontrada.

Palavras-chaves: Afetividade. Abandono paterno-filial. Responsabilidade Civil. (MOREIRA, 2011, p. 4).

A área de concentração que orientou a elaboração do TCC foi o **Direito de Família**, segundo informa o seu autor. A compreensão do tema nos levou a identificar os seguintes conceitos no documento:

Abandono afetivo paterno-filial

Responsabilidade civil por abandono afetivo

Reparação por abandono afetivo

Indenização por abandono afetivo

Afetividade no direito de família

Em linhas gerais, o exame do documento possibilitou a compreensão do desenvolvimento do tema. As imprecisões decorrentes da análise de assunto expressaram-se, na verdade, com referência à forma de indicação dos termos de indexação. A exemplo disso, perguntávamos-nos se seria adequado usar o termo abandono paterno-filial tal qual aparece no documento, ou se daríamos preferência ao termo abandono afetivo paterno-filial, note-se, com a inclusão da palavra afetivo ao termo.

A situação se repetiu em relação ao conceito reparação por abandono afetivo, quando então surgiu a indefinição sobre a utilização do termo reparação por abandono afetivo paterno-filial em sua substituição. A mesma indagação ocorreu em relação ao conceito indenização por abandono afetivo. No que se refere ao conceito responsabilidade civil por abandono afetivo, localizamos no vocabulário controlado de Direito do HiEditor apenas o termo responsabilidade civil, sem qualquer ligação com o abandono paterno-filial.

Quanto ao termo afetividade no direito de família, a dúvida surgiu acerca da forma de ligação do termo afetividade com o termo direito de família, no que compete se o correto seria usar a preposição para unir os termos, ou se incluiríamos parênteses destacando o termo direito de família do termo afetividade.

Por fim, decidiu-se pela seleção dos seguintes termos de indexação:

ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL

RESPONSABILIDADE CIVIL POR ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL

INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL

AFETIVIDADE (DIREITO DE FAMÍLIA)

Preferiu-se usar o termo abandono afetivo paterno-filial com a inclusão da palavra afetivo ao termo porque caracteriza o tipo de abandono que se estabeleceu na relação entre pai e filho. Logo, observa-se que o termo abandono afetivo paterno-filial entrou na composição de dois outros termos de indexação que representam o TCC. No vocabulário controlado, inseriram-se os termos descritos como subdivisões do termo filho. Adotou-se o termo de indexação afetividade (direito de família) com o uso de parênteses para especificar o sentido de uso da palavra afetividade no Direito.

Distribuição dinâmica do ônus da prova no processo do trabalho

RESUMO

A presente monografia objetivou abordar a viabilidade da distribuição dinâmica do ônus da prova no processo do trabalho. Pretendeu, assim, analisar o conceito, objeto e finalidade da prova, examinando, então, os aspectos gerais acerca do ônus da prova. Abordou, pois, a natureza do ônus, a finalidade das regras sobre o encargo probatório, as principais teorias de distribuição do ônus probatório e o seu tratamento legal. Apresentou, desse modo, os fundamentos que autorizam a aplicação da teoria da distribuição dinâmica do ônus probatório no direito pátrio, partindo de uma perspectiva constitucional da matéria para, após, examinar o sistema normativa infraconstitucional que ampara a distribuição dinâmica, analisando, ainda, as particularidades do processo do trabalho. Finalmente, estabeleceu critérios de aplicação da teoria e seu modo de exercício no processo, conectando o tema com o conhecido instituto da inversão do ônus da prova, para, ao final, exemplificar a aplicação da teoria quanto a algumas matérias trabalhistas.

Palavras - chaves: ônus da prova; inversão do ônus da prova; aptidão para a prova no processo do trabalho. (ALMEIDA, 2011, p. 6).

O autor do TCC informa que a área de concentração do seu trabalho é o **Direito Processual do Trabalho**. A leitura técnica do documento nos fez identificar os seguintes conceitos:

Prova (processo do trabalho)

Ônus da prova

Inversão do ônus da prova

Processo do trabalho

A busca pelos conceitos no vocabulário controlado demonstrou que os termos prova e ônus da prova encontravam-se como subitens tanto do termo processo penal quanto do termo processo civil, exceto do termo processo do trabalho. O conceito inversão do ônus da prova não foi localizado no vocabulário.

A análise de assunto realizada no TCC revelou sem dificuldades a temática abordada no documento e, por isso, os conceitos identificados logo no início da leitura documentária confirmaram-se ao final da indexação como os termos selecionados para representar o documento:

PROVA (PROCESSO DO TRABALHO)

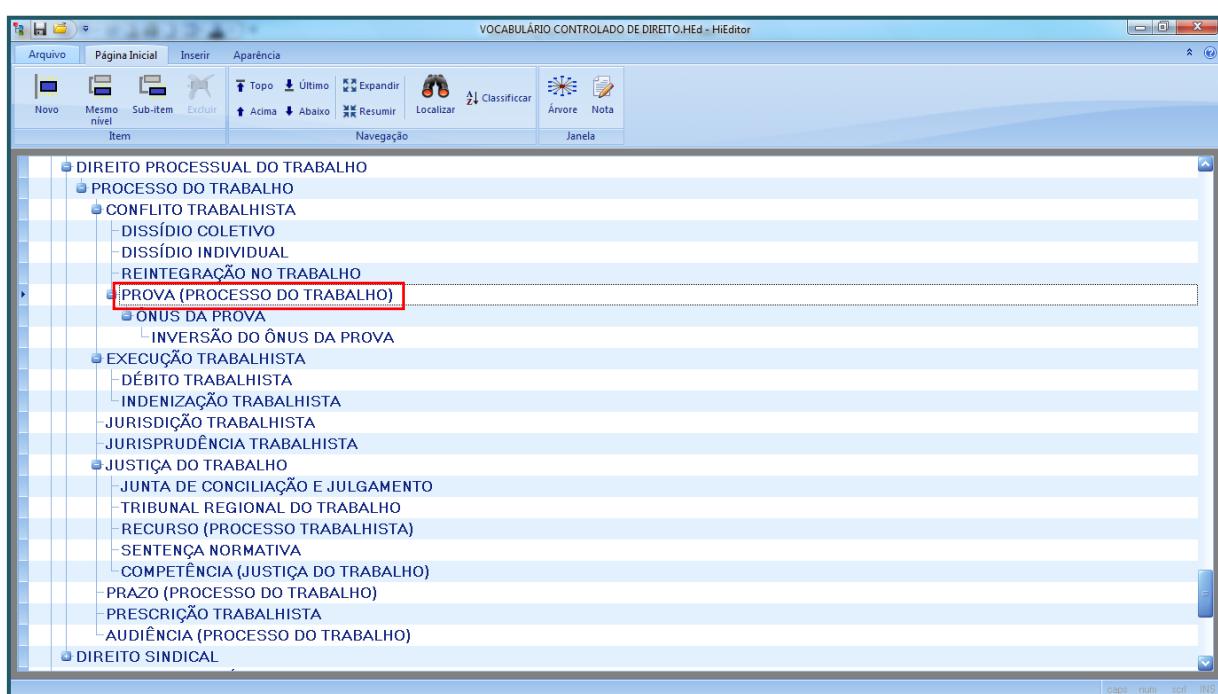
ÔNUS DA PROVA

INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

PROCESSO DO TRABALHO

Uma vez que os conceitos *prova (processo do trabalho)*, *ônus da prova*, e *inversão do ônus da prova* não constavam do vocabulário controlado de Direito, tornou-se necessária a inclusão destes como termos de indexação como subdivisões do termo *processo do trabalho*. Como resultado, o termo *prova (processo do trabalho)* foi incluído ao termo *processo do trabalho*, apresentando os termos *ônus da prova* e *inversão do ônus da prova* como seus subitens. (Figura 7).

Figura 7 – Termo de indexação *prova (processo do trabalho)*



Fonte: Vocabulário controlado de Direito do HiEditor, 2012.

Observou-se que existem termos na área do Direito que se encontram presentes em mais de um campo de especialidade desta ciência. Em relação ao conceito *prova*, verificou-se que existe a prova no processo penal, a prova no processo civil, assim como a prova no processo do trabalho. Por isso, repete-se em número de três vezes o termo de indexação *prova* no vocabulário controlado de Direito do HiEditor, associado a cada uma das áreas em que se subdivide o direito processual.

Os princípios da eficiência e da economicidade nas contratações diretas sem licitação

RESUMO

Após um estudo minucioso acerca dos princípios jurídicos, percebe-se que estes, principalmente no âmbito constitucional, são normas jurídicas de observância obrigatória. Os princípios da eficiência e da economicidade já existiam em nosso ordenamento desde o Decreto-Lei n. 200/67. Contudo, ganharam maior destaque quando, com a EC 19/1998, a eficiência foi colocada como dever da Administração pública. O princípio da eficiência reforçou o da economicidade, originalmente já inserido na Constituição de 1988. Nesse contexto, surge a problemática acerca de como tais princípios são utilizados nas contratações diretas. Tais contratações sem licitação, a dispensa e a inexigibilidade, são largamente utilizadas pela Administração Pública brasileira. Nesse diapasão, interessante o estudo dos casos em que o respeito à eficiência e à economicidade ora se faz presente, ora se faz ausente. Referida problemática, pode acontecer devido a pequenas brechas da lei, por malversação desta, ou até mesmo por servidores de boa-fé, mas que não tem o devido treinamento e capacitação para operar os procedimentos licitatórios, nem mesmo as hipóteses mais simples das contratações diretas. Acerca de tudo isso, surge o Tribunal de Contas da União que, através de suas funções fiscalizatória, normativa e sancionatória, promove a correta interpretação da Lei de Licitações (8.666/1993), e ao e punir os gestores que utilizam incorretamente o dinheiro público ou desrespeitam os trâmites legais da Lei de Licitações, corrige as práticas administrativas subversivas da referida lei, promovendo sua correta aplicação. Ainda, nesse mesmo contexto de observância ou não dos princípios da eficiência e da economicidade nas contratações públicas sem licitação, surge o interessante caso da contratação de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Nessas contratações, quase sempre firmadas por contratação direta, há o custo reflexo adicional de passagens aéreas e a concessão de diárias. Desta monta, sendo possível que, na própria contratação do curso, já haja um desrespeito aos princípios da eficiência e da economicidade, há ainda, igualmente, possibilidade do desrespeito na aquisição de passagens e na concessão de diárias. Assim, fazendo-se um estudo sistemático do todo exposto, são feitas ilações conclusivas no que tange aos princípios da eficiência e da economicidade nessas contratações.

Palavras-chave: Princípios jurídicos. Da eficiência. Da economicidade. Presença. Ausência. Contratações diretas. Tribunal de Contas da União. (SANTOS, 2011, p. 5).

O trabalho monográfico foi elaborado na área do **Direito Constitucional e Administrativo**, segundo informa o autor na folha de rosto do documento. Os conceitos identificados na leitura do documento foram os seguintes:

Contratação direta sem licitação

Licitação

Princípio da eficiência

Princípio da economicidade

Tribunal de Contas da União

Uma vez identificados os conceitos, fomos verificar se os mesmos faziam parte do vocabulário controlado de Direito do HiEditor. Como resultado da busca obteve-se os termos *licitação* e *Tribunal de Contas da União*. Passou-se a investigar os demais conceitos antes de definirmos os termos de indexação. Iniciou-se a pesquisa pela lei de licitações, com intuito de se compreender as modalidades de licitação, além dos casos de dispensa de licitação. De acordo com a lei 8.666:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão. (BRASIL, 1993, p. 14).

Apresenta-se outra citação, oriunda da publicação “Licitações & contratos,” do TCU, que acrescenta o pregão entre as modalidades de licitação:

Modalidade de licitação é forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei. Além do leilão e do concurso, as demais modalidades de licitação admitidas são exclusivamente as seguintes:

- concorrência;
- tomada de preços;
- convite;
- pregão. (BRASIL, 2010, p. 38).

Pesquisou-se sobre o pregão diretamente na legislação. A referida modalidade de licitação foi instituída pela Lei 10.520, em 17 de julho de 2002. Vejamos a ementa da lei:

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. (BRASIL, 2002, p. 1).

Diante das informações apreendidas, seria preciso retornar ao vocabulário controlado de Direito para verificar se as modalidades de licitação apresentavam-se incluídas na forma de termos de indexação. Comprovou-se a falta de todas as modalidades de licitação descritas anteriormente. Aliás, apenas o termo *leilão* foi recuperado, mas sua ligação ocorria com o termo geral *contratos*, presente na hierarquia do termo *direito das obrigações*. Prontamente incluíram-se os termos de indexação que representam as seis modalidades de licitação e, além disso, excluiu-se o termo *leilão* do grupo de termos de indexação no qual de início o localizamos no vocabulário.

As indagações referentes ao conceito *contratação direta sem licitação* surgiram diante da possibilidade de usarmos tão somente a expressão *contratação direta*, isto porque o autor do TCC utilizou as duas variantes da expressão para referir-se ao assunto. A contratação direta é explicada nesta citação:

Licitação é regra para a Administração Pública quando compra bens ou contrata obras e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos de contratação direta, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível. (BRASIL, 2010, p. 577).

Por fim, decidiu-se pela utilização do termo *contratação direta sem licitação* devido a presença desta composição linguística no título do documento, e ainda pelo fato do termo selecionado trazer mais especificidade ao assunto tratado. Incluiu-se o referido termo de indexação no vocabulário controlado de Direito do HiEditor como subitem do termo *licitação*.

A análise documentária teve como efeito a seleção dos seguintes termos de indexação para indexar o TCC, nesta ordem:

LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO
 PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA
 PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Os termos *princípio da eficiência* e *princípio da economicidade* não se achavam na estrutura do vocabulário controlado. No que confere ao princípio da eficiência, o autor do TCC destaca que “o referido princípio mereceu destaque na Lei 9.784 de 1999 – que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Coube ao artigo 2º de

dada Lei prestigiar o princípio da eficiência [...]." (SANTOS, 2011, p. 19). Transcreve-se, portanto, o artigo 2º da Lei 9.784, que alude os princípios da Administração Pública:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (BRASIL, 1999, p. 1).

Os princípios descritos foram incorporados ao vocabulário controlado de Direito sob o termo de indexação *princípios da Administração Pública*. Fazia-se necessário, ainda, investigar sobre o princípio da economicidade com o objetivo de conhecermos as relações conceituais a que pertence. Em conformidade com o autor do TCC:

O princípio constitucional da economicidade, veio originalmente insculpido no art. 70, caput, da Constituição de 1988 [...]. Apesar de facilmente extraído do corpo legal da Lei de Licitações, o princípio da economicidade não está expressamente posto como princípio na citada lei [...]. (SANTOS, 2011, p. 24-25).

Com base no que foi exposto, pode-se concluir que o princípio da economicidade não poderia ser incluído no vocabulário controlado como um item ligado ao termo *licitação*. A informação de que o mencionado princípio é um componente constitucional nos levou a inferir que somente poderíamos incluir o termo *princípio da economicidade* como subitem do termo *princípios constitucionais*.

Ressalta-se que a descrição do percurso realizado na busca por informações permite demonstrar de que maneira chegou-se a seleção dos termos de indexação para representar o assunto do TCC, bem como assevera a contribuição que a análise de assunto trouxe para o vocabulário controlado de Direito do HiEditor com o acréscimo de novos termos de indexação.

TCC 16

Hipóteses de incidência de dano moral nas fases pré e pós-contratual das relações de trabalho

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo o estudo dos casos em que ocorre o dano moral no âmbito das relações de trabalho, mais especificamente nas fases pré e pós-contratual. Embora o tema em abordado seja relativamente

novo para a Justiça do Trabalho, tendo em vista que somente há pouco mais de 7 anos que a Constituição reconheceu a competência desta justiça para o processamento e julgamento da matéria, já havia jurisprudência de diversos Tribunais reconhecendo a sua competência. Os casos são até de certo ponto freqüentes nos dias de hoje, principalmente quando se fala de assédio moral ou sexual, não obstante a identificação do dano moral sofrido nas duas fases acima citadas ainda carecer de muito estudo por parte da doutrina. O acirramento das disputas por um posto no mercado de trabalho faz com que as empresas realizem seleções cada vez mais rigorosas e, deste modo, muitas vezes incorrem no abuso desse direito de utilização da mão-de-obra existente. Outro fato muito comum é a prática de condutas desabonadoras, por parte das empresas, contra ex-empregados que de alguma forma as desagravaram, com o fito de dificultar a obtenção de um novo emprego daquele ex-empregado. A análise de casos vai elucidar quais os tipos de condutas que são passíveis de indenização, bem como o que poderia ser considerado um simples dissabor na vida de uma pessoa.

Palavras-chave: Direito do Trabalho, Responsabilidade civil, Dano moral, Fases pré e pós-contratual, Condutas ensejadoras. (PEIXOTO, 2011, p. 5).

De acordo com o autor do TCC, o trabalho monográfico concentrou-se na área do **Direito do Trabalho**. Os conceitos identificados na análise de assunto refletem a nossa imprecisão no que diz respeito à forma de apresentação de assuntos formados por palavras compostas:

Dano moral

Dano moral trabalhista

Dano moral pré-contratual

Dano moral pós-contratual

Relações de trabalho

De forma geral, entende-se que o estudo do dano moral nas relações de trabalho constitui o assunto tratado no documento, no entanto, a incerteza em torno da composição dos termos de indexação surgiu no momento de unir o termo dano moral com os termos que representam as fases do contrato de trabalho em que o referido dano pode ocorrer, conforme apresentadas pelo autor do trabalho:

Dano moral, num sentido geral, é toda agressão injusta a bens imateriais, como personalidade e honra, tanto de pessoa física como jurídica ou da coletividade, incapaz de ser quantificada pecuniariamente, porém indenizável. E essa agressão também se dá nas relações de trabalho, entre outros momentos, na fase pré-contratual, isto é, antes de firmado efetivamente o contrato de trabalho, e pós-contratual, depois da rescisão contratual. (PEIXOTO, 2011, p. 8).

Com base na afirmativa, compreendeu-se que o dano moral é um ato lesivo que pode vir a ocorrer nas espécies de relações entre pessoas físicas, jurídicas, ou ainda no âmbito da coletividade, e entre as quais podemos mencionar as relações entre empregado e empregador no Direito do Trabalho.

Sorte e Funes (2009) destacam as espécies de dano moral, o qual se expressa nas relações de consumo; nas relações parentais e de afeto; nas relações de trabalho; nas relações de crédito. Informa ainda a existência do dano moral por ofensa à honra, à imagem e à intimidade; o dano moral decorrente do erro médico (dano estético); e o dano moral decorrente da morte. Por isso, com o fito de especificar o tipo de dano moral arrolado no desenvolvimento do TCC, deliberou-se adotar o termo de indexação *dano moral trabalhista* na representação da informação. Ribeiro (2012) traz comentários sobre o dano moral trabalhista:

Podemos definir o dano moral trabalhista como sendo o agravo ou o constrangimento moral infligido quer ao empregado, quer ao empregador, mediante violação a direitos relativos à personalidade, como consequência da relação de emprego. [...] Sabemos que apesar de o dano moral poder ser praticado por ambos, a maior incidência é de atos ilícitos praticados pelos empregadores contra seus empregados, principalmente em razão do poder econômico e a subordinação a que está exposto o empregado. (RIBEIRO, 2012, p. 2).

De acordo com as informações obtidas na leitura técnica do TCC, bem com das leituras complementares que auxiliaram na compreensão do tema, adotou-se os seguintes termos de indexação:

DANO MORAL TRABALHISTA

DANO MORAL TRABALHISTA (FASE PRÉ-CONTRATUAL)

DANO MORAL TRABALHISTA (FASE PÓS-CONTRATUAL)

RELAÇÕES DE TRABALHO

A partir do momento em que se indicou o termo de indexação *dano moral trabalhista* como termo de representação da informação do TCC, realizou-se consequentemente a reformulação dos conceitos identificados na análise de assunto, os quais foram traduzidos para os termos *dano moral trabalhista (fase pré-contratual)* e *dano moral trabalhista (fase pós-contratual)*. Os termos de indexação descritos foram acrescentados ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor.

TCC 17

**Considerações acerca da relativização atípica da coisa julgada no
âmbito cível****RESUMO**

A relativização da coisa julgada é um dos temas de maior discussão no Direito Processual Civil contemporâneo. O fenômeno da relativização da coisa julgada, de acordo com a doutrina, pode ocorrer de maneira típica (prevista no ordenamento jurídico) ou atípica (não prevista no ordenamento jurídico). O objetivo do presente trabalho monográfico é concluir pela possibilidade ou impossibilidade da relativização da res judicata por meios atípicos. Para solução desta problemática utiliza-se o método jurídico-dogmático-instrumental e, subsidiariamente, o Jurídico-Epistemológico. Nesse sentido, após analisar os fundamentos epistemológicos do caso julgado, apresentam-se importantes teses doutrinárias acerca do tema, para, ao final, chegar a uma conclusão sobre a viabilidade da relativização atípica da coisa julgada quando em conflito com outros direitos e garantias fundamentais ou quando inexistente juridicamente. Sendo assim, por não existir direito absoluto, as decisões judiciais transitadas em julgado eivadas por vício de constitucionalidade podem ser impugnadas por ação autônoma denominada de querela nullitatis, a partir da técnica da ponderação de bens. De outro lado, as decisões judiciais das quais não caibam mais recursos eivadas com vício de inexistência podem ser superadas pela propositura de uma nova demanda de igual teor, dispensando-se a necessidade de ação de impugnação.

Palavras-chave: Coisa Julgada. Relativização Atípica. Inconstitucionalidade. Inexistência. Querela Nullitatis. Nova Demanda. (VASCONCELOS, 2011, p. 4).

De acordo com o autor do TCC, o seu trabalho monográfico foi elaborado na área do **Processo Civil**. A análise de assunto realizada no documento despontou os seguintes conceitos:

Coisa julgada

Relativização atípica da coisa julgada

Querela Nullitatis

Nova demanda

De modo similar ao que temos realizado na indexação dos demais TCC, sem embargo partiu-se para a consulta ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor na intenção de recuperar os conceitos apresentados. Consegiu-se localizar apenas o termo coisa julgada.

Previamente tinha-se como certa a indicação do termo *relativização atípica da coisa julgada* para representar este TCC e, para isso, seria necessário incluir o termo *relativização da coisa julgada* no vocabulário controlado de Direito do HiEditor para que o mesmo se apresentasse como um dos seus subitens. Contudo, a leitura de trechos do documento desencadeou a incerteza quanto à inclusão dos termos descritos, mas que de imediato foi dissolvida perante as explanações do autor do TCC:

A tese da Relativização da Coisa julgada incorre em grave imprecisão terminológica [...] Assim, no sentido técnico, quando a doutrina propõe a relativização da coisa julgada, mais correto seria se falar em revisão da coisa julgada. [...] Entretanto, a despeito da imprecisão terminológica, decidimos utilizar a denominação relativização da coisa julgada no presente trabalho, em razão do uso corrente da expressão, a qual já se difundiu de maneira a ser utilizada pelos ministros do Supremo Tribunal Federal. (VASCONCELOS, 2011, p. 41-42).

Com referência à análise de assunto realizada no documento, compreendeu-se que a relativização atípica da coisa julgada é o tema tratado no TCC, e dentre as modalidades atípicas inclui-se a *querela nullitatis*. É lícito comentar que a expressão *querela nullitatis* constitui uma das termos indicados pelo autor do TCC. O termo de indexação foi utilizado na indexação do TCC conforme é apresentado no documento, ou seja, na língua de origem da palavra, sem tradução equivalente na terminologia jurídica da língua portuguesa. O autor do TCC argumenta sobre a *querela nullitatis*:

[...] a querela nullitatis poderá assumir a natureza jurídica de ação declaratória de inexistência ou de ação autônoma de invalidação, a depender da sua causa de pedir. Desse modo, a possibilidade de ser utilizada nesses dois sentidos nos permite conceituar a querela nullitatis como o instrumento processual destinado a atacar as decisões judiciais das quais não caibam mais recursos, tanto com fundamento em vício de constitucionalidade (não se submete ao prazo decadencial de dois anos da ação rescisória), como na inexistência da decisão judicial, resultando na invalidação da coisa julgada formada ou na declaração de sua inexistência. (VASCONCELOS, 2011, p. 54).

O ajuizamento de uma nova demanda representaria outra forma atípica de relativização da coisa julgada, pois, corroborando com Vasconcelos (2011, p. 57), “bastaria propor uma nova ação de igual teor, desconsiderando a decisão anterior.” No que confere a indicação do termo *nova demanda* na indexação do documento, salienta-se que o mesmo foi assinalado pelo autor do trabalho em sua monografia jurídica e, por isso, justifica-se o uso do descriptor na representação da informação.

Tendo em vista o alcance do assunto tratado no documento, indicaram-se os seguintes termos de indexação para o TCC:

COISA JULGADA

RELATIVIZAÇÃO ATÍPICA DA COISA JULGADA

QUERELA NULLITATIS

NOVA DEMANDA

TCC 18

O direito laboral entre a proteção ao empregado e o fomento aos postos de trabalho

RESUMO

O processo de globalização da economia colocou o Direito do Trabalho e suas estruturas de proteção diante de um dilema. Estaria esse ramo do conhecimento jurídico entre a intensificação de sua estrutura tutelar, construída sob os percalços da 1^a Revolução Industrial, ou flexibilizar as suas estruturas, ante a necessidade de revisão dos seus princípios e institutos, para atender às novas exigências impostas pelo mercado. Nesse cenário, tendo como objetivo analisar a aplicação do princípio da proteção nas relações de trabalho, o presente trabalho monográfico abrangerá, precípua mente, as temáticas da flexibilização e da proteção no Direito do Trabalho, para, ao final, demonstrar como é imprescindível a manutenção da aplicação do princípio protetor às relações trabalhistas, haja vista a hipossuficiência que continua a caracterizar o trabalhador, hodiernamente, apesar das modificações pelas quais passaram a sociedade e a economia. Em última análise, pretende-se defender que a proteção ao trabalhador, ontologicamente prevista pelo Direito do Trabalho, é uma forma de garantir o princípio da dignidade da pessoa humana, promover uma igualdade material frente às desigualdades reais que distanciam os pólos da relação de emprego. Ademais, é imprescindível reafirmar a importância da manutenção do caráter protecionista do Direito do Trabalho, direcionar a aplicação da proteção para aqueles trabalhadores efetivamente hipossuficientes, em posição de debilidade social e econômica, sendo necessário redesenhar esse ramo do Direito direcionando-o para uma realidade heterogênea e plural, capaz de tutelar ainda que minimamente todos os trabalhadores, assegurando condições dignas de sobrevivência e, portanto, de desenvolvimento da pessoa humana em sua plenitude.

Palavras-chave: Direito do Trabalho, proteção, flexibilização. (ARAÚJO, 2011, p. 6).

O trabalho monográfico foi elaborado na área do **Direito do Trabalho**, segundo informa o autor na folha de rosto do documento. Na análise do assunto identificamos os seguintes conceitos:

Proteção ao empregado
Proteção ao trabalhador
Princípio da proteção
Flexibilização no direito do trabalho
Direito do trabalho

Com base na identificação dos conceitos, em seguida tentamos localiza-los no vocabulário controlado de Direito do HiEditor, o que demonstrou resultado apenas para o conceito *direito do trabalho*. Logo, teríamos que pesquisar sobre os demais conceitos antes de indicarmos os termos de indexação.

Um dos percalços na indicação dos termos refletiu-se na ambiguidade surgida entre eleger o conceito *proteção ao empregado* na representação da informação ou, ao invés deste, indicar o conceito *proteção ao trabalhador*. Nesse sentido, analisou-se o próprio documento com a finalidade de dissipar a pendência.

De acordo com Araújo (2011, p.30), “o princípio da proteção do trabalhador é a linha mestra que norteia todo o sentido da criação do Direito do Trabalho, voltado para a defesa da parte, em sua esmagadora maioria, mais fraca e desprotegida na relação contratual: o trabalhador.” Nesse caso, foi suficiente o que está exposto na citação para ao final selecionarmos o termo *proteção ao trabalhador*, ao passo que se confirmava também a indicação do termo *princípio da proteção*. Assim sendo, os termos de indexação indicados para representar o documento foram:

PROTEÇÃO AO TRABALHADOR
PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO
FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO
DIREITO DO TRABALHO

O termo *flexibilização no direito do trabalho* despertou imprecisão quanto ao uso da expressão *direito do trabalho* na composição do termo. Refletiu-se se o correto seria indicar apenas o termo *flexibilização*, no entanto, acreditou-se que o termo teria sentido vago se o apresentássemos isoladamente e, por isso, decidimos utilizá-lo em associação a área do Direito do Trabalho, em destaque no TCC.

Mandado de segurança coletivo e partidos políticos**RESUMO**

A união do homem com os seus semelhantes faz parte da sua essência e é determinante para que sobreviva e logre êxito em suas finalidades. Com o gradativo aumento da complexidade das suas atividades é natural que as relações humanas também se tornem mais complexas, cabendo ao Direito, portanto, adequar-se a essas transformações para que se mostre hábil à promoção da Justiça e da ordem social. Não por outra razão, a ciência jurídica tem se desenvolvido para amparar com maior eficácia os direitos dos indivíduos coletivamente considerados, mitigando, em certa medida, o caráter eminentemente individualístico presente até então. Quanto à tutela dos direitos cuja titularidade superam um único indivíduo, o Brasil ocupa uma posição de vanguarda na teorização e legislação atinente tanto ao direito material, como dos instrumentos processuais dispensados para tutelá-los. De igual modo tem se tornado mais forte a necessidade de novas associações, cada vez específicas e direcionadas. Dentre esses grupos destacam-se, com latência, os partidos políticos. Realidade incontestável em todo o mundo atual, as agremiações partidárias são associações cuja razão de existir é fundamental a todo e qualquer agrupamento humano organizado: a política. Além do exercício das prerrogativas inerentes às disputas eleitorais, os partidos vêm galgando novas possibilidades de atuação, especialmente em razão do fenômeno que se convencionou denominar de judicialização dos conflitos, o qual vem sendo potencializado pela sua coletivização. Nessa conjuntura, avaliam-se os partidos políticos: suas razões de existir, funções e finalidades; os direitos transindividuais, e os modos de tutelá-los; e, por fim, os limites, as possibilidades e as ferramentas à disposição dos partidos políticos para tutelarem direitos transindividuais judicialmente, notadamente por meio da modalidade coletiva do mandado de segurança coletivo (garantia constitucional destinada a amparar direitos líquidos e certos violados, ou sob ameaça de sê-lo, por autoridade pública).

Palavras-chave: Partido político. Legitimação. Direitos e interesses transindividuais. Tutela coletiva. Mandado de segurança coletivo. (SILVA, 2011, p. 6).

O autor do documento afirma que o **Direito Processual Coletivo** e a **Ciência Política** são as áreas de concentração que nortearam a elaboração do seu trabalho monográfico. Na análise documentária realizada no documento identificaram-se os seguintes conceitos:

Partidos políticos

Mandado de segurança coletivo

Direitos transindividuais

Tutela coletiva

Uma vez identificados os conceitos permitiu-se verificar se os mesmos constavam do vocabulário controlado de Direito do HiEditor. O processo de recuperação no vocabulário foi satisfatório, visto que todos os conceitos foram localizados no instrumento de indexação. Portanto, os termos selecionados na representação da informação foram estes:

PARTIDOS POLÍTICOS

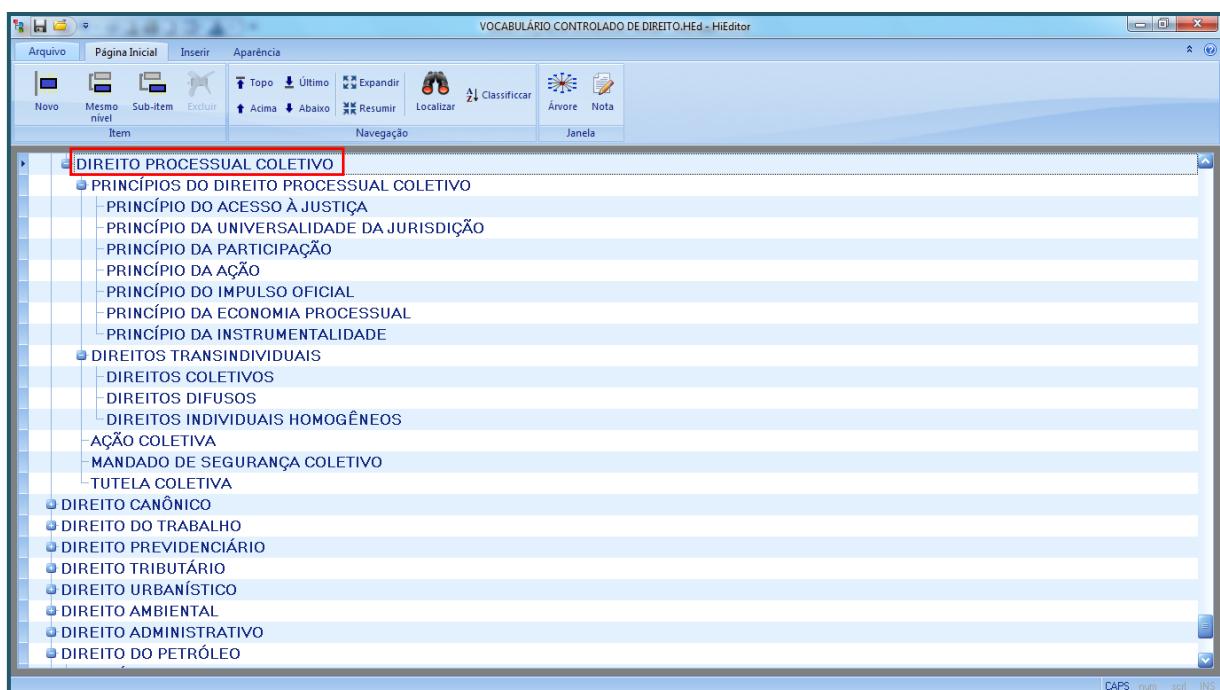
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS

TUTELA COLETIVA

Parece claro afirmar que os conceitos identificados mostraram-se em consonância com os assuntos tratados no trabalho monográfico e, por isso, consideramos apropriado indicá-los como termos de indexação. Importa dizer que a partir da análise documentária realizada anteriormente em um TCC desta mesma seção foi possível acrescentar ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor o termo *Direito processual coletivo* e algumas de suas subdivisões, e por isso justifica-se a rápida recuperação dos termos de indexação para o TCC em questão. (Figura 8).

Figura 8 – Termo de indexação *direito processual coletivo*



Fonte: Vocabulário controlado de Direito do HiEditor, 2012.

A possibilidade de prisão do depositário infiel na execução trabalhista

RESUMO

O objetivo central do presente trabalho monográfico é realizar um estudo acerca da remanescente possibilidade de prisão do depositário infiel na seara trabalhista, a partir do julgamento do RE n. 466.343-1/SP, pelo Supremo Tribunal Federal, que culminou na edição da súmula vinculante 25, que proibiu a prisão do depositário infiel, independentemente da modalidade de depósito. Outrossim, a importância da temática se revela a partir do fato de que aquela Corte Máxima, ao proferir a mencionada decisão, não analisou nenhum processo em trâmite na Justiça do Trabalho, de sorte que não considerou os pormenores que envolvem a verba nela perseguida. Dessa forma, realizar-se-á uma reflexão acerca do depósito, enquanto instituto jurídico, assim como da figura do depositário, especialmente o infiel, sua configuração e a possibilidade de prisão civil em tais casos, a fim de situar a problemática. Em seguida, debruçar-se-á sobre a decisão mencionada do Pretório Excelso, fazendo-se um estudo acerca dos Tratados Internacionais que lhe serviram de embasamento jurídico, bem como das regras de inserção dos mesmos no ordenamento jurídico pátrio, para, em seguida, analisar-se o teor do enunciado vinculante sobre o sobredito. Posteriormente, serão analisadas as peculiaridades que envolvem o processo do trabalho, em especial seus princípios norteadores, assim como a natureza jurídica do salário, principal verba laboral, onde se defenderá sua natureza alimentícia, a partir de sua previsão constitucional, e, também, de sua comparação com a pensão de alimentos. Ao final, o estudo da presente temática culminará na defesa da possibilidade de prisão civil do depositário infiel na execução trabalhista, a partir da interpretação extensiva de certos preceitos constitucionais, assim como de princípios e fundamentos da República, concluindo-se, então, com a aferição da real necessidade de modificação da súmula vinculante 25, momento em que será apresentada uma proposta para tal desiderato.

Palavras-chave: Direito Processual do Trabalho. Prisão civil por dívidas. Depositário infiel. Súmula Vinculante 25. Natureza alimentícia do crédito trabalhista. (GONÇALVES, 2011, p. 6).

O trabalho acadêmico abrange as áreas de concentração do **Direito Processual do Trabalho** e do **Direito Constitucional**, conforme indica o autor do documento. A análise do assunto demonstrou que o tema traria necessidade de leitura mais aprofundada do TCC, visto que na leitura técnica de partes do trabalho não conseguimos assimilar de imediato a figura do depositário fiel, bem como a relação entre o alimento e o salário na perspectiva do Direito do Trabalho.

Em linhas gerais, identificaram-se os seguintes conceitos para o documento:

Prisão civil por dívida

Depositário infiel

Natureza alimentícia do salário

Depósito

Dívida trabalhista

Execução trabalhista

Desde já, salientamos que ao se pesquisar os conceitos identificados no vocabulário controlado de Direito do Hiditor, localizamos apenas os termos *depositário infiel*, *depósito* e *execução trabalhista*. No que diz respeito ao depositário infiel, o autor do TCC esboça definições que esclarecem a relação entre a penhora, o depósito, o depositário e a prisão civil por dívida:

A penhora se caracteriza como o ato de apreensão e depósito de um determinado bem [...] Após a efetivação da penhora [...] faz-se necessário o depósito dos mesmos, para que haja a sua guarda, conservação e administração, em alguns casos, até que seja concretizada a expropriação definitiva. Diante disso, para que haja a concretização do ato de constrição judicial, é imprescindível a nomeação de um depositário, que será responsável pelo objeto, até ulterior alienação ou adjudicação daquele. (GONÇALVES, 2011, p. 12-15).

[...] não observando o dever primordial que lhe incube, o depositário será considerado infiel, sujeitando-se, à responsabilidade advinda de sua conduta, podendo ser decretada, inclusive, sua prisão civil. (GONÇALVES, 2011, p. 23).

Diante do entrosamento com o assunto tornou-se claro entender a posição que ocupa o depositário infiel no ato de penhora e de depósito, bem como as suas responsabilidades, mas ainda restava fazer a sua ligação com os demais elementos do texto, especialmente em relação à questão das verbas salariais.

Gonçalves (2011, p. 47) destaca que “[...] considerando-se que as verbas salariais têm natureza alimentícia, sendo, pois, similares às pensões alimentícias, [...] procurar-se-á defender a possibilidade de prisão do depositário infiel na seara trabalhista.” Compreende-se a partir da citação que o depositário infiel na esfera do direito trabalhista seria o empregador em dívida salarial com o empregado, e que o devedor de verba salarial equipara-se ao inadimplente no pagamento de pensão alimentícia. O encadeamento de ideias apresentadas adiante esclarece ainda mais o tema:

[...] a Constituição Federal outorga ao salário, principal verba trabalhista, a natureza alimentícia. Ademais, às pensões de alimentos também é destinado o caráter alimentar, pelo já transcrita § 1º do artigo 100 da Lei Maior, na medida em que objetiva prover o sustento de seu destinatário. (GONÇALVES, 2011, p. 43).

[...] a Carta Magna assegura a percepção do salário, em respeito ao caráter vital e social que o mesmo tem, sob a ótica do empregado. De outro ângulo, têm-se o depositário, cuja obrigação era zelar e proteger um bem que serviria como pagamento das verbas trabalhistas do empregado, ou seja, satisfaria uma prestação de natureza alimentícia. (GONÇALVES, 2011, p. 51).

Nesse sentido, definiram-se de fato os conceitos do documento e, com isso, confirmamos a indicação destes termos de indexação:

PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA
DEPOSITÁRIO INFIEL
DÍVIDA TRABALHISTA
NATUREZA ALIMENTÍCIA DO SALÁRIO
EXECUÇÃO TRABALHISTA

Por fim, incluiu-se no vocabulário controlado de Direito do HiEditor o termo *prisão civil por dívida* no conjunto de termos de indexação relativos ao processo civil. O termo *dívida trabalhista* foi acrescentado ao subitem *trabalho*, que se apresenta subordinado ao termo *direito do trabalho*. Quanto ao termo *natureza alimentícia do salário*, a inclusão deste no vocabulário controlado ocorreu como um item subordinado ao termo *salário*, abaixo do termo *direito do trabalho*.

TCC 21

A prescrição aplicável ao dano pessoal nos acidentes do trabalho

RESUMO

O Direito do Trabalho é um ramo jurídico que se caracteriza pela incorporação do princípio protecionista, permitindo a inversão do vértice da pirâmide de Kelsen, a fim de aplicar a norma mais favorável ao trabalhador. Essa premissa foi agregada à rápida ascensão alcançada pelo prestígio das normas constitucionais, fazendo com que essas influenciassem e se debruçassem sobre todo o direito. Como consequência, o ordenamento pátrio, especialmente após o advento da Constituição de 1988, adotou uma nova linha hermenêutica, fazendo com que os princípios, notadamente os

interpretativos, passassem a sair do campo meramente técnico, para serem realmente aplicados aos casos concretos. Destaca-se, ainda, a Dignidade da Pessoa Humana e o Valor Social do trabalho como fundamentos da República Federativa brasileira . Todo esse contexto refletiu na análise das regras do Direito do Trabalho, com uma interpretação que prestigia a dignidade do trabalhador, bem como sua integridade física e mental, e com um modelo de função social pós-positivista, que supera o pensamento puramente legal e aproxima o direito da ética. Nessa seara, o trabalho do intérprete deve se pautar pela correlação das normas, construindo um trabalho de essência teleológico-evolutiva. A consagração da nova hermenêutica constitucional, nesse labor, é importante para que se consiga enxergar que o acidente do trabalho atinge danos de natureza eminentemente pessoal, o que inclui integridade física, psicológica, estética e moral do trabalhador, além do seu próprio direito à vida. Essa análise é necessária, pois a ocorrência da infortunística faz com que surja um direito de reparação adimplido pelo empregador, quando ele concorre com dolo ou culpa, que não se confunde com o seguro previdenciário. Contudo, para isso, é mister que haja um dano, cuja natureza jurídica terá grande relevância, pois determinará quais normas irão refletir no instituto da prescrição. Há, entretanto, séria divergência nesse campo, pois muitas são as correntes que explicam a prescrição aplicável aos danos pessoais decorrentes do acidente do trabalho. Porém, nem todas se coadunam com a sua real natureza jurídica, que é de índole constitucional-fundamental, já que atinge direitos da personalidade do trabalhador, que não se confundem com o direito material trabalhista stricto sensu. A prescrição decenal prevista no art. 205 do Código Civil, de cunho geral, aplicável subsidiariamente às normas que não possuem regra específica, deve ser observada até o advento de uma regra prescricional própria. Isso porque o dano pessoal não pode ser classificado como crédito trabalhista, subsumindo-se dessarte, ao art. 7º, XXIX da Constituição, nem como dano patrimonial puro, como aqueles que seguem o art. 206, §3º do Código Civil, cuja prescrição é de três anos para as ações reparatórias comuns. Tudo com vistas à implementabilidade dos direitos fundamentais dos trabalhadores e, via de consequência, da dignidade da pessoa humana desse mesmo trabalhador, bem como dos valores sociais do trabalho, ambos fundamentos republicanos.

Palavras-chave: Acidente de Trabalho. Dano material. Prescrição. (AGUIAR, 2011, p. 4).

O autor do TCC indicou na folha de rosto do seu trabalho que a sua monografia jurídica concentra-se na área do **Direito do Trabalho**. A análise documentária acarretou um rápido entendimento do assunto. Apresenta-se a seguir os conceitos identificados no documento, os quais foram extraídos da leitura técnica do trabalho:

Acidente de trabalho

Dano pessoal

Dano material

Prescrição trabalhista

Visto que a facilidade de compreensão do assunto caracterizou a análise documentária realizada neste TCC, isso autoriza a confirmar que os conceitos apresentados mostraram-se satisfatórios para os indicarmos como termos de indexação. Portanto, traz-se a seguir os referidos termos:

ACIDENTE DE TRABALHO

DANO PESSOAL

DANO MATERIAL

PREScriÇÃO TRABALHISTA

Com efeito, consultou-se o vocabulário controlado de Direito do HiEditor com o objetivo de buscar os termos de indexação. Comprovou-se que, com exceção do termo *prescrição trabalhista*, todos os demais constavam do mecanismo de indexação. Assim sendo, o termo foi incorporado ao conjunto de termos referentes ao Direito do Trabalho.

TCC 22

Ação popular e defesa do patrimônio cultural religioso afro-brasileiro

RESUMO

O presente trabalho monográfico tem por objeto o estudo da incidência da Lei da Ação Popular, juntamente com outros diplomas normativos atinentes ao processo coletivo, diante das inúmeras situações de intolerância religiosa presenciadas recorrentemente na sociedade brasileira. Historicamente se tem uma disparidade social de elevada importância resultante de uma realidade escravista, o que por sua vez fez com que a cultura decorrente da matriz africana fosse continuamente segregada, assim como também é a relegada pelos índios. No atinente ao aspecto religioso, essa negativização do negro trouxe consigo inúmeras ocorrências de perseguições aos terreiros onde se manifestam o candomblé e a umbanda, além das outras subdivisões da religiosidade afro-brasileira. Por ser tratado de maneira especial pela Constituição Federal, onde se percebe o interesse de tutela, o patrimônio material e imaterial da sociedade brasileira necessita de instrumentos processuais coletivos onde reste assegurada a efetiva defesa jurídica. Nesse ínterim despontam as ações coletivas enquanto microssistema jurídico-processual que atuam na construção de uma salvaguarda do patrimônio cultural religioso. Assim a própria Ação Popular consiste em possibilidade de tutela do patrimônio cultural religioso, haja vista o expresso desejo do constituinte nesse sentido.

Palavras-chave: Ação Popular. Patrimônio cultural. Direitos transindividuais. Tutela coletiva. (NASCIMENTO, 2011, p. 6).

A área de concentração do trabalho acadêmico é o **Direito Processual Coletivo**, segundo informa o autor do TCC. O assunto principal tratado no documento refere-se especificamente à ação popular. Fica demonstrado ao longo do texto que o autor conduz o tema da ação popular na defesa da religiosidade afrodescendente e do patrimônio cultural religioso proveniente deste grupo.

Os conceitos identificados como representantes do documento foram:

Ação popular

Direitos transindividuais

Tutela coletiva

Patrimônio cultural religioso afro-brasileiro

A busca pelos conceitos no vocabulário controlado de Direito do HiEditor demonstrou que os três primeiros conceitos acima citados são termos de indexação referentes ao termo *direito processual coletivo*, haja vista que na indexação anterior de um TCC nesta mesma área do Direito surgiu a oportunidade de incluir tais conceitos como termos de indexação.

A leitura do TCC permitiu dar preferência aos seguintes termos de indexação como representantes do assunto do documento:

AÇÃO POPULAR

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS

TUTELA COLETIVA

PATRIMÔNIO CULTURAL RELIGIOSO AFRO-BRASILEIRO

É preciso acentuar que a temática do patrimônio cultural religioso afro-brasileiro não configura como um dos ramos de estudo do Direito, entretanto, cabe esclarecer que seria indispensável a indicação de um termo de indexação correspondente ao tema visto que o assunto destaca-se no desenvolvimento dos capítulos do TCC. Antecipadamente presume-se que a inclusão do termo *patrimônio cultural religioso afro-brasileiro* no sistema de busca por assunto do REI/UFPB da comunidade do Centro de Ciências Jurídicas poderá destoar do propósito geral de oferecer aos usuários uma lista de termos controlados no campo jurídico.

Em relação ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor, concluiu-se que a inserção do termo *patrimônio cultural religioso afro-brasileiro* apresentar-se-ia equivocada e,

por isso, tomou-se a iniciativa de abolir o uso do termo no referido vocabulário. Aliás, ressalta-se ainda que incluímos o termo de indexação direito dos afrodescendentes a este vocabulário como um dos itens do termo direitos humanos, mesmo na incerteza se o termo seria apropriado. A ação concretizou-se como mais uma tentativa de incluir o termo patrimônio cultural religioso afro-brasileiro, e novamente desistiu-se de incluir o termo no instrumento de indexação, pois se percebeu que o termo deveria associar-se a conceitos referentes ao patrimônio cultural.

TCC 23

Delação premiada: presença no ordenamento pátrio e embate ético

RESUMO

O presente trabalho monográfico se propõe a analisar a controvérsia doutrinária acerca da aplicação da Delação Premiada, em especial, na realidade brasileira. A origem deste instituto remonta a muitos anos atrás, no direito estrangeiro, de onde foi importado, posteriormente, para o ordenamento pátrio trazendo grandes influências. No Brasil, seus primeiros sinais revelam-se na época das Ordenações Filipinas, tempo em que nosso país ainda era colônia de Portugal. Atualmente, encontra-se presente de maneira dispersa em vários diplomas diferentes. Um dos motivos propulsores de discussão, é justamente o fato de não haver, ainda, uma lei específica que pormenorizadamente trate das condições e formas corretas de aplicação deste instituto, de modo que, encontram-se requisitos diferentes para a sua concessão a depender da lei que se está analisando. Outro ponto, é a validade da Delação como meio de prova no processo penal pois, parte da doutrina defende que ela tem eficácia absoluta, podendo desta maneira, por si só, motivar uma condenação, enquanto a outra parte assevera que a delação é um instituto muito frágil, carecendo de confirmação por meio de outras provas presentes nos autos. Uma das questões mais polêmicas quanto à delação premiada gira em torno da sua relação com a ética e a moral. Sua prática é repreendida por um grande setor da doutrina que entende trata-se tal instituto de uma traição, estimulada pelo Estado, em troca de um benefício, que vai desde a redução da pena até a sua extinção. Os argumentos contrários a este entendimento reivindicam alegando que sua aplicação é justificada em razão do seu contributo à persecução criminal na defesa da segurança pública. Outros temas discutidos pelos mais diversos autores e que procurou-se abordar se referem ao momento processual em que a delação deve ocorrer, bem como qual seria a autoridade competente para realizar o acordo, matérias sobre as quais encontram-se opiniões doutrinárias bastante divergentes.

Palavras-chave: Delação premiada. Meio de prova. Moral e Ética. Momento da delação. Legitimidade. (ALMEIDA, 2011, p. 5).

O autor do trabalho não especifica a área de concentração em que foi elaborado o seu TCC, no entanto, a apreciação do desenvolvimento do trabalho traz confiabilidade para afirmamos que o TCC abrange a área do **Direito Processual Penal**. Os conceitos identificados no documento foram:

Delação premiada

Meio de prova

Momento da delação premiada

Legitimidade da delação premiada

Moral e ética na delação premiada

A incerteza na forma de apresentação dos conceitos referiu-se apenas ao conceito *momento da delação premiada*, o que instigou a investigar a partir do próprio documento que momento seria este. Almeida (2011, p. 44) explica que, “muito embora haja a possibilidade de aplicação da delação em qualquer momento processual, evidencia-se mais cômodo às investigações que a sua realização se dê durante o interrogatório do acusado, haja vista ser aquele instituto sempre acompanhado por uma confissão.” O comentário leva a entender que, quando o autor usa a expressão “momento da delação premiada” está se referindo ao momento processual ou fases do processo penal em que a delação poderia ocorrer.

Ao passo que se dissiparam as dúvidas, podemos apresentar os termos de indexação selecionados para o TCC, a saber:

DELAÇÃO PREMIADA

MEIO DE PROVA

MOMENTO PROCESSUAL DA DELAÇÃO PREMIADA

LEGITIMIDADE DA DELAÇÃO PREMIADA

MORAL E ÉTICA NA DELAÇÃO PREMIADA

Depois de selecionados os termos de indexação, iniciou-se a recuperação destes no vocabulário controlado de Direito do HiEditor. Destaca-se que nenhum dos termos fazia parte do vocabulário. O termo *delação premiada* foi incluído ao vocabulário controlado de Direito do HiEditor como um subitem do termo processo penal. O termos *momento processual*, *legitimidade* e *moral e ética* foram inseridos como elementos subordinados ao termo *delação*.

premiada. O termo *meio de prova* foi incluído ao termo *prova (processo penal)* como um dos seus subitens.

TCC 24

A geoestratégia do petróleo: o papel do Brasil no cenário mundial após a descoberta do pré-sal

RESUMO

Ante a realidade de utilização do petróleo e do gás natural como as fontes energéticas mais consumidas no mundo e da importância estratégica que existe quando se é um país exportador dessas fontes, o Brasil, com a descoberta de campos petrolíferos gigantes nas Bacias de Campos e de Santos, aparentemente assumiu um papel diverso daquele que vinha representando até então. Passou de país que ainda importava parte do petróleo necessário à utilização interna para um país autossuficiente em petróleo e exportador deste recurso natural. Para que esta seja uma posição sólida e não meramente ilustrativa, é necessário que este a exploração e produção de petróleo nessas áreas seja viável. Em termos de viabilidade, devem ser analisados os aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e químicos do petróleo. Além disso, vivenciamos em 2010 uma mudança no marco regulatório do petróleo, que não mais utiliza apenas o contrato de concessão, mas também o contrato de partilha de produção, de forma que estamos, hoje, sob a égide de um modelo regulatório misto: os contratos de partilha são utilizados na área do pré-sal e em outras áreas estratégicas, enquanto os contratos de concessão se utilizam naquelas áreas do pré-sal que haviam sido concedidas antes da elaboração da nova lei e nas demais áreas onde haja petróleo no território nacional. Também mereceu menção a questão das fontes alternativas, em especial aquelas que deverão substituir o petróleo enquanto combustível fóssil utilizado em veículos. Atualmente são utilizados, além do petróleo e do gás natural veicular, o biodiesel e o etanol, mas todos eles possuem em comum o fato de liberarem gás carbônico na atmosfera, por isso sugere-se o desenvolvimento da tecnologia do veículo elétrico, que apresenta grandes vantagens em relação aos combustíveis poluentes, mas ainda possui as suas desvantagens, sendo necessários, ainda, a realização de estudos nessa seara.

Palavras-chave: Pré-sal. Petróleo. Viabilidade. Contrato de partilha. (CARREIRO, 2011, p. 4).

O autor do documento relata que a área de concentração do seu TCC é representada pela área do **Direito Internacional**. Destacamos que o trabalho traz como assunto o petróleo e o pré-sal no Brasil, o que nos levou a identificar os seguintes conceitos para o documento:

Petróleo

Pré-sal

Exploração do petróleo do pré-sal
Contrato de partilha
Contrato para exploração do petróleo

No que se refere à busca pelos conceitos no vocabulário controlado de Direito do Hieditor, foi possível localizar os termos *petróleo* e *pré-sal*, relacionados ao termo *Direito do Petróleo*. É preciso ressaltar que os termos encontravam-se presentes no vocabulário em razão da análise documentária realizada anteriormente em outro TCC que também abordava o tema do petróleo.

No tocante ao conceito *exploração do petróleo do pré-sal*, o mesmo despertou dúvida quanto ao uso da expressão *petróleo do pré-sal* na composição do termo. O autor do TCC fez uso da expressão *petróleo do pré-sal* por diversas vezes nos capítulos dois e três do seu trabalho, no entanto, não a indicou como uma das palavras-chave do documento. Na leitura da Lei. 12.351/10, que dispõe sobre a produção e exploração de petróleo no Brasil, o capítulo II, art. 2º, traz definições técnicas de termos e, nesse caso, a expressão aproximada que encontramos foi “área do pré-sal”:

IV - área do pré-sal: região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico; (BRASIL, 2010, p. 2).

Em razão do fato de não encontrarmos um termo correlato ao conceito *exploração do petróleo do pré-sal* na legislação que trata do tema, decidiu-se por fim usar tão somente o termo *exploração do petróleo* na indexação do documento. Conferiu-se que o termo é um elemento integrante do vocabulário controlado de Direito do HiEditor.

Finalmente, chega-se ao momento de analisar os conceitos *contrato de partilha* e *contrato para exploração do petróleo*. Em linhas gerais, o autor do documento afirma que nos dias atuais convive-se no Brasil com as duas modalidades de contratos para exploração do petróleo, sendo que o contrato de partilha é a modalidade mais recente da qual dispõe a lei. Entende-se que o contrato de partilha é um dos tipos existentes de contratos na regulação da indústria do petróleo, visto que o autor do TCC também se refere ao contrato de concessão:

Para regular as atividades referentes à indústria do petróleo, a lei 9.478/97 criou a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a qual ficou responsável por celebrar os contratos com as empresas vencedoras das licitações para concessão de exploração, desenvolvimento e produção dos hidrocarbonetos. Quando da elaboração da mencionada lei, somente seria possível o contrato de concessão. No entanto, após o advento da lei 12.351/2010, esse contrato também poderá ser de partilha de produção. (CARREIRO, 2011, p. 40).

Em observância ao que está exposto na Lei 12.351/10, em seu art. 3º “a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos na área do pré-sal e em áreas estratégicas serão contratadas pela União sob o regime de partilha de produção, na forma desta Lei.” (BRASIL, 2010, p. 2). Logo, preferiu-se elencar apenas o contrato de partilha para uso como termo de indexação, mas ainda restava analisar a possibilidade de acréscimo da palavra petróleo para melhor especificar o termo.

Por tudo isso, buscou-se no texto da legislação qual a expressão utilizada em referência ao contrato de partilha:

Art. 27. O contrato de partilha de produção preverá 2 (duas) fases:

- I - a de exploração, que incluirá as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade; e
- II - a de produção, que incluirá as atividades de desenvolvimento.

Art. 28. **O contrato de partilha de produção de petróleo**, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos não se estende a qualquer outro recurso natural, ficando o operador obrigado a informar a sua descoberta, nos termos do inciso I do art. 30. (BRASIL, 2010, p. 7-8, grifo nosso).

Face ao exposto, adotou-se por fim o termo contrato de partilha de produção de petróleo na representação da informação, o qual se apresenta a seguir juntamente com os demais termos selecionados para indexar o documento:

PETRÓLEO

PRÉ-SAL

EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO – BRASIL

CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Neste ponto encerram-se as exposições do processo de indexação realizado nos trabalhos de conclusão de curso da graduação em Direito da UFPB referentes ao ano de 2011. Em decorrência da indexação dos TCC, temos à disposição no sistema de busca por assunto

da Comunidade do Centro de Ciências Jurídicas do REI/UFPB uma lista composta por 95 termos de indexação, apresentada em ordem alfabética (Figura 9). É pertinente dizer que esta lista de termos foi apresentada aos sujeitos da pesquisa como um vocabulário controlado no âmbito do REI/UFPB, sendo a partir desta lista que fizemos a coleta de dados para responder ao problema de pesquisa.

Figura 9 – Lista alfabética de termos de indexação

<u>ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL</u>
<u>AÇÃO POPULAR</u>
<u>ACIDENTE DE TRABALHO</u>
<u>AFETIVIDADE (DIREITO DE FAMÍLIA)</u>
<u>ATO PROCESSUAL(PROCESSO PENAL)</u>
<u>AUTONOMIA DA VONTADE</u>
<u>AUTONOMIA PRIVADA</u>
<u>CASAMENTO</u>
<u>CESSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO</u>
<u>COISA JULGADA</u>
<u>COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO</u>
<u>CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</u>
<u>CONCURSO PÚBLICO</u>
<u>CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO</u>
<u>CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</u>
<u>CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</u>
<u>CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>
<u>DANO MATERIAL</u>
<u>DANO MORAL TRABALHISTA</u>
<u>DANO MORAL TRABALHISTA (FASE PÓS-CONTRATUAL)</u>
<u>DANO MORAL TRABALHISTA (FASE PRÉ-CONTRATUAL)</u>
<u>DANO PESSOAL</u>
<u>DELAÇÃO PREMIADA</u>
<u>DEPOSITÁRIO INFIEL</u>
<u>DIREITO DE SUCESSÃO DO NASCITURO</u>
<u>DIREITO DO TRABALHO</u>
<u>DIREITOS FUNDAMENTAIS</u>
<u>DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS</u>
<u>DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL</u>
<u>DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA</u>
<u>DÍVIDA TRABALHISTA</u>
<u>DIVÓRCIO</u>
<u>EFICÁCIA HORIZONTAL</u>
<u>EIRELI</u>
<u>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</u>
<u>EMPRESÁRIO INDIVIDUAL</u>

<u>EXCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - 2010 - PARAÍBA</u>
<u>EXECUÇÃO TRABALHISTA</u>
<u>EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO - BRASIL</u>
<u>FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</u>
<u>FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO</u>
<u>GARANTISMO PENAL</u>
<u>HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL</u>
<u>IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OMISSÃO</u>
<u>INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL</u>
<u>INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA</u>
<u>LEGITIMIDADE DA DELAÇÃO PREMIADA</u>
<u>LICITAÇÃO</u>
<u>LICITAÇÃO DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS DE PETRÓLEO - BRASIL</u>
<u>MANDADO DE INJUNÇÃO</u>
<u>MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO</u>
<u>MÁXIMA DA PROPORCIONALIDADE</u>
<u>MEDIDA CAUTELAR</u>
<u>MEIO DE PROVA</u>
<u>MOMENTO PROCESSUAL DA DELAÇÃO PREMIADA</u>
<u>MORAL E ÉTICA NA DELAÇÃO PREMIADA</u>
<u>NASCITURO</u>
<u>NATUREZA ALIMENTÍCIA DO SALÁRIO</u>
<u>NORMAS FORMALMENTE CONSTITUCIONAIS</u>
<u>NORMAS MATERIALMENTE CONSTITUCIONAIS</u>
<u>NOVA DEMANDA</u>
<u>NULIDADE (PROCESSO PENAL)</u>
<u>ÔNUS DA PROVA</u>
<u>PARTIDOS POLÍTICOS</u>
<u>PATRIMÔNIO CULTURAL RELIGIOSO AFRO-BRASILEIRO</u>
<u>PERSONALIDADE JURÍDICA DO NASCITURO</u>
<u>PETRÓLEO</u>
<u>PETRÓLEO E DESENVOLVIMENTO NACIONAL</u>
<u>PODER GERAL DE CAUTELA</u>
<u>PRECATÓRIO</u>
<u>PRÉ-SAL</u>
<u>PRESCRIÇÃO TRABALHISTA</u>
<u>PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE</u>
<u>PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA</u>
<u>PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO</u>
<u>PRINCÍPIO DA UNIDADE DA CONSTITUIÇÃO</u>
<u>PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA</u>
<u>PRISÃO PREVENTIVA</u>
<u>PROCESSO DO TRABALHO</u>

<u>PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</u>
<u>PROVA ILÍCITA</u>
<u>PROVA (PROCESSO DO TRABALHO)</u>
<u>QUERELA NULLITATIS</u>
<u>REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO - BRASIL</u>
<u>RELACÕES DE TRABALHO</u>
<u>RELATIVIZAÇÃO ATÍPICA DA COISA JULGADA</u>
<u>RELATIVIZAÇÃO DA NULIDADE (PROCESSO PENAL)</u>
<u>RESPONSABILIDADE CIVIL POR ABANDONO AFETIVO PATERNO-FILIAL</u>
<u>SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE</u>
<u>SOCIEDADE EMPRESÁRIA</u>
<u>TEORIA CONCEPCIONISTA</u>
<u>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</u>
<u>TUTELA COLETIVA</u>
<u>VALIDADE PRIMA FACIE</u>
<u>VINCULAÇÃO DOS PARTICULARS AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</u>

Fonte: <http://rei.biblioteca.ufpb.br>

Pode-se afirmar que a representação temática da informação é um processo lento e que, em certos casos, o indexador irá destinar um tempo maior no desempenho das atividades de indexação dependendo do nível de dificuldade encontrado na compreensão do assunto do documento. Em alguns documentos identificava-se em pouco tempo o assunto e os seus conceitos e, de forma subsequente, os termos de indexação. Em outras situações, iniciava-se a leitura de um determinado TCC, e à medida que se sentia dificuldade na análise do assunto, abandonava-se a atividade para iniciá-la em outro momento, ou no dia seguinte.

Expõe-se que, em certos casos, retomava-se o trabalho de leitura de TCC depois de realizado o processo de seleção de termos de indexação com a finalidade de reavaliar a escolha de alguns termos ou até modificá-los. Convém esclarecer que as alterações feitas nos termos de indexação encerraram-se quando se chegou à fase de submissão ou inserção dos TCC no REI/UFPB.

6 SUBMISSÃO DOS TCC

A submissão dos TCC no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB foi realizada a partir daqueles trabalhos que tiveram sua disponibilização autorizada por seus respectivos autores. A comunicação com ex-alunos do curso de Direito da UFPB que concluíram o curso no ano de 2011 com a finalidade de solicitar suas autorizações foi realizada através de mensagens enviadas por *email*, e em alguns casos por meio de telefone quando não se tinha o *email* do aluno.

Os contatos ocorreram desta maneira porque se presumiu que a tentativa de localizar pessoalmente cada um destes ex-alunos após a conclusão do curso poderia se tornar uma tarefa demorada e sem resultados, isso porque se presume que ocorreu uma dispersão de alguns destes ex-alunos para outros Estados do país por motivo de retorno ao seu local de origem ou por terem ido à busca de desenvolvimento no campo educacional e profissional.

As mensagens por *email* enviadas aos ex-alunos tinham como anexo o termo de autorização para publicação de TCC no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB (APÊNDICE A), o qual foi adaptado a partir de um modelo usado pelos bibliotecários da Biblioteca Setorial do CCEN. Solicitávamos aos autores dos TCC que, caso autorizassem a divulgação de seus trabalhos, seria necessário preencher o termo, imprimir, assinar, digitalizar e retornar o envio do formulário por *email*.

Na época em que se manteve contato com os ex-alunos de Direito do CCJ ainda não se tinha um modelo padrão do termo de autorização para publicação no REI/UFPB, pois este somente foi apresentado alguns meses depois como parte integrante do relatório técnico de Machado (2012) na conclusão do MPGOA. O referido termo de autorização segue os parâmetros de proteção dos direitos autorais da licença *Creative Commons*:

O Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, com a intenção de proteger o direito do autor sobre a obra, fará uso da licença *Creative Commons 3.0* não adaptada, onde o autor da obra responderá no Termo de autorização a duas perguntas para autorizar a submissão da obra, a fim de que a licença escolhida seja exposta na página do seu trabalho no REI. (MACHADO, 2012, p. 26).

Em retorno às discussões sobre a forma de comunicação realizada no contato com os ex-alunos de Direito, é importante dizer que as informações sobre *emails* e telefones foram adquiridas na consulta ao cadastro de usuários da BSCCJ e em fichas de cadastro de concluintes do ano de 2011 arquivadas na Coordenação do Curso de Direito do CCJ/UFPB.

Na BSCCJ consultou-se primeiramente uma lista impressa contendo os nomes de autores e os títulos dos TCC, e desta maneira fez-se o levantamento dos nomes dos alunos concluintes naquele ano. A partir da lista de nomes conseguiu-se localizar os cadastros de usuários no sistema informatizado de empréstimo do acervo da BSCCJ e, com isso, recuperaram-se informações sobre *emails* e telefones de parte destes alunos.

Por meio deste recurso conseguiu-se identificar que 54 destes ex-alunos tiveram cadastro na Biblioteca. Ressalta-se que estes cadastros encontram-se bloqueados para uso do serviço de empréstimo pelo fato dos alunos terem concluído o curso, e apenas os servidores do setor têm acesso a estes dados pessoais.

Em razão de se localizar as informações de contatos de uma parcela dos ex-alunos na consulta de cadastro da BSCCJ, a tarefa então teve continuidade na Coordenação do Curso. Tivemos acesso às fichas de cadastro que foram preenchidas à mão pelos próprios alunos. Nesse processo recuperaram-se os *emails* ou apenas os telefones de 29 ex-alunos.

Às vezes tornava-se dúvida a compreensão da grafia dos alunos nas fichas localizadas na Coordenação, e por isso acredita-se que alguns dos *emails* e telefones que anotamos estão incorretos. Destaca-se ainda que os dados pessoais de alguns dos concluintes de 2011 não foram localizados, visto que as suas fichas de cadastro não constavam das pastas a que tivemos acesso, chegando ao número de 9 ex-alunos.

Por fim, do total de 83 ex-alunos para os quais enviamos mensagens por *email* ou via celular, apenas 26 responderam à nossa solicitação. Destes, 24 autorizaram a divulgação de seus trabalhos no REI/UFPB, e 2 ex-alunos não autorizaram. Importa dizer que do total de 92 TCC da Graduação em Direito da UFPB correspondentes ao ano de 2011 incluiu-se, por fim, o número de 24 documentos na coleção da subcomunidade Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas do REI/UFPB.

Os documentos somente foram inseridos no REI/UFPB quando recebemos as autorizações dos ex-alunos do CCJ, bem como depois de realizado o processo de indexação. A inserção dos TCC caracteriza-se como um procedimento simples e de rápida execução. O preenchimento dos campos de autor, título, resumos na língua portuguesa e estrangeira é realizado por meio da cópia destes dados a partir do próprio documento. Os termos de indexação tinham sido definidos na etapa de indexação, e foi necessário apenas digitá-los no campo de palavras-chave do assunto.

Uma das etapas da submissão de TCC inclui o *upload* ou envio do arquivo. Salienta-se que apenas os TCC disponíveis na mídia em CD são passíveis de terem o arquivo copiado para inserção no REI/UFPB. O formato do arquivo deve ser em PDF, e aqueles trabalhos que

se apresentavam no formato Word ou em outro tipo de extensão foram convertidos no formato padrão para atender às configurações do sistema. Na conversão do arquivo foi utilizado o programa PDF *Creator*, cuja obtenção ocorreu a partir de *download* da Internet.

Os arquivos dos TCC do ano de 2011 foram previamente copiados dos CD que contém os documentos para um *pendrive*, e depois cada um destes foi convertido para o formato PDF e salvo em pasta no próprio *pendrive*. Isso facilitaria na fase de submissão porque cada arquivo já estaria pronto para o envio ao Repositório, evitando assim ter que convertê-los no formato PDF no próprio momento de *upload* dos documentos.

Por outro lado, renomeou-se cada um dos arquivos em PDF com as iniciais do nome e sobrenome do autor na ordem direta em que se apresentam, além de acrescentar-se ao nome do arquivo a data em que se salvou o documento no dispositivo, neste caso específico, o *pendrive*. Como exemplo, o TCC de autoria de Breno Honorato Nascimento teve o arquivado renomeado para BHN17092012.

O padrão adotado para se renomear os arquivos seguiu as recomendações do Manual de Serviço do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB que orienta sobre o procedimento de inserção de documentos no Repositório (MACHADO, 2012). O Manual de Serviço foi elaborado por bibliotecária do CCEN, e incluiu-se como anexo do relatório técnico apresentado na conclusão do seu curso de mestrado.

7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo apresentam-se as informações provenientes da coleta de dados realizada com alunos de Direito do CCJ/Campus I. A análise dos dados é uma etapa fundamental para a validação do trabalho realizado e, dessa maneira, salienta-se que também vem cumprir a função de responder ao problema de pesquisa, no qual se indagou se o uso de um vocabulário controlado contribui para a recuperação da informação de documentos disponibilizados em repositório eletrônico institucional.

A coleta de dados assinalou essa etapa, e por isso elaborou-se um questionário em que as questões foram esquematizadas a partir da proposição de categorias para análise dos dados. Na elaboração do questionário teve-se como finalidade coletar as opiniões dos alunos em relação ao vocabulário controlado de Direito e ao REI/UFPB. Desse modo, os dados de conteúdo da pesquisa são apresentados em relação a quatro categorias formuladas de acordo com as questões propostas:

- 1) Correspondência dos termos de indexação com os documentos;
- 2) Correspondência dos termos de indexação com a terminologia jurídica;
- 3) Contribuição do uso do vocabulário controlado;
- 4) Sugestões de melhoria para o sistema de recuperação da informação.

Conforme expomos anteriormente, a coleta de dados constituiu-se pela apresentação do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB e pela aplicação de questionários. Uma das primeiras questões do instrumento de coleta solicitava ao participante que informasse os três termos de indexação na área do Direito que o mesmo selecionou no vocabulário controlado de Direito do REI/UFPB. A princípio, portanto, torna-se essencial apresentarmos esses termos de indexação selecionadas pelos participantes da pesquisa (Quadro 2), visto que a partir da exposição destes termos tornou-se possível fazer a relação com os comentários dos alunos nas suas respostas às demais questões.

Quadro 2 – Termos de indexação selecionados pelos alunos

Respondente	Termos de indexação selecionados no REI/UFPB
R1	<i>Flexibilização dos direitos fundamentais</i> <i>Nascituro</i> <i>Prescrição trabalhista</i>
R2	<i>Casamento</i> <i>Abandono afetivo paterno-filial</i> <i>Dano moral trabalhista</i>
R3	<i>Dano moral trabalhista</i> <i>Abandono afetivo paterno-filial</i> <i>EIRELI</i>
R4	<i>Nascituro</i> <i>Dano moral trabalhista</i> <i>Prova ilícita</i>
R5	<i>Dano moral trabalhista</i> <i>Direitos fundamentais</i> <i>Personalidade jurídica do nascituro</i>
R6	<i>Dano moral trabalhista</i> <i>EIRELI</i> <i>Precatório</i>
R7	<i>Coisa julgada</i> <i>Hermenêutica constitucional</i> <i>Responsabilidade civil por abandono afetivo paterno-filial</i>
R8	<i>Dívida trabalhista</i> <i>Nascituro</i> <i>Direitos fundamentais</i>
R9	<i>Precatório</i> <i>Dano material</i> <i>Casamento</i>
R10	<i>Patrimônio cultural religioso afro-brasileiro</i> <i>Eficácia horizontal</i> <i>Indenização por abandono afetivo paterno-filial</i>
R11	<i>Patrimônio cultural [religioso afro-brasileiro]</i> <i>Validade [prima facie]</i> <i>Partidos políticos</i>
R12	<i>Casamento</i> <i>Coisa julgada</i>

	<i>Garantismo penal</i>
R13	<i>EIRELI</i> <i>Hermenêutica constitucional</i> <i>Concretização dos direitos fundamentais</i>
R14	<i>Concurso público</i> <i>Partidos políticos</i> <i>Direitos fundamentais</i>
R15	<i>Licitação</i> <i>Direitos fundamentais</i> <i>Hermenêutica constitucional</i>
R16	<i>Princípio da unidade da constituição</i> <i>Afetividade (Direito de família)</i> <i>Direitos fundamentais</i>
R17	<i>Abandono afetivo [paterno-filial]</i> <i>Prova ilícita</i> <i>Ação popular</i>
R18	<i>Flexibilização no Direito do Trabalho</i> <i>Prisão civil por dívida</i> <i>Coisa julgada</i>
R19	<i>EIRELI</i> <i>Relativização da nulidade (processo penal)</i> <i>Medida cautelar</i>
R20	<i>Concurso público</i> <i>Autonomia privada</i> <i>Empresa individual de responsabilidade limitada</i>

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

No quadro apresentado, alguns dos termos de indexação selecionados pelos alunos indicam assuntos principais dos TCC, enquanto outros traduzem assuntos secundários dos documentos. É preciso acentuar que durante a apresentação do REI/UFPB aos sujeitos da pesquisa, houve casos em que o aluno dedicava-se em pesquisar um número maior de termos de indexação além do número de três termos que inicialmente se pediu que selecionasse.

Observa-se que os respondentes identificados pelos códigos R11 e R17 apresentaram algumas dos termos de indexação de maneira incompleta e, por isso, informa-se que o uso de colchetes foi um recurso utilizado pelo pesquisador para destacar o acréscimo de palavras que se fez para completar a expressão. Esclarece-se que anotávamos os termos de indexação selecionados pelos participantes da pesquisa em folha de papel, que era entregue ao aluno

quando ia preencher o questionário para que informasse os termos de indexação exatamente como estão apresentados no sistema de busca do REI/UFPB, mesmo assim ocorreram estas incidências.

7.1 CORRESPONDÊNCIA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO COM OS DOCUMENTOS

A partir da análise dessa categoria objetivou-se verificar se os alunos haviam identificado nos termos de indexação que selecionaram alguma relação com os assuntos dos TCC localizados na recuperação da informação. Quando se indaga sobre a correspondência dos termos de indexação com o documento procurou-se saber se a forma como se estruturou o termo satisfaz o usuário em relação ao assunto que representa no documento. Nesse sentido, solicitava-se ao aluno que lesse o resumo, observasse o sumário e os títulos das seções dos capítulos para avaliar se o termo de indexação que selecionou está entre os assuntos do documento.

Quadro 3 – Correspondência dos termos de indexação com os documentos

Respondente	O(s) documento(s) recuperado(s) corresponde(m) ao assunto representado pelas palavras-chave que você selecionou? (Questão 3)
R1	<i>Sim.</i>
R2	<i>Sim, todos correspondem exatamente ao que foi pesquisado.</i>
R3	<i>Sim, todos são correspondentes ao assunto proposto pelas palavras chaves.</i>
R4	<i>Correspondem. O fato de ter a descrição do trabalho facilita o filtro de informações, permitindo que se descubra se o documento se adequa às necessidades do pesquisador.</i>
R5	<i>Sim. Todos os documentos atenderam ao que dizia as palavras-chave pesquisadas.</i>
R6	<i>Sim. Todos os documentos mostrados estavam de acordo com as pesquisas realizadas; mostrando os assuntos de forma bem relacionada.</i>
R7	<i>Sim. São entradas simples que informam de maneira direta o assunto tratado nas monografias.</i>
R8	<i>Sim, correspondem.</i>
R9	<i>Sim as palavras chaves estavam correspondendo com os trabalhos encontrados.</i>
R10	<i>O primeiro documento fez pouca referência às palavras-chave. Já o segundo documento por diversas vezes foi citado as palavras-chave, de modo que facilmente corresponde à pesquisa feita. No terceiro documento também se verifica que os assuntos recuperados correspondem às palavras-chave.</i>
R11	<i>Sim, em todas as três pesquisas feitas.</i>
R12	<i>Sim.</i>
R13	<i>Sim, o conteúdo abordado por exemplo, pelo texto correspondente às</i>

	<i>primeira e segunda palavras-chaves pesquisadas satisfez quase completamente a minha curiosidade. Apenas com relação à terceira palavra pesquisada, o texto tratava um pouco menos sobre ela, embora não seja nada alarmante.</i>
R14	<i>Sim, correspondem. As palavras-chave estão plenamente correspondendo ao conteúdo de interesse ora buscado.</i>
R15	<i>Sim, os documentos remetem as palavras-chave.</i>
R16	<i>Sim.</i>
R17	<i>Sim.</i>
R18	<i>Sim.</i>
R19	<i>Sim. As palavras-chaves são abrangentes e ao mesmo tempo específicas. Ajudando os alunos a ter uma vasta opção.</i>
R20	<i>Sim, existe a correspondência entre os títulos e os documentos.</i>

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

Conforme evidenciado nos comentários, os alunos aprovaram a correspondência dos termos de indexação selecionados com os assuntos dos documentos recuperados no REI/UFPB. As opiniões adversas ocorreram em relação a apenas dois termos de indexação, selecionados pelos respondentes R10 e R13, para as quais serão feitas observações mais adiante.

Os termos medida cautelar, prova ilícita, concurso público, direitos fundamentais mostraram de imediato a sua correspondência com os documentos, fazendo com que os respondentes apresentassem dúvidas sobre qual o aspecto a considerar na avaliação destes termos. É importante evidenciar que para todos os respondentes informavam-se os pontos que deveriam avaliar nos termos de indexação, além da sua correspondência com os documentos. Nesse sentido, solicitava-se então que observassem a forma mais adequada no uso do singular ou do plural no termo, se havia outro termo sinônimo de uso mais comum no Direito que poderia substituir àquele, ou ainda se o número de palavras que compõem o termo é suficiente ou excedente.

É fato que alguns termos de indexação apresentam-se claramente explícitos no título e resumo do TCC, mas há outros em que os alunos precisaram de uma observação apurada do conteúdo do documento. Por exemplo, em relação aos termos de indexação precatório, hermenêutica constitucional e afetividade (direito de família), selecionados respectivamente pelos respondentes R6, R7 e R16, somente se poderia analisar a correspondência com o assunto examinando-se algumas partes do documento.

É pertinente ressaltar que nem sempre os termos de indexação correspondem a um tema da área jurídica, mas entremeiam as discussões. Por isso entende-se o sentido do comentário do respondente R10, quando salientou que “*O primeiro documento fez pouca*

referência às palavras-chave.” Em sua fala, o respondente está se referindo ao termo de indexação Patrimônio cultural religioso afro-brasileiro, isto porque o termo que selecionou exclui-se como representante de um assunto específico do campo jurídico.

De maneira similar, o respondente R13 também destacou que “*Apenas com relação à terceira palavra pesquisada, o texto tratava um pouco menos sobre ela, embora não seja nada alarmante.*” O termo de indexação do qual comenta é concretização dos direitos fundamentais, e logo se infere que a sua avaliação é devido o termo representar apenas um tema paralelo às discussões principais do TCC que o mesmo recuperou na busca.

Um ponto relevante a se considerar diz respeito à etapa em que os alunos visualizavam o conteúdo integral do documento. Nessa ocasião tinha-se o cuidado de informar sobre a necessidade de fazer a referência da fonte consultada caso utilizassem trechos do trabalho em alguma citação. Quase por unanimidade disseram saber desta obrigatoriedade, pois informaram que os professores em sala de aula sempre alertam sobre a questão dos direitos autorais, assim como também fiscalizam o cumprimento desta exigência.

7.2 CORRESPONDÊNCIA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO COM A TERMINOLOGIA JURÍDICA

O objetivo na elaboração desta categoria foi investigar se o termo de indexação que o aluno selecionou pode ser considerado um termo padrão utilizado na terminologia jurídica, e se o mesmo pode ser usado como termo de indexação para o TCC. Com a análise das respostas tornou-se possível alcançar as apreciações dos alunos sobre os termos de indexação isso porque os alunos representam um dos grupos conhecedores dos termos de sua área. Desta forma, atestariam a validade da indicação dos termos de indexação.

Quadro 4 - Correspondência dos termos de indexação com a terminologia jurídica

Respondente	As palavras-chave que foram utilizadas na pesquisa correspondem aos termos mais usados na linguagem da área jurídica? (Questão 4)
R1	<i>Sim.</i>
R2	<i>Sim, bastante adequados.</i>
R3	<i>Sim, a linguagem jurídica é utilizada nas palavras-chaves.</i>
R4	<i>Correspondem. Facilitam a pesquisa, pois os termos jurídicos específicos para cada assunto são inúmeros, o que levaria a uma pesquisa longa e cansativa se não houvesse o filtro.</i>
R5	<i>Sim. São termos bastante corriqueiros.</i>
R6	<i>Sim.</i>
R7	<i>Em sua maioria sim. Alguns precisam ser otimizados.</i>

R8	<i>Sim, perfeitamente.</i>
R9	<i>Sim.</i>
R10	<i>Sim, pois “patrimônio cultural,” “eficácia horizontal” e “indenização” são palavras constantemente usadas em sala de aula, nos livros, na jurisprudência.</i>
R11	<i>Sim, tanto as palavras chaves utilizadas na busca, quanto as que são sugeridas ao encontrar o trabalho.</i>
R12	<i>Correspondem.</i>
R13	<i>Sim, pelo menos com o contato que eu tive com o jurídico até agora.</i>
R14	<i>Sim, são palavras pertinentes ao vocabulário jurídico.</i>
R15	<i>Sim, correspondem.</i>
R16	<i>Sim.</i>
R17	<i>Sim.</i>
R18	<i>Sim. Contudo acredito que seria mais eficiente utilizar menos conectivos nas palavras-chave, por exemplo, ao invés de Flexibilização no Direito Trabalhista constar Flexibilização Direito Trabalho (apenas os elementos essenciais).</i>
R19	<i>Sim.</i>
R20	<i>Sim.</i>

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

De acordo com nossa análise acentua-se que os respondentes quase em sua totalidade afirmaram que os termos de indexação do vocabulário controlado correspondem a termos específicos da terminologia do Direito. Portanto, os usuários certificam a garantia de uso dos termos de indexação, e ao mesmo tempo trazem para o pesquisador a certeza da inclusão dos termos no vocabulário controlado.

Por outro lado, é necessário apresentar a fala de alguns respondentes para poder-se argumentar acerca de algumas questões. Por exemplo, o respondente R7 diz que “*Em sua maioria sim. Alguns precisam ser otimizados.*” Nesse ponto, o pesquisador não compreendeu de que forma se processaria a otimização dos termos, isto porque o respondente não informou quais são estes termos, e se o problema seria resolvido ao acrescentar ou reduzir as palavras presentes nos termos de indexação para corresponder de fato a um termo jurídico que talvez o respondente conhecesse.

O respondente R10 relata que: “*Sim, pois “patrimônio cultural,” “eficácia horizontal” e “indenização” são palavras constantemente usadas em sala de aula, nos livros, na jurisprudência.*” O mesmo afirma que o termo *Patrimônio cultural religioso afro-brasileiro* é constantemente usado na sala de aula e em publicações jurídicas, no entanto, no comentário à terceira questão em relação a este mesmo termo de indexação ele diz que: “*O primeiro documento fez pouca referência às palavras-chave.*” Portanto, percebeu-se uma contradição em sua fala, mas logo se infere que faz menção ao conjunto dos termos de

indexação que pesquisou e também aos assuntos que verificou existirem nos TCC, já que o documento que recuperou por meio do termo *Patrimônio cultural religioso afro-brasileiro* trata, de fato, da ação popular, e este sim é um termo do campo jurídico.

Por sua vez, o respondente R18 destaca “*que seria mais eficiente utilizar menos conectivos nas palavras-chave, por exemplo, ao invés de Flexibilização no Direito Trabalhista constar Flexibilização Direito Trabalho (apenas os elementos essenciais).*” Faz-se necessário dizer que quando apresenta em seu comentário os termos *Flexibilização Direito Trabalho* não estava propondo, como parece, uma expressão formada com espaços separando as palavras.

No momento em que o respondente R18 realizava a experiência de busca, ao mesmo tempo explicava que o ideal seria que cada uma das palavras do termo *Flexibilização no Direito do Trabalho* fossem apresentadas de forma isolada com a possibilidade de fazer a interseção dos termos na busca para recuperar os documentos, pois costuma pesquisar desta maneira em um outro *site*, acreditamos que de jurisprudência.

Informa-se que o REI/UFPB tem a opção de busca avançada, mas naquela ocasião passou-se despercebida a oportunidade do pesquisador demonstrar essa propriedade do sistema de busca. Em ocasião posterior realizou-se a experiência de pesquisar os termos sugeridos pelo respondente R18 na busca avançada do Repositório, e logo se comprovou a recuperação do TCC relacionado aos termos informados.

7.3 CONTRIBUIÇÃO DO USO DO VOCABULÁRIO CONTROLADO

Em torno desta categoria pretendeu-se averiguar o cumprimento do objetivo da pesquisa, que é analisar o uso de um vocabulário controlado na recuperação da informação de TCC do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal da Paraíba, disponibilizados no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB (REI/UFPB).

Quadro 5 – Contribuição do uso do vocabulário controlado

Respondente	A utilização deste vocabulário controlado contribui para a recuperação dos assuntos dos TCC armazenados no Repositório? (Questão 5)
R1	<i>Sim.</i>
R2	<i>Sim.</i>
R3	<i>Sim, a praticidade na recuperação dos assuntos dos TCC's armazenados no repositório proporcionam inclusive um maior acesso às informações.</i>
R4	<i>Imensamente. Facilita a pesquisa, a consulta, o entendimento e, acima de tudo, organiza o sistema de dados, necessário para quem faz a busca</i>

	<i>acadêmica.</i>
R5	<i>Sem dúvida, facilita muito a vida dos estudantes ainda na graduação e dos que já se graduaram, podendo divulgar suas pesquisas para as pessoas interessadas nos temas.</i>
R6	<i>Sim; pois é a partir desse vocabulário mais específico que é permitida uma maior eficiência na busca dos TCCs armazenados no sistema.</i>
R7	<i>Sim. Faz com que o público alvo do projeto seja otimizado e facilita a associação do material com as necessidades das pessoas.</i>
R8	<i>Sim.</i>
R9	<i>Sim, facilita na hora da busca por determinado tema.</i>
R10	<i>Sim, pois evita que se busque assuntos que nada têm a ver com o que o usuário está procurando. É importante o uso de certas palavras controladas, pois só assim ocorrerá uma eficácia na pesquisa.</i>
R11	<i>Sim, as palavras pesquisadas sugeriram alguns trabalhos que continham tanto o vocabulário quanto a outros vocábulos relacionados (mesmo sentido).</i>
R12	<i>Sim.</i>
R13	<i>Sim, a forma de pesquisa por palavras-chave é muito prática e com as palavras-chave apresentadas sendo tão bem relacionadas com os temas, tudo fica mais fácil.</i>
R14	<i>Sim, pois a padronização faz com que determinadas palavras de busca se relacionem diretamente com o conteúdo respectivo.</i>
R15	<i>Sim, de modo eficiente.</i>
R16	<i>Sim. Facilitando o acesso dos estudantes de Direito à assuntos abordados no curso.</i>
R17	<i>Com certeza. Acessibilidade do conhecimento é sempre bem-vindo e desejável, bastante útil!</i>
R18	<i>Sim, auxilia muito no sentido de agrupar trabalhos que possuem palavras-chave diferentes, ou apenas escritas de forma diferente, mas que representam um único assunto, facilitando a pesquisa.</i>
R19	<i>Sim.</i>
R20	<i>Sim.</i>

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

Obtiveram-se respostas amplamente positivas acerca da contribuição do uso do vocabulário controlado na recuperação da informação dos TCC. Em linhas gerais, os respondentes destacaram a questão da facilidade e da praticidade na pesquisa com o uso do vocabulário controlado, em razão da padronização dos termos de indexação, acarretando com isso a recuperação da informação de forma relacionada com o conteúdo dos documentos. Por isso, iremos destacar as falas de alguns dos respondentes para ilustrar as suas opiniões acerca do vocabulário controlado.

O respondente R4 ressaltou que o vocabulário controlado “*Facilita a pesquisa, a consulta, o entendimento e, acima de tudo, organiza o sistema de dados, necessário para*

quem faz a busca acadêmica." Com efeito, a organização da informação é um elemento essencial para a recuperação da informação e, nesse processo, vê-se o vocabulário controlado contribuindo para a organização da informação no ambiente do REI/UFPB.

Por sua vez, o respondente R5 avaliou os benefícios do vocabulário controlado e também do Repositório Eletrônico ao dizer que "*facilita muito a vida dos estudantes ainda na graduação e dos que já se graduaram, podendo divulgar suas pesquisas para as pessoas interessadas nos temas.*" (R5). Nesse caso, acredita-se que o sistema facilitaria a pesquisa dos estudantes em relação à disponibilização dos TCC na Internet.

O respondente R16, de modo similar, destaca que o sistema facilita "*o acesso dos estudantes de Direito à assuntos abordados no curso.*" Desse modo, assinala-se que o vocabulário controlado traz contribuições para a recuperação da informação ao apresentar equivalência dos termos de indexação com os assuntos elencados no curso de Direito da UFPB.

O respondente R11 comenta que "*as palavras pesquisadas sugeriram alguns trabalhos que continham tanto o vocabulário quanto a outros vocábulos relacionados...*" Provavelmente quando fala em vocábulos relacionados, o respondente estaria referindo-se aos termos de indexação que são mostrados juntamente ao termo que selecionou quando se navega pelo Repositório na página em que se apresentam os dados descritivos e o resumo do TCC.

O respondente R13 destaca a praticidade oferecida pelo vocabulário controlado ao afirmar que "*a forma de pesquisa por palavras-chave é muito prática e com as palavras-chave apresentadas sendo tão bem relacionadas com os temas, tudo fica mais fácil.*" Observa-se que o respondente fez referência à relação dos termos de indexação com os conteúdos dos documentos. Da mesma forma, o respondente R14 corrobora essa opinião ao dizer que "*a padronização faz com que determinadas palavras de busca se relacionem diretamente com o conteúdo respectivo.*"

Na opinião do respondente R18, o vocabulário controlado contribui para a recuperação da informação, pois, "*auxilia muito no sentido de agrupar trabalhos que possuem palavras-chave diferentes, ou apenas escritas de forma diferente, mas que representam um único assunto, facilitando a pesquisa.*" Nesse sentido, o respondente considerou que a recuperação da informação é facilitada por meio do uso do vocabulário ao possibilitar que busque um ou mais documentos relacionados a um mesmo termo de indexação.

Em linhas gerais, as opiniões dos alunos participantes da pesquisa acerca do vocabulário controlado de Direito são consideradas de relevância para analisar-se a contribuição do seu uso na indexação de documentos, visto que esses alunos representam a amostra de uma parcela dos usuários do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB.

7.4 SUGESTÕES DE MELHORIA PARA O SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Na formulação dessa categoria pretendeu-se que os participantes apresentassem sugestões de melhoria para o sistema de recuperação da informação do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB como um todo, em que se inclui o vocabulário controlado que lhes foi apresentado como produto da nossa pesquisa, assim como os sistemas de busca, de navegação, e de organização da informação associados à arquitetura da informação do REI/UFPB.

Quadro 6 - Sugestões de melhoria para o sistema de recuperação da informação

Respondente	Que sugestões você daria para a melhoria deste sistema de recuperação da informação. (Questão 6)
R1	<i>Acredito que a estrutura do site já está muito boa, só acho que os tópicos poderiam ser um pouco separados.</i>
R2	<i>Que seja ampliado e divulgado este sistema.</i>
R3	<i>Ao invés da sigla EIRELI, deveria ser colocado o termo “Empresa individual de responsabilidade limitada.”</i> <i>Diminuir a utilização dos termos em inglês, adotar uma língua padrão.</i>
R4	<i>A inclusão de mais trabalhos e a indexação dos mesmos de acordo com o âmbito de aplicação: trabalhista, civil, penal, processual, etc.</i>
R5	<i>O sistema é muito bom e ficaria ainda melhor se fosse dividido por áreas jurídicas em que se encaixam os temas.</i>
R6	<i>O sistema é bastante útil e eficiente, no entanto a única sugestão que tenho a fazer é a inserção de mais trabalhos dos anos anteriores, pois, assim, as informações são mais abrangentes.</i>
R7	<i>No momento o único problema é a pouca quantidade de monografias. Problema que será resolvido com o tempo e com o reconhecimento do projeto.</i>
R8	<i>Não tenho como melhor analisar, perfeitamente, pois ainda está em fase de construção.</i>
R9	<i>Que o texto do site esteja em português ou tenha como mudar, para pesquisar determinados temas ajudaria que a data dos trabalhos aparecesse junto ao trabalho, e se por acaso o nome não estiver correto que mostrasse o mais próximo, também quando não há nenhum trabalho sobre o tema digitado o site passa para a próxima página dando a falsa impressão de que aqueles trabalhos falam sobre o referido tema o que atrapalha, que para acessar o site os alunos utilizassem suas matrículas</i>

	<i>como chave para melhor segurança.</i>
R10	<i>Penso que deverá ser posto a data de apresentação do trabalho, bem como trabalhos que sejam vinculados, que tenham relação entre si, logo que se faça a busca, pois assim pode-se otimizar a busca.</i>
R11	<i>Primeiramente, ampliar o acervo de trabalhos. Segundo, acho que seria interessante a publicação de artigos que foram elaborados por professores do CCJ, artigos presentes no Jornal da Tribuna, pesquisas acadêmicas elaboradas pelos alunos e professores.</i>
R12	<i>Poderia existir uma opção para busca por qualquer palavra que estivesse no resumo.</i>
R13	<i>Acredito que o sistema já esteja de bastante fácil acesso.</i>
R14	<i>Apenas a ampliação gradativa de mais documentos para ampliar o leque de opções, onde não só os alunos do curso de direito, mas toda a comunidade tenham nesta mais uma ferramenta de acesso ao conhecimento, neste caso específico, o conhecimento jurídico.</i>
R15	<i>As sugestões como usuário, pouco conhecedor do sistema, seriam: a publicação de um número maior de artigos, o que deve ser o objetivo do sistema ou talvez a tradução daqueles títulos que remetem as palavras no sistema, embora, eles ainda que não traduzidos podem ser deduzidos.</i>
R16	<i>Traduzir todo o conteúdo do site para o português brasileiro e colar um cartaz no linjur e na Biblioteca setorial de Direito com o endereço do site, de forma a divulgar melhor aos alunos essa interessante ferramenta de estudos e pesquisa.</i>
R17	<i>Não subdividir demais, facilitar a pesquisa online.</i>
R18	<i>Seria interessante que já na lista dos títulos constasse a data de elaboração/publicação do trabalho, para que o usuário soubesse se o trabalho é atual, ou se pode ser utilizado como referencial histórico e, neste caso, de que época seria este referencial, tendo em vista a rápida mutação de algumas áreas do conhecimento.</i> <i>Também seria interessante que a busca fosse feita por associação de palavras (produzindo uma sublista com as palavras-chave que contém uma (ou) ou todas (e) as palavras pesquisadas) ao invés de procurar palavras-chave similares à frase pesquisada.</i>
R19	<i>Definir a linguagem padrão entre inglês ou português e talvez criar uma pasta com os TCC traduzidos para outro idioma universalizando o sistema.</i>
R20	<i>A possibilidade de se armazenar artigos científicos criados pelos estudantes da graduação.</i>

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

Todos os respondentes informaram que o sistema de recuperação da informação é passível de melhorias. Averiguou-se que os alunos apontaram variadas sugestões para o sistema, as quais colaboram sobremaneira para o aprimoramento do REI/UFPB. A partir da análise dos comentários pudemos identificar pontos em comum nas falas dos respondentes que qualificamos como subcategorias de análise, entre as quais destacamos aquelas em que as

sugestões de melhoria apresentam-se diretamente relacionadas ao vocabulário controlado e ao Repositório. São elas:

- Subdivisão de assuntos por áreas do Direito;
- Ampliação da quantidade de trabalhos disponíveis no Repositório;
- Tradução e padronização de palavras do *site* para o idioma português;
- Inclusão da data de apresentação dos trabalhos.

Uma das sugestões de melhoria apresentadas pelos respondentes para o sistema recuperação da informação, especificamente para o vocabulário controlado, seria a subdivisão dos assuntos por áreas do Direito. A sugestão foi apresentada pelo respondente R5, e também é compartilhada pelo respondente R4 quando fazem comentários acerca dos TCC:

“...a indexação dos mesmos de acordo com o âmbito de aplicação: trabalhista, civil, penal, processual, etc.” (R4).

“O sistema é muito bom e ficaria ainda melhor se fosse dividido por áreas jurídicas em que se encaixam os temas.” (R5).

Observou-se na etapa do processo de indexação dos TCC dos alunos do CCJ/UFPB que os trabalhos são produzidos de acordo com áreas de concentração do Direito, sendo esta informação destacada na folha de rosto dos trabalhos monográficos. Por isso, acreditamos que os respondentes R4 e R5 aguardavam que o vocabulário controlado fosse organizado da mesma forma que são apresentados os temas do Direito na elaboração dos TCC.

Ressalta-se que no vocabulário controlado de Direito do HiEditor é possível visualizarmos a hierarquia da subdivisão da ciência do Direito em seus ramos específicos mas, por enquanto, os usuários não tem acesso a este vocabulário controlado no REI/UFPB porque há necessidade de auxílio de especialista em informática que realize a exportação dos dados para a linguagem de marcação XML, apropriada para criação e compartilhamento de documentos na Internet.

Os respondentes R4, R6, R7, R11 e R14 sugerem a ampliação da quantidade de trabalhos disponíveis no Repositório. Certamente o respondente R15 também está se referindo a inclusão de mais TCC quando sugere “*a publicação de um número maior de artigos,*” isto porque o REI/UFPB ainda não traz artigos na coleção de documentos da comunidade do CCJ, e o único tipo de documento que apresentamos aos participantes da pesquisa foram somente

os trabalhos de conclusão de curso. Vejamos os comentários dos demais respondentes para essa questão:

“A inclusão de mais trabalhos” (R4).

“a inserção de mais trabalhos dos anos anteriores, pois, assim, as informações são mais abrangentes.” (R6).

“No momento o único problema é a pouca quantidade de monografias.” (R7).

“Primeiramente, ampliar o acervo de trabalhos.” (R11).

“Apenas a ampliação gradativa de mais documentos para ampliar o leque de opções” (R14).

A pouca quantidade de documentos na coleção da comunidade CCJ do REI/UFPB deve-se a dificuldade de conseguirmos as permissões dos autores para divulgar seus TCC. Caso estivéssemos trabalhando com TCC de alunos ainda em fase de conclusão teríamos maior chance de obter as autorizações de publicação devido à possibilidade do contato pessoal com os alunos. Contudo, durante o desenvolvimento de nossa pesquisa teve-se que utilizar como base os TCC do ano de 2011.

Desde o mês de abril de 2012, logo após a qualificação do nosso projeto de pesquisa, temos aguardado na BSCCJ o recebimento de uma nova coleção de TCC, no entanto, até fevereiro de 2013 a Biblioteca ainda não havia recebido esse material. A demora na aquisição de TCC tem como motivo a ocorrência de uma greve de docentes das universidades federais que durou de maio a setembro de 2012, que trouxe como consequência o atraso na conclusão do curso para a turma daquele ano. Por isso, os alunos de Direito concluintes do ano 2012 somente deverão concluir o curso no mês de abril de 2013.

Os respondentes R3, R9, R15, R16 e R19 advertiram sobre a existência de palavras em português e em inglês no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB. O idioma português apresenta-se como a língua principal do Repositório. Têm-se na página inicial do REI/UFPB as opções *english* e português, em que o usuário pode selecionar o idioma de sua preferência ao navegar pelo sistema.

Quando selecionada a opção “português” o conteúdo do *site* deverá ser traduzido para esta língua, mesmo assim, observa-se que ainda permanece em sua estrutura certo número de palavras na língua inglesa, inclusive no sistema de busca e de navegação. Por esse motivo, os respondentes sugeriram a tradução e a padronização do conteúdo do *site* para o idioma português, conforme observado em suas falas:

“Diminuir a utilização dos termos em inglês, adotar uma língua padrão.” (R3).

“Que o texto do site esteja em português” (R9).

“a tradução daqueles títulos que remetem as palavras no sistema, embora, eles ainda que não traduzidos podem ser deduzidos.” (R15).

“Traduzir todo o conteúdo do site para o português brasileiro” (R16).

“Definir a linguagem padrão entre inglês ou português” (R19).

De certo modo, a existência destas palavras em inglês pode prejudicar a apresentação da *interface* do REI/UFPB, ao passo que influí na avaliação do sistema na perspectiva dos usuários. A *interface* é um elemento essencial na organização da informação do ambiente digital, e a sua forma de apresentação deve ser convidativa para atender aos ensejos dos usuários. Os comentários dos respondentes vêm a evidenciar essa questão no REI/UFPB, e por isso destaca-se a importância das suas opiniões para a melhoria do sistema.

Tornar-se necessário fazer uma observação com referência a outro ponto destacado na fala do respondente R3 quando sugere que “*Ao invés da sigla EIRELI, deveria ser colocado o termo “Empresa individual de responsabilidade limitada.”*” De certa forma, o seu comentário vem a responder também a quarta questão apresentada no questionário de pesquisa. Avalia-se como importante a sua opinião como forma de contribuir na melhoria do vocabulário controlado.

Os respondentes R9, R10 e R18 destacam a necessidade de inclusão da data de apresentação dos TCC. Um dos itens oferecidos no sistema de busca do REI/UFPB para a recuperação de documentos é a opção “data de publicação,” que corresponde à data de inserção dos documentos no sistema. Por meio dessa opção de busca, o Repositório traz na recuperação a lista de títulos e autores organizada de acordo com a *issue date*, sendo esta a data de publicação. Na mesma página encontra-se também a alternativa de se ordenar a busca pela *submit date*, mas as datas apresentadas são as mesmas quando se escolhe qualquer uma das opções. Logo, é pertinente observar o que os respondentes disseram sobre essa questão:

“para pesquisar determinados temas ajudaria que a data dos trabalhos aparecesse junto ao trabalho” (R9).

“Penso que deverá ser posto a data de apresentação do trabalho” (R10).

“Seria interessante que já na lista dos títulos constasse a data de elaboração/publicação do trabalho, para que o usuário soubesse se o trabalho é atual, , ou se pode ser utilizado como referencial histórico e, neste caso, de que época seria este referencial, tendo em vista a rápida mutação de algumas áreas do conhecimento.” (R18).

De fato, seria essencial que o sistema de recuperação do REI/UFPB oferecesse aos usuários a possibilidade de localizar documentos por sua data de elaboração, ou de apresentação, ou pela data do ano de defesa no caso dissertações e teses. Contudo, constatou-se a inexistência da opção de incluírem-se estas referidas datas no preenchimento de metadados na etapa de submissão de documento no Repositório, visto que a data é automaticamente incluída pelo sistema.

Por outro lado, consideramos que o uso do rótulo textual data de publicação pode gerar ambiguidade de entendimento em relação ao sentido da palavra “publicação” tanto para os usuários quanto para aqueles que tenham interesse em divulgar sua produção científica no REI/UFPB. Como exemplo, apresentaremos algumas situações para ilustrar o que foi dito.

No período em que se solicitou a ex-alunos de Direito que autorizassem a publicação de seus TCC no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, observou-se que alguns dos ex-alunos manifestaram diferente compreensão acerca do que seria a publicação a que nos referíamos. Um dos ex-alunos que autorizou a divulgação do TCC solicitou que lhe enviasse uma declaração com o intuito de acrescentar essa informação em seu currículo acadêmico e profissional, pois considerou o Repositório como um meio eletrônico de publicação com enfoque editorial.

Em outra situação, um dos autores de TCC quis saber informação sobre o número de ISSN² do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB, pois havia compreendido que o Repositório seria um periódico eletrônico destinado à publicação de artigos científicos. Nesse caso, para por fim as dúvidas, enviamos novamente mensagens por *email* com mais esclarecimentos sobre essas questões para todos os ex-alunos autores dos TCC.

O respondente R9 levantou outras questões acerca do sistema de recuperação da informação do REI/UFPB além das já apresentadas anteriormente. Além de selecionar os termos de indexação no vocabulário controlado conforme o solicitamos, o mesmo realizou também uma busca livre pelo assunto psicologia jurídica no sistema de recuperação. Destacamos a seguir o seu comentário sobre os resultados de sua busca: “... quando não há

² ISSN – Número Padrão Internacional para Publicação Seriada. (NBR 10525).

nenhum trabalho sobre o tema digitado o site passa para a próxima página dando a falsa impressão de que aqueles trabalhos falam sobre o referido tema o que atrapalha... ” (R9).

Após a realização da pesquisa pelo assunto psicologia jurídica, o respondente R9 constatou a inexistência de documentos sobre esse tema na coleção de Direito do REI/UFPB e, consequentemente, a falta do termo no vocabulário controlado. Observou que apesar da inexistência do assunto, o sistema recupera uma lista na qual exibe termos em ordem alfabética com a letra inicial subsequente à palavra-chave pesquisada. O aluno revelou ao pesquisador que o sistema deveria informar ao usuário que nada foi encontrado, visto que não se localizou o assunto pesquisado.

O respondente R9 sugere ainda que “*... para acessar o site os alunos utilizassem suas matrículas como chave para melhor segurança.*” A sua proposta de exigência de senha para termos acesso aos documentos apresenta-se contrária ao movimento de acesso aberto a informação científica, pois, como informado, os repositórios cumprem o objetivo de divulgar a produção científica em nível mundial e por isso não haveria justificativa para bloquear o acesso ao REI/UFPB para o público em geral.

Os respondentes R2 e R16 apresentaram como sugestão a divulgação do Repositório Eletrônico Institucional, como pode se ver neste comentário: “*... colar um cartaz no linjur e na Biblioteca setorial de Direito com o endereço do site, de forma a divulgar melhor aos alunos essa interessante ferramenta de estudos e pesquisa.*” (R16). A implantação do REI/UFPB representa o início de um processo de disseminação do conhecimento produzido na instituição, e certamente a divulgação do Repositório para toda a comunidade acadêmica constitui um dos objetivos a se por em prática pelos profissionais que estão envolvidos nesse projeto.

Os respondentes R11 e R20 trouxeram como sugestão a publicação de artigos produzidos por alunos e por professores do CCJ, como demonstra o comentário em destaque: “*A possibilidade de se armazenar artigos científicos criados pelos estudantes da graduação.*” (R20). A sugestão apresentada pelos respondentes mostra a expectativa dos alunos em tornar público os documentos que produzem nos estudos de graduação. Por outro lado, a proposta vem consolidar o objetivo do REI/UFPB em divulgar não somente os TCC, mas também outros tipos de publicação acadêmica produzida na UFPB.

O respondente R17 alerta para “*não subdividir demais, facilitar a pesquisa online.*” Nesse caso, presume-se que o respondente considerou que o sistema de navegação encontra-se bastante subdividido até chegarmos à localização do documento. Diante do comentário do

respondente, faz-se necessário então descrever o caminho que era realizado na apresentação do REI/UFPB aos participantes da pesquisa.

Inicialmente mostrava-se a página inicial do Repositório para apresentarmos as alternativas disponíveis para a recuperação da informação, bem como evidenciar as comunidades dos Centros de Ensino presentes no sistema. Em seguida, navegava-se pela comunidade do Centro de Ciências Jurídicas, onde se apresentava a subcomunidade Biblioteca Setorial do CCJ assim como a coleção de documentos desta biblioteca. O sistema de busca dentro desta comunidade e o vocabulário controlado somente eram apresentados aos alunos após ultrapassarem-se estas fases da navegação pelo *site*. Portanto, infere-se que o respondente R18 teria considerado esses aspectos do sistema de navegação ao propor que o deveria facilitar a pesquisa *online*.

O respondente R18 faz observações acerca do sistema de busca ao propor que “*a busca fosse feita por associação de palavras*.” Nesse caso, sugere um sistema de busca avançada. Reiteramos que o sistema de busca avançada é uma ferramenta de pesquisa que já se encontra disponível no REI/UFPB, porém houve um equívoco do pesquisador ao não apresentar esse recurso do sistema ao respondente.

Os respondentes R1, R8, R12 e R13 apresentaram opiniões distintas acerca do sistema de recuperação da informação. O respondente R1 acha “*que os tópicos poderiam ser um pouco separados*.” Nesse caso, traz sugestão para a melhoria da apresentação dos itens que compõem a *interface* do REI/UFPB.

O respondente R8 revela não ter “*como melhor analisar, perfeitamente, pois ainda está em fase de construção*.” Na opinião do respondente R12, “*Poderia existir uma opção para busca por qualquer palavra que estivesse no resumo*.” Dessa forma, sugere um sistema de recuperação que dispensa o uso do vocabulário controlado. Por sua vez, o respondente 13 acredita “*que o sistema já esteja de bastante fácil acesso*.” Nesse caso, o aluno considerou que o sistema de recuperação já se apresenta num nível estruturado para acesso dos usuários.

Em linhas gerais, as opiniões dos alunos participantes da pesquisa em relação ao sistema de recuperação da informação do Repositório Eletrônico Institucional da UFPB são bastante satisfatórias. É importante destacar que no momento em que se apresentava o REI/UFPB aos alunos, os mesmos mostravam-se bastante interessados com o projeto de disponibilização e recuperação dos TCC através da Internet, bem como apresentavam receptividade em contribuir para a pesquisa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento de acesso aberto, idealizado por pesquisadores em defesa do acesso livre e gratuito à produção científica, fez despontar nas instituições acadêmicas o compromisso com o movimento de disponibilizar os arquivos abertos dos documentos através da Internet. Os repositórios eletrônicos institucionais, juntamente com os periódicos eletrônicos, logo se apresentam como os mecanismos criados para impulsionar a iniciativa de acesso aberto à informação científica. Dessa forma, aponta-se o Repositório Eletrônico Institucional da UFPB como uma das ferramentas para se divulgar o conhecimento produzido no meio acadêmico da instituição. Partindo disso, centralizou-se a nossa pesquisa em relação ao repositório institucional com o objetivo de se analisar o uso de um vocabulário controlado na recuperação da informação.

Como pode ser comprovado, o vocabulário controlado contribui para a recuperação da informação dos documentos disponibilizados no REI/UFPB, mas destaca-se a necessidade de ser melhorado. Por isso, é essencial considerar as opiniões dos alunos que participaram como sujeitos da pesquisa no sentido de acatar suas sugestões para aprimorar os elementos componentes da estrutura do repositório, visto que os alunos representam uma parte dos usuários do sistema. Sugere-se, ainda, que o vocabulário controlado de Direito construído de forma hierárquica com auxílio do software HiEditor tenha visibilidade para os usuários e possa ser utilizado para a recuperação da informação no sistema de busca do REI/UFPB.

Ressalta-se o objetivo de se avaliar e reestruturar o vocabulário controlado de Direito de forma conjunta entre os bibliotecários do CCJ. Da mesma forma, apoia-se a realização de reuniões entre os bibliotecários de Bibliotecas Setoriais da UFPB que têm acervo nas áreas relacionadas às ciências jurídicas, como Filosofia, Ciências Sociais, Ciência Política, Economia, Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade, Biodireito e Biotecnologia entre outras, com o propósito de troca de informações e de auxílio mútuo no aprimoramento dos vocabulários controlados disponíveis no REI/UFPB. Entende-se que seria de extrema importância também a participação de professores que atuam na área de Direito no CCJ na avaliação dos termos de indexação do vocabulário controlado.

É preciso destacar que no âmbito do curso de Direito do CCJ garante-se a ampliação da quantidade dos documentos da coleção deste Centro no REI/UFPB, isto porque desde o ano de 2007 a Biblioteca Setorial do CCJ tem recebido anualmente TCC na mídia em CD, enviados ao setor por meio da Coordenação de Monografias do CCJ por iniciativa da própria Coordenação.

Faz-se necessário destacar que no desenvolvimento da pesquisa encontraram-se algumas limitações, principalmente relacionadas à dificuldade de contato com ex-alunos de Direito para solicitar suas autorizações de publicação no REI/UFPB. Por isso, justifica-se a inclusão no Repositório de apenas uma parcela do total de TCC de Direito do ano de 2011.

Outra questão a se expor diz respeito à necessidade de acréscimo de mais duas diretrizes na política de indexação do REI/UFPB. As diretrizes referem-se às orientações quanto ao uso de siglas e abreviaturas, bem quanto ao uso de termos em latim. Houve casos na indexação de TCC do curso de Direito em que se teve que decidir pela escolha do uso de sigla ou da expressão por extenso na indicação dos termos de indexação. Nessas situações, decidiu-se utilizar a expressão por extenso, exceto em relação a um TCC em que utilizamos as duas formas para o termo de indexação por razão já explicada anteriormente.

No processo de indexação deparou-se também com a existência de uma expressão em latim entre os conceitos identificados para um TCC. Teve-se que refletir sobre o uso da expressão em latim para indexar o TCC, porém, constatou-se na política de indexação a ausência da regra que solucionasse tal impasse. Neste caso, optou-se por usar o termo de indexação em latim, pois não se encontrou no TCC expressão em língua portuguesa para substituir o termo.

As questões que se averiguaram na política de indexação despontaram em período posterior às reuniões ocorridas entre bibliotecários da UFPB e a coordenadora do trabalho de elaboração da referida política. A ausência destas diretrizes na política de indexação foi informada a bibliotecária do CCEN, entretanto, já se aproximava o período de conclusão do seu curso de mestrado e não haveria mais como incluir naquele momento essas duas diretrizes em seu trabalho. Com certeza, sabe-se que as propostas de diretrizes serão discutidas pelo grupo de bibliotecários nas próximas reuniões a serem agendadas e, como consequência, as mesmas serão acrescentadas à política de indexação.

Em última análise, conclui-se a favor da necessidade de uso dos vocabulários controlados na organização da informação em espaços digitais, e ressalta-se que o uso destes instrumentos deve estar presente desde a fase de indexação até a recuperação da informação. Vislumbra-se, portanto, que a pesquisa poderá servir de subsídio para outras investigações que busquem estudar a temática da representação temática da informação e da recuperação da informação e, assim, contribuir para a investigação científica no campo da Ciência da Informação.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. **Política de indexação da Biblioteca Digital Paulo Freire.** João Pessoa, 2003. Disponível em:

<<http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/190/1/politica%20de%20indexa%C3%A7%C3%A3o%20-%20BDPaulo%20Freire.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2012.

ALMEIDA, Daniela Pereira dos Reis de. et al. Paradigmas contemporâneos da Ciência da Informação: a recuperação da informação como ponto focal. **Revista Eletrônica Informação e Cognição**, v. 6, n. 1, p. 16-27, 2007. Disponível em <<http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000005406&dd1=ea453>>. Acesso em: 30 jan. 2012.

ALMEIDA, Fábio Portela Lopes de. Os princípios constitucionais entre deontologia e axiologia: pressupostos para uma teoria hermenêutica democrática. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 4, p. 493-515, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br.ez15.periodicos.capes.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322008000200007&lng=pt&nrm=iso&tlang=pt>. Acesso em: 30 dez. 2012.

ALMEIDA, Tatiana; SOUZA, Rosali Fernandes. O vocabulário controlado como instrumento de organização e representação da informação na FINEP. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 12., 2011, Brasília. **Comunicação oral**. GT 2 – Organização e Representação do Conhecimento. Brasília: ANCIB, 2011. p. 424-438. Disponível em: <<http://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/88/1/RosaliTatianaEnancib2011b.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2012.

ALMEIDA, Valério Catarin de. Apontamentos críticos sobre o modelo jurídico negocial de Miguel Reale. **Intertemas**, v. 3, n. 3, 2007. Disponível em: <<http://intertemas.unitedo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/1392/1330>> . Acesso em: 21 dez. 2012.

AMERICAN NATIONAL STANDARDS INSTITUTE. **ANSI/NISO Z39.19-2005: Guidelines for the construction, format, and management of monolingual controlled vocabularies**. Bethesda, US: National Information Standards Organization, 2005. Disponível em: <<http://www.niso.org/kst/reports/standards>>. Acesso em: 30 jan. 2012.

ANTUNES, Fábio Luiz. Equidade como instrumento de integração de lacunas no Direito. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2925, 5 jul. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/19473>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10525: Informação e documentação – Número Padrão Internacional para Publicação Seriada – ISSN**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12676: Métodos para análise de documentos - determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2009.

BARROSO, Luís Roberto; BARCELLOS, Ana Paula de. O começo da história: a nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro. **Revista de direito processual geral**, Rio de Janeiro, n. 57, p. 305-344, 2003. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/775075/DLFE-46628.pdf>>. Revista57Doutrina_pg_305_a_344.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2013.

BIBLIOTECAS da Universidade Federal da Paraíba. Sistema de Bibliotecas UFPB. João Pessoa: UFPB. Disponível em: <<http://150.165.241.35/biblioteca/staff/>>. Acesso em: 2012/2013.

BORKO, H. Information Science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.

BRASIL. **Código Civil:** Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 6. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. (Série legislação, n. 80). Atualizada em 15/5/2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/722/codigo_civil_6ed.pdf?sequence=11>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2010. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8666-21-junho-1993-322221-normaactualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 fev. 1999. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1999/lei-9784-29-janeiro-1999-322239-normaactualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 3 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jul. 2002. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10520-17-julho-2002-472321-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 3 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12351-22-dezembro-2010-609797-normaactualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos :** orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. Brasília : TCU, Secretaria Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF>>. Acesso em: 3 jan. 2013.

BROOKES, Bertram C. A new paradigm for information science? **The Information Science**, v. 10, n. 3, p. 103-111, Sept. 1976.

BUDAPEST OPEN ACCESS INITIATIVE. 2002. Disponível em: <<http://www.openaccess.cz/en/iniciativa/>>. Acesso em: 29 fev. 2012.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Taxatividade das novas medidas cautelares do artigo 319, CPP, de acordo com a Lei nº 12.403/11. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2884, 25 maio 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/19189>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

CAMARGO, Liriane Soares de Araújo de; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio. Arquitetura da informação para repositórios científicos digitais. In: SAYÃO, Luis (organizador) et al. **Implantação e gestão de repositórios institucionais**: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 55-82. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/473/3/implantacao_repositorio_web.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2012.

CESARINO, Maria Augusta da Nóbrega. Sistemas de recuperação da informação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 157-168, set. 1985. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/reb/>>. Acesso em: 5 mar. 2012.

CINTRA, Anna Maria Marques et al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. São Paulo: Polis, 2002. (Coleção palavra-chave, 4).

CAPURRO, Rafael. Epistemología y ciencia de la información. **Enl@ce: Revista Venezolana de Información, Tecnología y Conocimiento**, año 4, n. 1, p. 11-29, enero/abr. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.org.ve/pdf/enl/v4n1/art02.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2012.

CRONIN, Blaise. The sociological turn in information science. **Journal of Information Science**, v. 34, n. 4, p. 465-475, 2008.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. Rio de Janeiro, **Ciência da Informação**, v. 7, n. 2, p. 101-107, 1978. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/1680/1286>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

DIAS, Eduardo Wense. Análise de assunto: percepção do usuário quanto ao conteúdo de documentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, p. 146-157, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/viewFile/356/165>>. Acesso em: 9 jan. 2012.

_____ ; NAVES, Madalena Martins Lopes. **Análise de assunto**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2007. (Estudos avançados em Ciência da Informação; v. 3).

DODEBEI, Vera. Re却tórios institucionais: por uma memória criativa no ciberespaço. In: SAYÃO, Luis (organizador) et al. **Implantação e gestão de repositórios institucionais**: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 83-106. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/473/3/implantacao_repositorio_web.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2012.

DODEBEI, Vera Lucia Doyle. **Tesauro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

DSPACE. Disponível em: <<http://www.dspace.org/introducing>> Acesso em: 2012.

FERREIRA, Natasha do Nascimento. Aspectos processuais da Emenda Constitucional nº 66/2010. **Âmbito jurídico**, Rio Grande, v. 14, n. 88, maio 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9497&revista_caderno=14>. Acesso em: 28 dez. 2012.

FERNEDA, Edberto. **Hierarchy Editor**. 2012. Software editor de hierarquia.

_____. **Introdução aos modelos computacionais de recuperação da informação**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo; FREIRE, Isa Maria. **Introdução à ciência da informação**. João Pessoa: Ed. Universitária/ UFPB, 2009.

FREITAS, Edmundo Gouvêa . Direito processual coletivo: pela efetividade da tutela de massa. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 91, ago. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10132&revista_caderno=21>. Acesso em: 10 jan. 2013.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A leitura do indexador: estudo de observação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 101-116, jan./jun. 1999. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/597/366>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

_____. A prática de indexação: análise da evolução de tendências teóricas e metodológicas. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 133-161, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/717/697>> Acesso em: 4 jan. 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Hagar Espanha. **Manual de elaboração de tesouros monolíngües**. Brasília: MEC, Programa Nacional de Bibliotecas das Instituições de Ensino Superior, 1990. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002423.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2012.

GORZONI, Paula. Entre o princípio e a regra: teoria dos direitos fundamentais. **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 85, p. 273-279, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br.ez15.periodicos.capes.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000300013&lng=pt&nrm=iso&tlang=pt>. Acesso em: 30 dez. 2012.

GURGEL, Fernanda Pessanha do Amaral. Autonomia da vontade, autonomia privada e livre iniciativa: uma visão sob a ótica do Código Civil de 2002. **Revista da Faculdade de Direito Padre Anchieta**, Jundiaí, ano 5, n. 9, p. 37-57, nov. 2004. Disponível em: <<http://www.anchieta.br/unianchieta/revistas/direito/pdf/direito09.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

LANCASTER, F., W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. Diferenças conceituais sobre termos e definições e implicações na organização da linguagem documentária. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 91-96, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n2/a09v33n2.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2012.

_____. O Unicórnio (o Rinoceronte, o Ornitorrinco ...), a Análise Documentária e a Linguagem Documentária. **DataGramZero: Revista de Ciência da Informação**, v. 2 n. 6, dez. 2001. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/dez01/Art_03.htm>. Acesso em: 11 fev. 2012.

LEITE, Fernando César Lima. **Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira: repositórios institucionais de acesso aberto**. Brasília: IBICT, 2009. Disponível em: <http://www.ibict.br/anexos_noticias/repositorios.institucionais.F.Leite_atualizado.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2011.

LOPES, Ilza Leite. Uso das linguagens controlada e natural em bases de dados: revisão da literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 41-52, jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a05v31n1.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

LUDWIG, Guilherme Guimarães. Pós-positivismo e os princípios em Robert Alexy. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2740, jan. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/18164>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

MACHADO, Rosilene Fernandes. **Repositório eletrônico institucional: preservando o conhecimento através de tecnologia da inteligência**. 2012. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Aprendentes) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A nova regulamentação dos serviços públicos. **REDAE – Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, Salvador, n. 1, p. 1-18, fev./abr. 2005. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-1-FEVEREIRO-2005-FLORIANO-MARQUES-NETO.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

MARUO, Rosélia de Souza Campos; JÚLIO, Ana Célia de; CABRAL, Francisco Leite. Da ordem de vocação hereditária e suas implicações nos direitos sucessórios do cônjuge e do companheiro no código civil brasileiro. **JUDICARE**, Mato Grosso, v. 3, n. 3, 2012. Disponível em: <<http://ienomat.com.br/revista/index.php/judicare/article/view/39/108>>. Acesso em: 22 dez. 2012.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. O direito processual coletivo e as propostas de código brasileiro de processos coletivos. **Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**, Umuarama, v. 11, n. 2, p. 645-675, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://revistas.unipar.br/juridica/article/viewFile/2769/2063>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

MENEZES, Rinaldo Mendonça Biatto de. Os modernos princípios contratuais e o Código Civil de 2002. A boa-fé objetiva e a função social dos contratos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 468, out. 2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/5844/os-modernos-principios-contratuais-e-o-codigo-civil-de-2002#ixzz2H8yARvxG>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

MOOERS, Calvin N. Zatocoding applied to mechanical organization of knowledge. **American Documentation**, v. 2, n. 1, p. 20-32, 1951.

MORVILLE, P; ROSENFELD, L. **Information Architecture for the World Wide Web: Designing Large-Scale Web Sites**. Sebastopol, CA: O'Reilly & Associates, 1998.

_____. **Information Architecture for the World Wide Web: Designing Large-Scale Web Sites**. 3. ed. Sebastopol, CA: O'Reilly & Associates, 2006.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Instrumentos e metodologias de representação da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 1, n. 2, p. 37-45, jul./dez. 1996. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1603/1358>>. Acesso em: 16 dez. 2011.

_____. A linguagem como meio de representação ou de comunicação da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 13 -146, jul./dez. 1998. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/602/371>>. Acesso em: 15 dez. 2011.

NUNES, Leonardo Silva; THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho. O objeto material do direito processual coletivo comum. **PHRONESIS: Revista do Curso de Direito da FEAD**, n. 6, jan. /dez. 2010. Disponível em: <<http://revista.feed.br/index.php/dir/article/view/278/216>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

PALUDO, Augustinho Vicente. Controle da administração pública. In: _____. **Administração pública: teoria e mais de 500 questões**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. p.325-347. Série provas e concursos. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/B9788535238754500200>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

PDF Creator. Versão 1.7.0. [S.l.]: Pdfforge, 2013. Versão atualizada para *download*. Disponível em:<<http://www.pdfforge.org/download>> Acesso em: 18 abr. 2013.

PIEDEADE, M. A. Requião. **Introdução à teoria da classificação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciênciac, 1983.

REPOSITÓRIO Eletrônico Institucional da Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <<http://rei.biblioteca.ufpb.br/>>. Acesso em: 2011/2013.

RIBEIRO, Juliana Mendanha. Dano moral trabalhista. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3124, 20 jan. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/20893>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação.** Brasília: Thesaurus, 2003.

RODRIGUES, Eloy. Acesso livre ao conhecimento: a mudança do sistema de comunicação da ciência e os profissionais de informação. **Cadernos BAD 1**, p. 24-35, 2004. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/670/1/Cadernos%20BAD%202004.pdf>> Acesso em: 10 de agosto de 2011.

RUBI, Milena Polzinelli; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Elementos de política de indexação em manuais de indexação de sistemas de informação especializados. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 66-77, jan./jun. 2003. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/375/193>> Acesso em: 14 set. 2012.

SALES, Rodrigo. Suportes teóricos para pensar linguagens documentárias. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.5, n. 1, p 95-114, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/373>> Acesso em: 10 dez. 2011.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández ; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico.** Belo Horizonte: Del Rey, 2001. Disponível em: <http://www.facape.br/anderson/ied/Dicionario_Juridico.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2012.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>>. Acesso em: 10 jul. 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SHINTAKU, Milton; BRÄSCHER, Marisa. **DSpace versão 1.4:** uma análise das facilidades relacionadas ao assunto. 2007. Trabalho apresentado no Seminário Internacional de Bibliotecas Digitais Brasil, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://cutter.unicamp.br/document/?code=23471>>. Acesso em: 29 fev. 2012.

SORTE, Rita de Cássia Franco Bôa; FUNES, Gilmara Pesquero Fernandes Mohr. Conceito, espécies, requisitos do dano moral e de seu resarcimento. **Intertemas**, Araçatuba, SP, v. 3, n. 3, p. 1-25, 2009. Artigo apresentado no III Encontro de Iniciação Científica da Unitoledo, 2007, Araçatuba, SP. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/1404/1342>>. Acesso em: 25 jan. 2013.

STREHL, Letícia. Avaliação da consistência da indexação realizada em uma biblioteca universitária de artes. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 329-335, set./dez. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v27n3/27n3a11.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2012.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

UNISIST. Princípios de indexação. Traduzido por Maria Cristina Mello Ferreira Pinto. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 83-84, mar. 1981. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/reb/>>. Acesso em: 17 fev. 2012.

VARELA, Aida Varela; BARBOSA, Marilene Lobo Abreu. Aplicação de teorias cognitivas no tratamento da informação. São Paulo, **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Nova Série, v. 3, n. 2, p. 116-128, jul/dez. 2007. Disponível em: <<http://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/65/56>>. Acesso em: 17 fev. 2012.

VARELA, Aida Varela; BARBOSA, Marilene Lobo Abreu; GUIMARÃES, Igor Baraúna. Dos processos analógicos às tecnologias digitais contemporâneas de recuperação da informação: caminhos cognitivos na mediação para o acesso ao conhecimento. In: SAYÃO, Luis (organizador) et al. **Implantação e gestão de repositórios institucionais**: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 123-161. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/473/3/implantacao_repositorio_web.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2012.

VOCABULÁRIO Controlado do SIBi/USP. São Paulo: Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://143.107.73.99/Vocab/SIBIX652.dll/Index>>. Acesso em: 2011/2013.

VOCABULÁRIO Jurídico. Brasília: Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/thesaurus/>>. Acesso em: 2012/2013.

VOCABULÁRIO Jurídico (Tesauro). Brasília: Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarVocabularioJuridico.asp>>. Acesso em: 2011/2013.

WEITZEL, Simone da Rocha. O papel dos repositórios institucionais e temáticos na estrutura da produção científica. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 51-71, jan./jun. 2006. Disponível em: <<http://revistas.univerciencia.org/index.php/revistaemquestao/article/view/3709/3497>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

WERSIG, Gernot. Information Science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, p. 229-239, 1993.

REFERÊNCIAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

AGUIAR, Suellen Santos Rodrigues de. **A prescrição aplicável ao dano pessoal nos acidentes do trabalho.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

ALMEIDA, Bruno Carneiro da Cunha. **Distribuição dinâmica do ônus da prova no processo do trabalho.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

ALMEIDA, Raissa Tuyanne Gomes de. **Delação premiada: presença no ordenamento pátrio e embate ético.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

ARAÚJO, Aline de Farias. **O direito laboral entre a proteção ao empregado e o fomento aos postos de trabalho.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

ARAÚJO, Marcília Soares Melquíades de. **A relativização das nulidades no processo penal: a validade *prima facie* dos atos processuais.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

AZEVEDO, Layse Negromonte. **Alternativas cautelares à prisão preventiva e o poder geral de cautela do juiz.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

CARREIRO, Leila Oliveira. **A geoestratégia do petróleo: o papel do Brasil no cenário mundial após a descoberta do pré-sal.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

FARIAS, Luciano Andrade. **A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais sob a ótica do ordenamento jurídico brasileiro.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

FERREIRA, Plínio de Castro Paranhos. **Compensação tributária com créditos cedidos por terceiros.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

GONÇALVES, Anna Tereza de Mendonça. **A possibilidade de prisão do depositário infiel na execução trabalhista.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

LIMA, Cledísio Ferreira de Farias. **Eficácia mandamental do mandado de injunção frente à improbidade administrativa por omissão.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

LIMA JÚNIOR, José Leonardo de Souza. **Teoria da prevalência das normas materialmente constitucionais na aplicação do princípio da unidade constitucional.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

MOREIRA, Josiene Alves. **Sobre a controversa responsabilidade de reparar o abandono paterno-filial.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

NASCIMENTO, Breno Honorato. **Ação popular e defesa do patrimônio cultural religioso afro-brasileiro.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

PAIVA, Marcus Vinicius da Costa. **Aplicação da máxima da proporcionalidade às provas ilícitas sob a ótica do garantismo penal no ordenamento jurídico brasileiro.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

PEIXOTO, Sávio Simões. **Hipóteses de incidência de dano moral nas fases pré e pós-contratual das relações de trabalho.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

PONTES, Rodolfo de Paiva Araújo. **As licitações de blocos exploratórios de petróleo na perspectiva da garantia constitucional ao desenvolvimento nacional.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SÁ, Euclides Alves de. **O excesso de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no estado da Paraíba no ano de 2010 em afronta ao concurso público.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SANTOS, Daynna Beatriz Figueiroa. **As novas diretrizes da dissolução do vínculo matrimonial e a aplicação da autonomia da vontade no direito de família.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SANTOS, Henrique Ataide dos. **Os princípios da eficiência e da economicidade nas contratações diretas sem licitação.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SCHIMMELPFENG , Henrique Queiroga. **Empresa individual de responsabilidade limitada.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SILVA, Israel Soares da. **Mandado de segurança coletivo e partidos políticos.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

VASCONCELOS, Felipe Torres. **Considerações acerca da relativização atípica da coisa julgada no âmbito cível.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

XIMENES, Hannah Moreira Garcia. **Da tutela do nascituro no direito sucessório brasileiro.** 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TCC



**Universidade Federal da Paraíba
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas**

**Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)
no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB³**

1. Identificação do trabalho/autor

Título		
Autor:		
RG	CPF	Telefones
E-mail		
Orientador		
E-mail		
Formato PDF	Midia CD	Total de páginas

2. Declaração do autor

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação supracitada, e de acordo com a Lei nº 9610/98, autorizo a Universidade Federal da Paraíba a disponibilizar o trabalho em meio eletrônico na Rede Mundial de Computadores no formato⁴ especificado, gratuitamente e sem ressarcimento dos direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pela UFPB.

Assinatura do autor

³ O Repositório Eletrônico Institucional irá disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e de especialização da UFPB, além de outros conteúdos de interesse da comunidade acadêmica. Acesse a página do Repositório em <http://rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/>

⁴ Texto (PDF); Imagem (JPG ou GIF); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT); Outros (Específico da área).

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Informa-se ao sujeito entrevistado o propósito da pesquisa;
2. O pesquisador apresenta ao entrevistado o vocabulário controlado na área de Direito, disponibilizado no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB;
3. Solicita-se ao respondente que o mesmo selecione três palavras-chave na área do Direito no Repositório Eletrônico da UFPB, cada uma por vez. As etapas a seguir se repetem com cada uma das palavras-chave selecionadas;
4. Solicita-se que o mesmo clique na palavra-chave para ter acesso ao *link* do documento;
5. Solicita-se que o sujeito da pesquisa abra o arquivo em PDF indexado pela palavra-chave, e a seguir faça a leitura do título, do resumo, e do sumário com a finalidade de avaliar a pertinência da palavra-chave selecionada com o conteúdo apresentado no TCC.
6. Entrega-se o questionário para que o respondente o preencha.
7. Informa-se ao respondente que quaisquer dúvidas que surgirem poderão ser dirigidas ao pesquisador.

Vânia Maria Ramos da Silva
Bibliotecária do CCJ/UFPB
Mestranda em Ciência da Informação /UFPB
vania.ufpb@gmail.com
8848-3634 (Oi)

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO**

QUESTIONÁRIO

Solicitamos a sua colaboração no preenchimento deste questionário que é parte integrante da pesquisa de VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA, mestrandona Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (PPGCI/UFPB). Este instrumento de pesquisa é direcionado a alunos do Curso de Graduação em Direito da UFPB. O objetivo da pesquisa é a análise do uso de um vocabulário controlado na indexação dos assuntos abordados em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Direito da UFPB que se encontram depositados no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB (REI/UFPB).

O vocabulário controlado em estudo pode ser acessado através da seguinte URL:

http://rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/handle/123456789/67/browse?type=subject&submit_browse=Subject

Agradecemos sua colaboração

Vânia Maria Ramos da Silva
Bibliotecária do CCJ/UFPB
Mestranda em Ciência da Informação /UFPB
vania.ufpb@gmail.com
8848-3634 (Oi)

DADOS DE CONTEÚDO

1. Qual o período ou ano letivo que você está cursando na Graduação em Direito da UFPB.

.....

2. Informe as três palavras-chave na área do Direito que você selecionou no Repositório Eletrônico Institucional da UFPB.

.....
.....
.....
.....

3. O(s) documento(s) recuperado(s) corresponde(m) ao assunto representado pelas palavras-chave que você selecionou?

4. As palavras-chave que foram utilizadas na pesquisa correspondem aos termos mais usados na linguagem da área jurídica?

.....
.....
.....

5. A utilização deste vocabulário controlado contribui para a recuperação dos assuntos dos TCC armazenados no Repositório?

6. Que sugestões você daria para a melhoria deste sistema de recuperação da informação.

Agradecemos sua colaboração.

ANEXO A – POLÍTICA DE INDEXAÇÃO DO REI/UFPB

Política de indexação

De acordo com Albuquerque (2003, p.9)⁵, “uma lista de cabeçalho de assunto, como toda linguagem de indexação, é composta de vocabulário e sintaxe. Portanto, apresenta uma lista de termos aprovados para representar assuntos (vocabulário) e regras formais para o uso desses termos.”

A partir da definição de como seria a estruturação do cabeçalho de assunto, as técnicas de construção do cabeçalho de assunto passaram a ser definidas, conforme segue abaixo:

a) Seleção do cabeçalho

A comunidade universitária deve empregar termos mais representativos, sobretudo os mais específicos, e evitar os genéricos.

b) Número de palavras por descritor

É permitida a adoção de uma ou mais palavras para definir o conceito, de forma que o represente adequadamente.

Ex.: Geometria plana e espacial

c) Entrada dos descritores

Devem-se usar a linguagem natural e a controlada. É importante adotar quatro a cinco termos, para determinar os conceitos, e evitar ambiguidade entre eles, para que o conteúdo da informação seja representado com mais consistência.

Ex.: Genética humana
Genoma humano
Cronossomos
Genes

d) Uso de singular e de plural

Os cabeçalhos devem ser usados no singular, mas se admite o plural, para evitar que se altere o sentido do termo, quando a sua etimologia determinar.

Ex.: Teoria dos números
Artes visuais

⁵ ALBUQUERQUE, M. E. B. C. de. **Política de indexação da Biblioteca Digital Paulo Freire**. João Pessoa, 2003. Disponível em:

<<http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/190/1/politica%20de%20indexa%C3%A7%C3%A3o%20-%20BDPaulo%20Freire.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

e) Sinônimos

Devem ser empregados quando um conceito pode ser representado por mais de um termo. Assim, elege-se um como descritor e fazem-se remissivas para os demais. Deve-se escolher o descritor mais conhecido pelo usuário para ser o termo indexador.

Ex₁.: Agroecologia
Ver
Geografia agrária

Ex₂.: Macaxeira
Ver também
Mandioca, aipim, mandioca-doce e *manihot esculenta crantz*

f) Descritores compostos

As palavras são expressas em sua ordem natural

Ex.: Análise matemática

g) Termos homógrafos

É importante a inserção de notas para exemplificar a variedade de termos que são considerados homógrafos e apresentam sentidos diferenciados. Portanto, devem ser introduzidos em áreas específicas.

Ex.: Botânica - Raízes (sentido fisiológico)
Agricultura - Raiz (referente a vegetais, alimentos...)
Sociologia - Raízes (sentido etnográfico)

h) Indicadores geográficos

Os descritores geográficos associados a outro assunto deverão estar descritos na ordem indireta, ou seja, o assunto antes do lugar.

Ex.: Geografia regional – Brasil
Pintura barroca – Itália
Literatura – Paraíba

i) Assuntos compostos por identificadores geográficos e cronológicos

Um assunto formado por termos que indicam localização geográfica e período cronológico, simultaneamente, são representados da seguinte forma: descritor, identificador cronológico e identificador geográfico.

Ex.: Seca – 1932 – Nordeste – Brasil

j) Descritores que indicam períodos históricos

São as subcategorias que indicam a relação dos termos com determinado período histórico em ordem direta.

Ex.: Pintura renascentista
Não renascimento: pintura

ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DO CCJ/UFPB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CARTA DE ANUÊNCIA

Em razão de solicitação apresentada pela aluna mestranda **VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA**, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, desta instituição de ensino, tendo como objeto de pesquisa o título: “A representação temática da informação em TCC do curso de Direito da UFPB: analisando a aplicação de um vocabulário controlado num repositório eletrônico”, autorizo a solicitante que realize pesquisa junto aos alunos concluintes (5º ano) do curso de graduação em direito e faça a coleta de dados necessárias para a conclusão de sua dissertação de mestrado.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2013.


ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS
Vice-Diretor do CCJ/UFPB

**ANEXO C – CARTA DE ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
DO CCJ/UFPB**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CARTA DE ANUÊNCIA

Em razão de solicitação apresentada pela aluna mestranda **VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA**, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas -CCSA, desta instituição de ensino, tendo como objeto de pesquisa o título: “A representação temática da informação em TCC do curso de direito da UFPB: analisando a aplicação de um vocabulário controlado num repositório eletrônico”, **consinto** a solicitante que realize pesquisa junto aos alunos concluintes (5º ano) do curso de graduação em direito e faça a coleta de dados necessárias para a conclusão de sua dissertação de mestrado.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2013.


Maria Ligia Malta de Farias
Coordenadora do Curso de Graduação em Direito/CCJ/UFPB
Profª Maria Ligia Malta de Farias
Coordenadora do Curso de Graduação
em Direito - UFPB/CCJ
Mat. Siape 3379708

ANEXO D – CERTIDÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

C E R T I D Ã O

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou por unanimidade na 1ª Reunião realizada no dia 28/01/2013, o projeto de pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO EM TCC DO CURSO DE DIREITO DA UFPB: ANALISANDO A APLICAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO CONTROLADO NUM RESPOSITÓRIO ELETRÔNICO” da Pesquisadora Vânia Maria Ramos da Silva. Prot. nº 0482/12, CAAE: 10925512.3.0000.5188.

Igualmente, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do resumo do estudo proposto à apreciação do Comitê.

Dr. Eliane Marques D. Sousa
Coordenadora CEP/CCS/UFPB
Mat. SIAPE: 0332618